



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA

PARTE I

ANO VII – MAIO- 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



Instituto Federal Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 05 de
31/05/2016.

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no Cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Ministro
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
Secretário
Marcos Antônio Viegas Filho

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Pró-Reitor
Fernando José Garbuio

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Pró-Reitora
Josefa Surek de Souza

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Pró-Reitor
Robert Lench

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Pró-Reitor
Cladecir Alberto Schenkel

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Pró-Reitora
Delides Lorensetti



SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------------|------------|
| Portarias | 004 |
| Ordens de Serviço | 122 |
| Resoluções | 129 |
| Editais e Extratos de Editais | 133 |
| Contratos | 136 |
| Substituição Remunerada | 139 |
| Licenças Homologadas | 151 |
| Averbações | 164 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.591/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus RIO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 180/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|--------------------------------|--|----------------------|--------------|
| ANTONO MENDES DE OLIVEIRA NETO | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Proteção de Plantas e Palntas Daninhas | DI 01 | 944990 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.592/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus VIDEIRA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 129/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-----------------|--|----------------------|--------------|
| JOÃO HEMKEMAIER | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica | DI 01 | 942825 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.593/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus VIDEIRA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 174/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-------------------|---|----------------------|--------------|
| LUCIANE SZATKOSKI | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia | DI 01 | 944920 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.594/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus VIDEIRA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 181/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|-------------------------------|--|-------------------------|--------------|
| ELIANA TERESINHA QUARTIERO | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Psicologia | eDI 01 | 944912 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.595/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus AVANÇADO ABELARDO LUZ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 179/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|--|--|-------------------------|--------------|
| SOLANGE FERREIRA DA SILVEIRA SILVEIRA | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Produção Vegetal | eDI 01 | 944891 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.596/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus AVANÇADO ABELARDO LUZ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 121/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|----------------------|--|-------------------------|--------------|
| RUDI ADALBERTO WINCK | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Desenvolvimento Regional | eDI 01 | 944888 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.597/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Federal Catarinense, com Lotação no campus SÃO BENTO DO SUL, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 250/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|---------------------|---|-------------------------|--------------|
| CRISTHIANE GUERTLER | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho | DI 01 | 945057 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.598/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no campus Videira, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 129/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais – Dedicção Exclusiva, conforme segue:

| Candidato | Grupo/Cargo | Classe/ Nível/Padrão | Cód. de Vaga |
|------------------------|--|-------------------------|--------------|
| ADENES SABINO SCHWANTZ | 707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica | DI 01 | 946445 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.599/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.000857/2016-70,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO LAZZARIN, Engenheiro, Matrícula SIAPE1754371, como SUBSTITUTO do Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Engenharia, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.600/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000787/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 04/05/2016, ao(à) servidor(a) KARINE SCHUCK, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula nº 2158288, lotado no Campus Videira, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.601/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000514/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) LAERCIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1837579, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado Termo de Aprovação e Ata de Defesa de Mestrado em Desenvolvimento Regional, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.602/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23474.000197/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) SONIA SCHAPPO IMHOF, lotado(a) no Campus Ibirama, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1816600, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.603/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000515/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) GILBERTO CEHELLA, lotado(a) no Campus São Bento do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2620886, Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 18/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.604/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000526/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ADRIANA SILVESTER QUADROS, lotado(a) no Campus Rio do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1490324, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.605/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000734/2016-70,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RENAN HACKBARTH, lotado(a) no Campus Videira, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2305706, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.606/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000555/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MARIANE RODRIGUES DE SOUZA, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1040930, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.607/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000237/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CESAR AUGUSTO KISTNER, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula SIAPE 2011588, ocupante do cargo de Auxiliar em administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.608/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23475.000213/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ADEMIR LUIZ BAZZOTTI, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 2165573, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 09/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.609/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23476.000151/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DEBORA REGINA CLAUDIANO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 2136339, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.610/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.000368/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DIORGES EVANDRO GUESSI, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 1757009, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.611/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.000687/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ADRIANO LUCIO ZIERO, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria e redistribuído para Universidade Federal de Santa Catarina em 30/03/2016, através da Portaria nº 557/2016 de 29/03/2016, publicada no DOU em 30/03/2016, Matrícula SIAPE 2159189, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.612/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000488/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CRISTINA SCHMITT, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1771433, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.613/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000519/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CLAUDIA FELISBINO SOUZA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula SIAPE 2165601, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.614/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000475/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ALINE TOMAZIA SEEMANN, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 2011849, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.615/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000049/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Avançado de Sombrio, Matrícula SIAPE 1105047, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 11, para, Padrão de Vencimento 12, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.616/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000477/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) BRAZ DA SILVA FERRAZ FILHO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 2010480, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.617/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000044/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARA JULIANA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 2137964, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 20/01/2016, tendo apresentado o certificado do curso de MARC 21 – Formato Autoridade – EaD, com carga horária de 60 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.618/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23354.000417/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) BRAZ DA SILVA FERRAZ FILHO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2010480, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 22/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Programação em C#, com carga horária de 117 horas; Ética no Serviço Público, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 137 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.619/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23473.000004/2014-31,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARCELO DE MATOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2010281, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Blumenau, referente ao período de 18/03/2013 a 18/03/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 18/03/2016.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.620/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.001051/2013-56,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) KELLER MAFIOLETTI, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1925850, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Reitoria, referente ao período de 17/06/2013 a 17/06/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.621/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.000116/2014-27,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) BETINA ANDRIANI FELIPE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2021284, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Reitoria, referente ao período de 06/05/2013 a 06/05/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.622/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.001013/2013-01,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) FRANCISCARLA MAKIKO SOOMA SEVERINO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2027947, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Reitoria, referente ao período de 24/05/2013 a 24/05/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.623/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23353.000138/2013-37,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) EDUARDO BIDESE PUHL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1987242, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Rio do Sul, referente ao período de 04/01/2013 a 04/01/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos à 04/01/2016.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.624/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000309/2013-97,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) DENISE MARTINS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2009524, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Araquari, referente ao período de 19/03/2013 a 19/03/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos à 19/03/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.625/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23352.000768/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) MATEUS ANTUNES, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Fraiburgo, Matrícula SIAPE 1124408, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado o Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu – MBA em Gestão Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 19/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.626/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23349.000546/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ERIANE DE LIMA CAMINOTTO, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2146597, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 23/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.627/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.001123/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1786317, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria, nos períodos de 29/03/2016 a 26/07/2016 e de 27/07/2016 a 24/09/2016, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.628/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23350.000511/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(a) servidor(a) PAULO FERNANDO KUSS, Matrícula SIAPE 1315707, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, a partir de 11/04/2016. Dependente: [REDACTED]

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.629/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23351.000556/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor PAULO HENTZ, Matrícula SIAPE 1217722, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 18/02/2016 a 22/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.630/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.001122/2016-63,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1786317, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.631/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Processo nº 23348.001121/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de ALISTAMENTO OU RECADASTRAMENTO ELEITORAL, de acordo com o Art. 97, inciso II, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) RAMONA GALHOTTO, Matrícula SIAPE 2166989, ocupante do cargo de Enfermeiro do Trabalho, lotado(a) na Reitoria, no dia 16/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.632/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23348.001119/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea “a” da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) FREDERICO ANDRES BAZANA, Matrícula SIAPE 2639939, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) na Reitoria, no período de 11/04/2016 a 18/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.633/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23348.001117/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea “a” da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) MAYSA EICHNER DA SILVA, Matrícula SIAPE 1934590, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, no período de 11/04/2016 a 18/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.634/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23514.000132/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANDREIA MATILDE BOTTAMEDI BAMBINETTI, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 2163393, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.635/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23473.000229/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANDREIA DULCE MARTINS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE 2163242, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.636/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23474.000163/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CAMILA SITA KUSTER, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Ibirama, Matrícula SIAPE 2163225, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.637/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23475.000211/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONÇA, ocupante do cargo de Tradutor, Intérprete de Linguagem Sinais, lotada no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 2167033, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.638/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23349.000404/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ALINE CRISTINA ROCHA DE BARROS, ocupante do cargo de Tecnóloga – Formação Secretariado, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 2169079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.639/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23349.000443/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ALINE BUSS CARDOSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 2165156, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.640/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23350.000483/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ALEX SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2020290, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.641/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23351.000569/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANA JULIAN FACCIO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 2168263, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.642/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23353.000322/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANGELICA REINERI, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 2011672, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.643/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23514.000133/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ANDREIA MATILDE BOTTAMEDI BAMBINETTI, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 2163393, Nível de Classificação E Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 04/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Turma 3/2015 – Atendimento ao Cidadão, com carga horária de 20 horas; Turma 3/2015 – Ética e Serviço Público, com carga horária de 20 horas; Orientação Pedagógica, com carga horária de 200 horas; I Congresso de Educação da UNISOCIESC, com carga horária de 24 horas; Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 288 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.644/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23473.000212/2016-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ANDREIA DULCE MARTINS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE 2163242, Nível de Classificação C Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 01/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Introdução ao Orçamento Público – Turma 05, com carga horária de 40 horas; MS Excel 2010 – Básico, com carga horária de 24 horas; MS Word 2010 – Básico, com carga horária de 22 horas; MS Powerpoint 2010 – Básico, com carga horária de 23 horas; totalizando a carga horária de 109 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.645/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23474.000170/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) CAMILA SITA KUSTER, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Ibirama, Matrícula SIAPE 2163225, Nível de Classificação E Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 01/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: os cursos de: Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional, com carga horária de 24 horas; Avaliação Escolar: processo mediador na reflexão da prática pedagógica – Módulo I, com carga horária de 150 horas; Projeto de Extensão Estudando Alemão Nível 1, com carga horária de 80 horas; Turma 2/2015 – A Previdência Social dos Servidores Públicos, com carga horária de 30 horas; Turma 2/2015 – Ética e Serviço Público – Sem Tutoria, com carga horária de 20 horas; Políticas e Legislação Educacional, com carga horária de 20 horas; A Atuação do Orientador Educacional no Cotidiano do Espaço Educativo, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 344 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.646/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23475.000212/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONÇA, ocupante do cargo de Tradutora, Intérprete de Linguagem Sinais, lotada no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 2167033, Nível de Classificação D Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 07/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: 4º Congresso Nacional de Pesquisas em Tradução e Interpretação de Libras e Língua Portuguesa, com carga horária de 20 horas; Curso de Tecnologia Assistiva, com carga horária de 20 horas; Curso de Libras – Língua Brasileira de Sinais, com carga horária de 20 horas; Curso de Educação Especial Inclusiva, com carga horária de 20 horas; Curso de Atendimento Educacional Especializado – AEE, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.647/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23348.001144/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) RODRIGO REIGOZA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 2163028, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 29/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Gestão e Fiscalização de Contratos – 2ª Edição, com carga horária de 30 horas; Legislação e Prática de Concessão de Diárias e Passagens, com carga horária de 24 horas; Previdência dos Servidores Públicos – RPPS, Cálculos de Aposentadorias e Pensões, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 78 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.648/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23348.001143/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ADONILTON LUIZ PIZZATTO, ocupante do cargo de Auditor, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 2109252, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 28/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Formação para Dirigentes, com carga horária de 30 horas; Metodologia de Planejamento e Auditoria Baseada em Risco, com carga horária de 40 horas; VII Semana Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas; XXXVII FONAI, com carga horária de 30 horas; SIAFI Gerencial, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 164 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.649/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23349.000420/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ALINE CRISTINA ROCHA DE BARROS, ocupante do cargo de Tecnólogo – Formação Secretariado, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 2169079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 15/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas e Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; totalizando a carga horária de 150 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.650/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23349.000444/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ALINE BUSS CARDOSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 2165156, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 01/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio, com carga horária de 24 horas; Introdução ao Orçamento Público – Turma 06, com carga horária de 40 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos: Nível Intermediário, com carga horária de 40 horas; Divulgação de Compras, com carga horária de 30 horas; Formação de Pregoeiros, com carga horária de 30 horas; Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos – Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 194 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.651/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23350.000484/2016-98,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ALEX SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 2020290, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.652/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23351.000571/2016-35,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ANA JULIAN FACCIO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 2168263, Nível de Classificação C Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Aperfeiçoamento em Português e Redação, com carga horária de 103 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.653/2016, DE 02 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23353.000325/2016-63,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ANGELICA REINERI, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 2011672, Nível de Classificação E Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2016, tendo apresentado os certificados cursos de: Enfermagem em Ger. de Serv. de Saúde, com carga horária de 100 horas; 3º Congresso Internacional em Saúde: Atenção Integral à Saúde, com carga horária de 40 horas; Gestão Hospitalar, com carga horária de 50 horas; Qualidade de Vida no Trabalho, Saúde e Bem Estar Humano e Social, com carga horária de 50 horas; totalizando a carga horária de 240 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.654/2016, DE 03 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 234/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 02/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula 2095330, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, nos dias 05 e 06 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.655/2016, DE 03 DE MAIO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Ofício nº 004/C.S. de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR, a Comissão Sindicante designada pela portaria nº 642/2015 de 22/02/2016, publicada no D.O.U nº 36 em 24/02/2016, retificada no D.O.U em 25/02/2016 aproveitando-se todos os atos praticados até o momento;

Art. 2º – RENOMEAR a mesma Comissão Processante, RECONDUZINDO seus membros aos trabalhos sindicante com a finalidade de dar prosseguimento à instrução do Processo nº 23474.000564/2015-66, a contar de 22/04/2016.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145, Parágrafo Único, da lei 8.112/90.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.656/2016, DE 03 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 175/2016 – COOPAD/REITORIA/IFC de 02/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER, a partir de 20/04/2016, os trabalhos da Comissão Sindicante, designada através da Portaria nº 739 de 01/03/2016, publicada no D.O.U nº 043 de 04/03/2016, relativa ao Processo nº 23473.000047/2016-88.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.657/2016, DE 04 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 175/2016 – COOPAD/REITORIA/IFC de 02/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores CHARLES LAUBENSTEIN, Contador, matrícula SIAPE 2269102, CRC/SC 038093/0-4 e TAISA MARIA ROSSATO, Contadora, matrícula SIAPE 1681007, CRC/RS 071906/0-2, lotados na Reitoria, para realizar Perícia Contábil em 77 (setenta e sete) processos relativa ao cálculo do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) dos inscritos no Programa de Assistência Estudantil (PAE), no IFC – Campus Blumenau no ano de 2014, objeto da Comissão Sindicante do Processo nº 23473.000047/2016-88.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.658/2016, DE 04 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando: a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

| SERVIDOR | MATRÍCULA | PROCESSO | CAMPUS | RESULTADO | NÍVEL | EFEITOS |
|--------------------------|-----------|----------------------|------------|-----------|-------|------------|
| DANIEL GOMES SOARES | 1641568 | 23353.000915/2015-13 | RIO DO SUL | APTO | III | 30/10/2014 |
| LILIANE MARTINS DE BRITO | 1836440 | 23352.000299/2015-01 | VIDEIRA | APTO | III | 01/03/2013 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | | | | | | |
|---------------------------|---------|----------------------|------------|------|-----|------------|
| ANDERSON NEREU GALCOWSKI | 1824160 | 23473.000038/2015-14 | BLUMENAU | APTO | III | 01/03/2013 |
| SARA NUNES | 1778902 | 23473.000326/2015-61 | BLUMENAU | APTO | III | 01/03/2013 |
| LUCIANO SENA | 1657152 | 23473.001581/2015-21 | BLUMENAU | APTO | III | 07/03/2014 |
| DANIEL MINUZZI DE SOUZA | 1847929 | 23473.000045/2015-16 | BLUMENAU | APTO | III | 01/03/2013 |
| EZEQUIEL STECKLING MÜLLER | 2059944 | 23353.000099/2015-30 | RIO DO SUL | APTO | III | 07/08/2014 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.659/2016, DE 04 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, matrícula SIAPE 1757038, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, no dia 03/05/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o dia 07/05/2016.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.660/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, pág. 20, considerando o que consta no no Ofício nº 051/2016 – Comissão de Ética/IFC DE 26/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR carga horária de 16 horas semanais (segunda-feira e terça-feira), quando houver a necessidade, para o membro Secretário(a)-Executivo(a) da Comissão designada pela Portaria 2.282/2012 de 23/12/2012 e alterada pelas Portarias 165/2014 de 31/01/2014, 3.512/2014 de 10/12/2014, 2.778/2015 de 03/11/2015 e 3.168/2015 de 07/12/2015, retificada em 16/12/2015, para atuar nas demandas específicas da Comissão de Ética do IFC.

Art. 2º - ATRIBUIR carga horária de 4 (quatro) horas semanais (toda segunda-feira no período matutino) para os demais membros atuarem nas demandas específicas da Comissão de Ética do IFC.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor apartir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.661/2016, DE 04 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, pág. 20, considerando o que consta no no Memorando nº 005/2016 – CGI/PRODIN/IFC DE 02/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores AFONSO DA LUZ LOSS, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1970752, lotado no Campus Camboriú e MARIA AUXILIADORA BEZERRA DE ARAUJO, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2261464, lotada no Campus Avançado Sombrio, para constituírem Comissão de Tradução para LIBRAS do Edital 074/2016, referente ao Processo de Seleção 2016 dos Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequentes e com Concomitância Externa ao Ensino Médio para ingresso no segundo semestre de 2016.

Art. 2º - As atividades serão desenvolvidas na Reitoria, no período de 03/05/2016 a 13/05/2016, não sendo realizadas durante a jornada de trabalho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor apartir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.662/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, pág. 20, considerando o que consta no Memorando nº 304/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 07/04/2016,

RESOLVE:

ALTERAR a Composição da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional e Desenvolvimento Humano e Social do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense, designado pela Portaria 2.477/2015 de 08/10/2015, conforme segue:

DISPENSAR:

CARLOS DA SILVA PATEIS, matrícula 1766294, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, como membro representante dos docentes e como Presidente;

DESIGNAR:

LAURI CAETANO RODIO, matrícula 1106205, Vigilante, lotado(a) no Campus Concórdia, membro representante dos Técnicos-administrativos em Educação, como novo Presidente;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.663/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, pág. 20, considerando o que consta no Memorando nº 348/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 03/05/2016,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 628/2016 de 22/02/2016 que DELEGA competência aos Pró-Reitores para realizar outorga de grau em todos os Campi e aos Diretores-Gerais em seus respectivos Campi, por ocasião de impedimento da reitora, conforme segue:

DISPENSAR:

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR, Diretor-geral pro tempore do Campus Brusque;

PAULO CÉSAR RODACKI GOMES, Diretor-geral pro tempore do Campus Blumenau;

DESIGNAR:

HELIO MACIEL GOMES, Diretor-geral pro tempore do Campus Brusque;

MARILANE MARIA WOLFF PAIM, Diretor-geral pro tempore do Campus Blumenau;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.664/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, pág. 20, considerando o que consta no Memorando nº 347/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 03/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para Compôr Comissão Eleitoral Local - Reitoria do IFC:

FREDERICO ANDRES BAZANA, Técnico de tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2639939, lotado na Reitoria, como Coordenador;

BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, Técnico em Assuntos educacionais, Matrícula SIAPE 1677525, lotada na Reitoria;

TAISA MARIA ROSSATO, Contadora, Matrícula SIAPE 1681007, lotada na Reitoria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.665/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, pág. 20, considerando o que consta no Memorando nº 051/2016 – Coordenação de contratos/PROAD/IFC de 02/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR as servidoras TICIANNE CARLA CORREA PEDROSO, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2246728, CPF: 037.825.339-50, e DANIELLE ITTNER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124542, CPF: 063.025.459-19, para atuarem como fiscais dos contratos de Professores Substitutos e Temporários do IFC.

Art. 2º – Revogar a Portaria 390/2014 de 25/02/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.666/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, pág. 20, considerando o que consta no Ofício nº 05/2016 de 07/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os Trabalhos da Comissão Procesante, refernete ao Processo nº 23348.000291/2016-86, designada pela Portaria nº 729 de 29/02/2016, publicada no D.O.U em 07/03/2016, seção 2, pág. 16, nos termos do caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.667/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Ofício nº 05/2016 de 05/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os Trabalhos da Comissão Procesante, refernete ao Processo nº 23348.000451/2016-97, designada pela Portaria nº 730 de 29/02/2016, publicada no D.O.U em 07/03/2016, seção 2, Pg. 16, nos termos do caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.668/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, pág. 20, considerando o que consta no Memorando nº 002/C.P de 01/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os Trabalhos da Comissão Procesante, refernete ao Processo nº 23348.003277/2015-53, designada pela Portaria nº 728 de 29/02/2016, publicada no D.O.U em 07/03/2016, seção 2, Pg. 16, com retificação publicada no D.O.U em 09/03/2016, seção 2, Pg. 15, nos termos do caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.669/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Memorando nº 002/C.P de 01/04/2016,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os Trabalhos da Comissão Procesante, referente ao Processo nº 23473.000274/2015-22, designada pela Portaria nº 727 de 29/02/2016, publicada no D.O.U em 07/03/2016, seção 2, Pg. 16, nos termos do caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.670/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23351.000240/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) NANACHARA CAROLINA SPERB, ocupante do cargo de Jornalista, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 1760308, para realização de curso de Pós-Graduação stricto sensu – nível Doutorado em Comunicação e Linguagens, junto à Universidade Tuiuti de Paraná – UTP, no período de 30/06/2016 a 29/06/2020, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.671/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23352.000735/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ISABELA FONSECA, Matrícula SIAPE 2303367, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, a partir de 13/04/2016. Dependente: PEDRO DE ANDRADE FONSECA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.672/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.658/2016, de 04 de maio de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23473.000045/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) DANIEL MINUZZI DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1847929, lotado(a) no Campus Blumenau, na Classe DIII, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.673/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.658/2016, de 04 de maio de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23473.001581/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) LUCIANO SENA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1657152, lotado(a) no Campus Blumenau, na Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 07/03/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.674/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- h) a Portaria Nº 1.658/2016, de 04 de maio de 2016 e;
i) demais documentos constantes no processo nº 23473.000326/2015-61,
RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) SARA NUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1778902, lotado(a) no Campus Blumenau, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.675/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
h) a Portaria Nº 1.658/2016, de 04 de maio de 2016 e;
i) demais documentos constantes no processo nº 23473.000038/2015-14,
RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ANDERSON NEREU GALCOWSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1824160, lotado(a) no Campus Blumenau, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.676/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
h) a Portaria Nº 1.658/2016, de 04 de maio de 2016 e;
i) demais documentos constantes no processo nº 23353.000915/2015-13,
RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) DANIEL GOMES SOARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1641568, lotado(a) no Campus Rio do Sul, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 30/10/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.677/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.658/2016, de 04 de maio de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000299/2015-01,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) LILIANE MARTINS DE BRITO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1836440, lotado(a) no Campus Videira, na Classe DIII, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.678/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Memorando nº 234/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 02/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor FERNANDO JOSE TAQUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula 1683508, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no período de 09 a 13 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.679/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Memorando nº 125/2016 – PROAD/REITORIA/IFC de 04/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os Servidores abaixo, para Constituírem o Grupo de Apoio aos Pregoeiros do Instituto Federal Catarinense – Reitoria:

- BRUNO ALIDO NEGRINI, matrícula SIAPE 1950814, Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria;
 - RAFAEL MARCOS FERNANDES, matrícula SIAPE 1915055, Assistente em Administração, lotado na Reitoria;
 - NATACHA NANCY MARTELLET COURA, matrícula SIAPE 2124739, de Assistente em Administração, lotada na Reitoria;
 - MURILO CESAR DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1206978, Tecnólogo, lotado na Reitoria;
 - JOSIANE OLGA KAMMER, matrícula SIAPE 2018749, Assistente em Administração, lotada na Reitoria;
 - TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246187, lotada na Reitoria;
- Art. 2º – REVOGAR, a Portaria nº 957/2015 de 22/04/2015 e Portaria nº 1.579/2016 de 29/05/2015;
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.680/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23348.000952/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ADRIANO LUCIO ZIERO, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria e redistribuído para Universidade Federal de Santa Catarina em 30/03/2016, através da Portaria nº 557/2016 de 29/03/2016, publicada no DOU em 30/03/2016, Matrícula SIAPE 2159189, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 14/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Licitações e Contratos – 30ª Edição, com carga horária de 30 horas; Curso de Assistente Administrativo, com carga horária de 20 horas; Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; Curso Básico Eberick V8 “a Distância”, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 139 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.681/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23348.001174/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 3901057, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 30/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional, com carga horária de 24 horas; Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal – Turma 01A, com carga horária de 60 horas; Dinâmicas e Testes na Seleção, com carga horária de 22 horas; Previdência dos Servidores Públicos – RPPS, Cálculos de Aposentadorias e Pensões, com carga horária de 24 horas; Capacitação para a Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.682/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23473.000069/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor portador de deficiência, ao(à) servidor(a) FERNANDO BACHMANN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2129302, lotado no Campus Blumenau, a partir de 29/04/2016, em conformidade com o Art. 98, §2º da Lei 8.112/90.

Art. 2º - A Jornada de Trabalho do servidor será de 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.683/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão responsável pela revisão da Resolução CONSUPER Nº 009/2013 – Normas para Afastamento (e respectivas alterações), designado pela Portaria nº 1.580/2016 de 29/04/2016, conforme segue:

INCLUIR:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

LUCIANE HIEBERT, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2247068, lotada na Reitoria;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.684/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23348.001057/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 09/05/2016, o(a) servidor(a) ANTONIO COSMO DOS SANTOS, ocupante de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 2247997, do Campus Brusque para o Campus Avançado Sombrio, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.685/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23476.000165/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) ELISANGELA SILVA LOPES RICARDO, ocupante do Cargo de Técnica de Laboratório, Matrícula SIAPE 2165214, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, no período de 02/03/2016 a 06/03/2016 de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.686/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23514.000029/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0053078, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 30/01/2016 a 05/02/2016 de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.687/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23474.000092/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) CRISTIANA TESTONI EBLE, ocupante do Cargo de Contador, Matrícula SIAPE 2163681, lotado(a) no Campus Ibirama, no período de 18/02/2016 a 22/02/2016 de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.688/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23348.000127/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) ROMANO ROBERTO VALICHESKI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1538266, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 04/12/2015 a 11/12/2015 de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.689/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23351.000228/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) TANIA VALENTIM DE LIMA FANTIN, ocupante do Cargo de Engenheira, Matrícula SIAPE 2127026, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 11/02/2016 a 13/02/2016 de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.690/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23351.000211/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) FERNANDA FERNANDES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE 2155355, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 21/12/2015 e 28/01/2016 de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.691/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23352.000652/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) ROBERTO MIYASHIRO JUNIOR, ocupante do Cargo de Auditor, Matrícula SIAPE 2134303, lotado(a) no Campus Fraiburgo, no período de 14/03/2016 a 28/03/2016 de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.692/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23353.000115/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) JORGE LUIZ BRIGNOLI, ocupante do Cargo de Técnico de laboratório, Matrícula SIAPE 1814563, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 01/03/2016 a 30/03/2016 de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.693/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23350.000495/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) LUIZ FERNANDO ASSUNCAO LORETTO, ocupante do Cargo de Vigilante, Matrícula SIAPE 1105105, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 07/04/2016 a 06/05/2016 de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.694/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23473.000274/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) REGIANE REGIS MOMM, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1619565, lotada no Campus Blumenau, no período de 11/03/2016 a 25/03/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.695/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23474.000187/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ELIANE RODRIGUES MOTA ORELO, ocupante do Cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE 2021135, lotada no Campus Ibirama, no período de 06/04/2016 a 26/04/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.696/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23474.000088/2016-64,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) IDA MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 1756742, lotada no Campus Ibirama, no período de 16/02/2016 a 22/02/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.697/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23348.000594/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) DANIELLE RUIZ DE LACERDA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2129506, lotada na Reitoria, no período de 07/03/2016 a 08/03/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.698/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23348.000049/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH, ocupante do Cargo de Administrador, matrícula SIAPE 3901057, lotada na Reitoria, no período de 21/12/2015 a 26/12/2015 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.699/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23348.001001/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH, ocupante do Cargo de Administrador, matrícula SIAPE 3901057, lotada na Reitoria, no período de 05/04/2016 a 14/04/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.700/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23349.000529/2016-63,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ANA PAULA CUTAS, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2242560, lotada no Campus São Bento do Sul, no período de 14/04/2016 a 19/04/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.701/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23350.000030/2015-36,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) CATIA DOS REIS MACHADO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1478949, lotada no Campus Camboriú, no período de 28/03/2016 a 29/03/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.702/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23350.000501/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) EDENIR ROGGE, ocupante do Cargo de Bombeiro Hidráulico, matrícula SIAPE 1159386, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 29/03/2016 a 02/04/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.703/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23350.000463/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) CARINE CALIXTO AGUENA, ocupante do Cargo de Analista de tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1828484, lotada no Campus Camboriú, no período de 07/04/2016 a 21/04/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.704/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23350.000462/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1755556, lotada no Campus Camboriú, no dia 23/02/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.705/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23351.000587/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) WALDIR MORCHE, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula SIAPE 0049137, lotado(a) no Campus Concórdia, no dia 14/12/2015 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.706/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23351.000589/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) GILBERTO NILTON SILVESTRE, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2154799, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 04/04/2016 a 08/04/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.707/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23353.000116/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) SARITA MARTINS CAMINA REINICKE, ocupante do Cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE 1756637, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 30/03/2016 a 08/04/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.708/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23353.000464/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) JONAS DA SILVA DOGE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1544295, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 22/03/2016 a 05/04/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.709/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23354.000498/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) LENISE RAMOS THOMAZ, ocupante do Cargo de Operador de Máquina Copiadora, matrícula SIAPE 1106198, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 30/03/2016 a 08/04/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.710/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23354.000929/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ANA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 1105047, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, no período de 13/08/2015 a 11/09/2015 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.711/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23350.003310/2015-04,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) MARILIA SARAIVA DE SOUSA, ocupante do Cargo de Copeiro, matrícula SIAPE 1165975, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 14/03/2016 a 12/05/2016 de acordo com os Arts. 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.712/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23351.000387/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde e sua Prorrogação ao(à) servidor(a) RICARDO EVANDRO MENDES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2017813, lotado(a) no Campus Concórdia, no período 08/03/2016 a 06/04/2016 de acordo com os Arts. 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.713/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23353.000269/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde e sua Prorrogação ao(à) servidor(a) RONY DA SILVA, ocupante do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1106680, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período 17/02/2016 a 12/04/2016 de acordo com os Arts. 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
 Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.714/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, Pg. 20, considerando o que consta no Processo nº 23354.000331/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) MARGARETE FARIA MEDEIROS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1987861, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, no período 07/03/2016 a 05/05/2016 de acordo com os Arts. 82 e 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
 Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.715/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o que consta no Men nº 319/2016 GAB.DIR/IFC Campus Concórdia de 02/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o horário de atendimento dos serviços prestados pela Seção de Registros Escolares do Campus Concórdia será das 7h00min às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento da setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Seção de Registros Escolares do Campus Concórdia a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Concórdia, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo necessidade de alteração da escala, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Concórdia, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogar a Portaria nº 2.620/2015 de 19/10/2015.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
 Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

Escala de Trabalho da Seção de Registros Escolares - Campus Concórdia

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE * |
|--|----------------|--|
| MARCO ANTONIO GAVA Assistente em Administração Matrícula 6600333 | Segunda-feira; | Das 07h30min às 11h30min e Das 12h30min às 16h30min |
| | Terça-feira; | Das 13h00min às 17h00min e Das 18h00min às 22h00min |
| | Quarta-feira; | Das 13h00min às 17h00min e Das 18h00min às 22h00min |
| | Quinta-feira; | Das 13h00min às 17h00min e Das 18h00min às 22h00min |
| | Sexta-feira; | Das 13h00min às 17h00min e Das 18h00min às 22h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE ** |
|------------------|------|---------------------------|
|------------------|------|---------------------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | | |
|--|----------------|--|
| MARIA DA GLÓRIA FIGUEIREDO Assistente em Administração Matrícula 1837894 | Segunda-feira; | Das 12h00min às 16h00min e Das 17h00min às 21h00min |
| | Terça-feira; | Das 12h00min às 16h00min e Das 17h00min às 21h00min |
| | Quarta-feira; | Das 13h00min às 17h00min e Das 18h00min às 22h00min |
| | Quinta-feira; | Das 12h00min às 16h00min e Das 17h00min às 21h00min |
| | Sexta-feira; | Das 12h00min às 16h00min e Das 17h00min às 21h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|--|----------------|--------------------------|
| ANA JULIAN FACCI Assistente de Aluno Matrícula SIAPE 2168263 | Segunda-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Terça-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Quarta-feira; | Das 12h00min às 18h00min |
| | Quinta-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Sexta-feira; | Das 16h00min às 22h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE ** |
|---|----------------|---------------------------|
| ALESSANDRA NITSCHKE Assistente em Administração Matrícula 2163007 | Segunda-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Terça-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Quarta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Quinta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Sexta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE ** |
|--|----------------|---------------------------|
| LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO Assistente em Administração Matrícula 1116574 | Segunda-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Terça-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Quarta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Quinta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Sexta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE ** |
|--|----------------|---------------------------|
| MARIA DO SOCORRO A. A. VASCONCELOS Assistente em Administração Matrícula 1453935 | Segunda-feira; | Das 13h00min às 19h00min |
| | Terça-feira; | Das 13h00min às 19h00min |
| | Quarta-feira; | Das 13h00min às 19h00min |
| | Quinta-feira; | Das 13h00min às 19h00min |
| | Sexta-feira; | Das 13h00min às 19h00min |

* Jornada regular de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.716/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23351.000601/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o horário de atendimento dos serviços prestados pela Setor de Assessoria Pedagógica do Campus Concórdia será das 7h00min às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento da setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Setor de Assessoria Pedagógica do Campus Concórdia a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Concórdia, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 4º – Havendo necessidade de alteração da escala, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Concórdia, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício
ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor de Assessoria Pedagógica - Campus Concórdia

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE * |
|---|----------------|--|
| NEIVA LUCIA KLEIN Operador de Máquina de Lavanderia Secretária do Setor de assessoria Pedagógica – FG5 Matrícula 1098654 | Segunda-feira; | Das 07h30min às 11h30min e Das 13h30min às 17h30min |
| | Terça-feira; | Das 07h30min às 11h30min e Das 13h30min às 17h30min |
| | Quarta-feira; | Das 07h30min às 11h30min e Das 13h30min às 17h30min |
| | Quinta-feira; | Das 07h30min às 11h30min e Das 13h30min às 17h30min |
| | Sexta-feira; | Das 07h30min às 11h30min e Das 13h30min às 17h30min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE ** |
|--|----------------|---------------------------|
| ANA MARIA PASINATO SANDI Pedagogo Matrícula 110528 | Segunda-feira; | Das 12h00min às 18h00min |
| | Terça-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Quarta-feira; | Das 11h00min às 17h00min |
| | Quinta-feira; | Das 07h00min às 13h00min |
| | Sexta-feira; | Das 07h00min às 13h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|--|----------------|--------------------------|
| GILBERTO NILTON SILVESTRE Técnico em Assuntos educacionais Matrícula SIAPE 2154799 | Segunda-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Terça-feira; | Das 12h00min às 18h00min |
| | Quarta-feira; | Das 07h00min às 13h00min |
| | Quinta-feira; | Das 13h00min às 19h00min |
| | Sexta-feira; | Das 10h00min às 16h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE ** |
|--|----------------|---------------------------|
| NEIMARA LUCIA MORETTO Pedagogo Matrícula 1754062 | Segunda-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Terça-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Quarta-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Quinta-feira; | Das 10h00min às 16h00min |
| | Sexta-feira; | Das 13h00min às 19h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE ** |
|--|----------------|---------------------------|
| SUZANA SCORTEGAGNA Assistente em Administração Matrícula 1786511 | Segunda-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Terça-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Quarta-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Quinta-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Sexta-feira; | Das 16h00min às 22h00min |

* Jornada regular de 8 horas diárias e 40 horas semanais / Licença para Capacitação – Retorno à Instituição em 23/05/2016.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.717/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23351.000010/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) VANESSA KIST, ocupante do Cargo de Professora Substituta, matrícula SIAPE 2843694, lotada no Campus Concórdia, nos períodos de 18/11/2015 a 21/11/2015 e de 23/12/2015 a 31/12/2015 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90 e Arts 59 e 60 da Lei 8213/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.718/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Memorando nº 128/2016 – PROAD/REI/IFC de 09/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) DELIDES LORENSETTI, matrícula SIAPE 2101405, ocupante do cargo de Contadora, em exercício na Reitoria, no período de 10/05/2016 a 18/05/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 30/05/2016 a 07/06/2016.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.719/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23476.000189/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) SUSANA NUNES TAULE PINOL, Matrícula SIAPE 1785186, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São francisco do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.720/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23352.000801/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ARMANDO MENDES NETO, Matrícula SIAPE 2263892, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Fraiburgo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.721/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23476.000190/2016-40,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) SUSANA NUNES TAULE PINOL, Matrícula SIAPE 1785186, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Francisco do Sul, a partir de 29/03/2016. Dependente: JOÃO ARTHUR PINOL JONES BACK.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.722/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23348.001197/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1786317, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Reitoria, a partir de 01/04/2016. Dependente: ANA LAURA MENEZES DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.723/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23352.000802/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ARMANDO MENDES NETO, Matrícula SIAPE 2263892, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Fraiburgo, a partir de 26/04/2016. Dependente: PEDRO TEIXEIRA MENDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.724/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23352.000800/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor ARMANDO MENDES NETO, Matrícula SIAPE 2263892, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Fraiburgo, no período de 18/04/2016 a 22/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.725/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23349.000545/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea “a” da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) LEONARDO SILVA PATTO, Matrícula SIAPE 2279845, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, no período de 12/04/2016 a 19/04/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.726/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23350.000578/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea “a” da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) GABRIELA NUNES DE DEUS OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2290173, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 13/04/2016 a 20/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.727/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23349.000858/2016-06,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea “a” da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) NILTON DOS SANTOS NETO, Matrícula SIAPE 2248016, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no Campus Araquari, no período de 13/04/2016 a 20/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.728/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23348.001172/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) BRUNO DUTRA VIEIRA, Matrícula SIAPE 2127456, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, no dia 02/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.729/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23352.000791/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) DHEIME ROMANATTO TREVISOL, Matrícula SIAPE 2172977, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no campus Fraiburgo, no dia 18/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.730/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23473.000311/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de ALISTAMENTO OU RECADASTRAMENTO ELEITORAL, de acordo com o Art. 97, inciso II, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) CRISTIANE WESTPHAL, Matrícula SIAPE 2125098, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Blumenau, no dia 04/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.731/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23348.000944/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) ANDREIA NUNES VIEIRA, ocupante do Cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE 2137726, lotado(a) na Reitoria, no período de 28/03/2016 a 20/05/2016 de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.732/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23350.000534/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) ALEXANDRE FERNANDES COIMBRA, ocupante do Cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE 2037041, lotado(a) no campus Camboriú, no período de 08/04/2016 a 27/04/2016 de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.733/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23351.000588/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao(à) servidor(a) WALDIR MORCHE, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas agrícolas, Matrícula SIAPE 0049137, lotado(a) no campus Concórdia, no período de 17/12/2015 a 18/12/2015 de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.734/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23514.000144/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) JAQUELINE ROSA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE 2221097, lotada no Campus Brusque, no período de 01/03/2016 a 02/03/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.735/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23350.000529/2016-24,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) JOAQUIM MANOEL MONTEIRO VALVERDE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1995919, lotado(a) no Campus Camboriú, no dia 18/04/2016 de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.736/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23350.000544/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) LENARA BERNIERI, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1757309, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 23/03/2016 a 24/03/2016, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.737/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23351.000598/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ISRAEL VASCONSELOS CARDOSO, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2138009, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 06/04/2016 a 15/04/2016, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.738/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23354.000547/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARIA DE SOUZA MATOS, ocupante do cargo de Técnico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1760396, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 90 (noventa) dias, no período de 25/05/2016 a 22/08/2016, referente ao período aquisitivo de 31/12/2009 a 30/12/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.739/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23349.000421/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) UBERSON ROSSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE 4204259, para realização de curso de Pós-Graduação stricto sensu – nível Pós-Doutorado em Ciências Agrárias, no exterior, junto à Università Politecnica delle Marche, em Ancona, na Itália, no período de 25/08/2016 a 24/08/2017, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.740/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23350.000981/2015-85,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) SHEILA CARLETTO, ocupante do cargo de Auditor, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE 1754831, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas, junto à Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, no período de 07/04/2016 a 28/02/2017, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.741/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23348.001050/2013-10,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2873684, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) Na Reitoria, referente ao período de 17/06/2013 a 17/06/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.742/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo nº 23353.000313/2013-96,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) DEISI MARTIGNAGO, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, Matrícula SIAPE 2021159, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Rio do Sul, referente ao período de 02/05/2013 a 02/05/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 02/05/2016.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.743/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23476.000007/2013-63,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JOSE GUTERRES CARMINATTI, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, Matrícula SIAPE 2021159, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, referente ao período de 29/04/2013 a 29/04/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 29/04/2016.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.744/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23475.000257/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) ANA CAROLINA COLLA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 1949020, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado a declaração de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.745/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23349.000567/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) SANDRO BORGES, ocupante do cargo de Auditor, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 2163385, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado a declaração de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Auditoria em Organizações do Setor Público, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.746/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23353.000497/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) MARCELLE MORO BITENCOURT, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 2305478, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado o Diploma de Licenciatura em Ciências Biológicas, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 05/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.747/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23474.000195/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) LUIS CARLOS RODRIGUES, lotado(a) no Campus Ibirama, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1843131, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.748/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23475.000219/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ALESSANDRO BRAATZ, lotado(a) no Campus Luzerna, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2303342, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.749/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23349.000574/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) SIMAO ALBERTO, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2302970, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.750/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23349.000573/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) EDINA PEREIRA CRUNFLI, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1279997, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.751/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23351.0000600/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) EDUARDO HUBER, lotado(a) no Campus Concórdia, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1737257, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 26/04/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.752/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23349.000481/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ANDRE DE MATTOS FARO, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2608294, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 28/03/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.753/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23474.000164/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CRISTIANA TESTONI EBLE, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Campus Ibirama, Matrícula SIAPE 2163681, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.754/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23475.000197/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DIEGO MENEGAZZI ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 2163283, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.755/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23348.001100/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 3901057, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.756/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23349.000452/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CLECIO LUCIANO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 2165170, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.757/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23351.000669/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) WALDIR MEZZALIRA CORASSA, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1106162, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 12, para, Padrão de Vencimento 13, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.758/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23352.000514/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DAVI PENNO, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula SIAPE 2163867, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.759/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23514.000131/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) TIAGO FERNANDES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado no Campus Brusque, Matrícula SIAPE 1122057, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 30/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Sistema para detecção do Uso abusivo e dependência de substâncias Psicoativas: Encaminhamento, intervenção breve, Reinserção Social e Acompanhamento (SUPERA), com carga horária de 150 horas; III Congresso Iberoamericano sobre Acoso Laboral y Institucional e IV Seminário Catarinense de Prevenção ao Assédio Moral no Trabalho, com carga horária de 26 horas; totalizando a carga horária de 176 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.760/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23473.000239/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) RAUL OSOWSKI, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE 2010078, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: cursos de: Wordpress, com carga horária de 20 horas; Turma Piloto – Introdução à Interoperabilidade, com carga horária de 20 horas; Segurança na Internet, com carga horária de 20 horas; e o aproveitamento do saldo de 60 horas do curso anteriormente apresentado de Hardware, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.761/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23473.000210/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) LILIAN CRISTINA DE SOUZA, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE 2152379, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: IV Seminário das Licenciaturas do IFC e II Seminário Institucional do PIBID: Contribuições do PIBID e do Prodocência na Formação de Professores, com carga horária de 20 horas; III Seminário das Licenciaturas do IFC – A formação de professores e a articulação com a escola pública, com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

carga horária de 30 horas; II Seminário das Licenciaturas – Formação de Professores: discussões e aproximações necessárias para a reestruturação curricular, com carga horária de 20 horas; Curso de Língua e Cultura Italiana nível Básico I e II, com carga horária de 96 horas; totalizando a carga horária de 166 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.762/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23474.000171/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) CRISTIANA TESTONI EBLE, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Campus Ibirama, Matrícula SIAPE 2163681, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, com carga horária de 24 horas; Turma 2/2015 – Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – nível intermediário, com carga horária de 40 horas; Turma 2/2015 – A Previdência Social dos Servidores Públicos, com carga horária de 30 horas; Elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços e Repactuação, com carga horária de 24 horas; Volumes 1 a 4, do Ciclo 1, do Programa de Atualização em Contabilidade Pública (PROCONTAB/Contabilidade Pública) com carga horária de 120 horas; totalizando a carga horária de 238 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.763/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23475.000198/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) DIEGO MENEGAZZI, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 2163283, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Lógica de Programação Online, com carga horária de 20 horas; HTML 5 Online, com carga horária de 24 horas; JavaScript Online, com carga horária de 20 horas; PHP com MySQL, com carga horária de 20 horas; MySQL Online, com carga horária de 20 horas; Lógica de Programação Completo, com carga horária de 40 horas; JSP e Servlets Online (Java EE), com carga horária de 20 horas; JSF Online, com carga horária de 20 horas; Primefaces Online, com carga horária de 20 horas; Java Básico Online, com carga horária de 20 horas; Programação e Implementação CLP, com carga horária de 20 horas; Administração de Sistemas Linux: Serviços para Internet, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 284 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.764/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23476.000150/2016-06,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ELISANGELA SILVA LOPES RICARDO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 2165214, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Descartes de Resíduos em Laboratórios – Noções Gerais, com carga horária de 120 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.765/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23348.000994/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) VICTOR JULIO SCHUMACHER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 2018657, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 23/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública – Turma 06 B, com carga horária de 40 horas; Ética e Administração Pública – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; Introdução ao Direito Constitucional – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; Indicadores de Desempenho Institucional, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 144 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.766/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23348.001115/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) FRANCISCARLA MAKIKO SOOMA SEVERINO ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 2027947, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Ouvidoria na Administração Pública (Parceria CGU/ILB) Turma 04B, com carga horária de 20 horas; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública – Turma 06 B, com carga horária de 40 horas; Ética e Administração Pública – Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.767/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23348.001169/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) DIORGES EVANDRO GUESSI, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 1757009, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 05, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Desenvolvimento de Habilidades Orais em Língua Inglesa, em nível A1, com carga horária de 64 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; e o aproveitamento do saldo de 30 horas do curso anteriormente apresentado de Educação, Aprendizagem e Multiculturalismo, com carga horária de 180 horas; totalizando a carga horária de 185 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.768/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23348.000961/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) RAFAEL MARCOS FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 1915055, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 22/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Regime Diferenciado de Contratações – RDC, com carga horária de 20 horas; Capacitação em Identidade Visual do IFC, Comunicação Institucional e Marketing Institucional e Pessoal – módulo I e II, com carga horária de 20 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 21 horas; e o aproveitamento do saldo de 74 horas dos cursos anteriormente apresentados de Formação Específica, com carga horária de 24 horas; Licitações e Contratos, com carga horária de 30 horas; XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 135 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.769/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23349.000459/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) CLECIO LUCIANO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula SIAPE 2165170, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: IPv6 Básico, com carga horária de 40 horas; Introdução à Segurança de Redes, com carga horária de 40 horas; Modalidades, Tipos e Fases da Licitação, com carga horária de 40 horas; Turma 1/2015 – SFTI – Seleção de Fornecedores de TI, com carga horária de 30 horas; Turma 2/2015 – GCTI – Gestão de Contratos de TI, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.770/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23352.000670/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) DAVI PENNO, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado no Campus Fraiburgo Matrícula SIAPE 2163867, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Saúde Emocional do Educador, com carga horária de 70 horas; Automotivação, com carga horária de 20 horas; Semana Pedagógica 2015, com carga horária de 32 horas; SEMAPE – Semana Pedagógica 2016, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 142 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.771/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo nº 23352.000680/2016-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) GRAZIELI FERREIRA DA ROSA, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Campus Videira, Matrícula SIAPE 2166876, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Doenças Sexualmente Transmissíveis – Fundamentos Gerais, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.772/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23349.000473/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) TEOMAR DUARTE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 2691544, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 23/11/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.773/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23349.000331/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) TEOMAR DUARTE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 2691544, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 23/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.774/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23349.000459/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MATHEUS FOLGEARINI SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 1530346, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 27/05/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.775/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23349.000429/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JONAS CUNHA ESPINDOLA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 1330622, da Classe DIV, Nível 3 para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.776/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23352.000364/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ALESSANDRA DOMINGUES MALHEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, Matrícula SIAPE 1075473, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.777/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23352.000369/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, Matrícula SIAPE 1856554, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.778/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23352.000370/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula SIAPE 2104322, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.779/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23352.000371/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DENISE MOREIRA GASPAROTTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, Matrícula SIAPE 1002637, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.780/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23352.000373/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, Matrícula SIAPE 1005404, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.781/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Ofício nº 006/C.P de 09/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR, a Comissão Processante designada pela portaria nº 2.400/2015 de 30/09/2015, publicada no D.O.U nº 188 em 01/10/2015, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento;

Art. 2º – RENAMEAR a mesma Comissão Processante, RECONDUZINDO seus membros aos trabalhos Processantes com a finalidade de dar prosseguimento à instrução do Processo nº 23353.001001/2015-61, a contar de 13/04/2016.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 152, Caput, da lei 8.112/90.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.782/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23350.000436/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SANIR DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1308378, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.783/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23348.000995/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 2018836, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2016, tendo apresentado cursos de: Gestão de Projetos 01 - “Como Trabalhar com Projetos?”, com carga horária de 20 horas; Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; Gestão de Estratégia - BSC, com carga horária de 34 horas; Segurança da Informação, com carga horária de 23 horas; e o aproveitamento do saldo de 31 horas do curso anteriormente apresentado de Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; totalizando a carga horária de 167 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.784/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23348.001058/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 16/05/2016, o(a) servidor(a) DOMINIQUE CALIXTO MARTINS, ocupante de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE 2926969, do Campus Videira para o Campus Rio do Sul, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.785/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23473.000142/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) CARLOS DA SILVA PATEIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1766294, lotado(a) no Campus Blumenau, no período de 30 (trinta) dias, no período de 09/05/2016 a 07/06/2016, referente ao período aquisitivo de 10/09/2010 a 09/09/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.786/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23348.000398/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) JONATAS VENANCIO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE 1065453, Prorrogação da adequação da jornada semanal de trabalho em 30%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Engenharia Elétrica, junto à Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no período de 12/03/2016 a 12/09/2016, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.787/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Memorando nº 129/2016 – PROAD/REI/IFC de 10/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ROBERTO MAURINA, matrícula SIAPE 1837692, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado na Reitoria, no dia 11/05/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o dia 20/05/2016.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.788/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23352.000375/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LEANDRO GOULART LOUZADA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula SIAPE 2101551, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.789/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, Memorando nº 055/2016 – Coordenação de Contratos/PROAD/IFC de 06/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) MAICON FONTANIVE, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2379349, CPF: 004.304.409-36, e MARCOS DIEL, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2242304, CPF: 603.168.450-00, para atuarem como fiscais do contrato abaixo discriminado:

| | |
|--|---|
| 050/2016 Campus Avançados Abelardo Luz | Adesão nº 02/2016 ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 07/2015. Processo nº 23348.001064/2016-78 Objeto: Serviços terceirizados de Limpeza e Conservação Contrato: Multiagil Limpeza, Portaria e Serviços Assosiadados Ltda. Valor: R\$40.100,00 (anual) Vigência: 16/05/2016 a 16/05/2017. |
|--|---|

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.790/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, Memorando nº 057/2016 – Coordenação de Contratos/PROAD/IFC de 09/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores LEANDRO PADILHA RIBEIRO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1660948, CPF: 043.433.029-97, para atuar como fiscal do contrato abaixo discriminado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | |
|----|---|
| 45 | Pregão eletrônico nº 001/2016. Processo nº 23348.000015/2016-18 Objeto: Serviços terceirizados de Manutenção Predial Contrato: Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda ME Valor: R\$47.295,72 (anual) Vigência: 05/05/2016 a 05/05/2017. |
|----|---|

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.791/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, até o dia 17/06/2016, os Trabalhos da Comissão responsável pela revisão da Resolução CONSUPER Nº 031/2012 - Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, designada pela Portaria nº 1.217 de 07/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.792/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, até o dia 17/06/2016, os Trabalhos da Comissão responsável pela revisão da Resolução CONSUPER Nº 009/2013 – Normas para Afastamento (e respectivas alterações), designada pela Portaria nº 1.580 de 29/04/2016, alterada pela Portaria nº 1.683 de 06/05/2016 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.793/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23352.000378/2016-94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula SIAPE 1901189, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.794/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23354.000584/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) PATRICK DE SOUZA GIRELLI, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 2795975, Classe DII, Nível 01, em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.795/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23348.001124/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 2177255, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.796/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23348.001139/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RAFAEL MARCOS FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 1915055, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 22/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.797/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23348.001135/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GIANE MARIA BOSI, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 2166947, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.798/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23348.001106/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 1488208, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.799/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23348.001127/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CARLA ZANDAVALLI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 1786280, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.800/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23348.001129/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MICHEL GOULART DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 1868273, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.801/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23348.001140/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOSIANE OLGA KAMMER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 2018749, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 23/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.802/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23348.001130/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MURILO CESAR DOS SANTOS, ocupante do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 2206978, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.803/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23350.000595/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) IGOR MORAES CHAVES, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 2165131, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.804/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23350.000513/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCIO APARECIDO LUCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 2753077, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.805/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23351.000674/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) KELEN REGINA ASCOLI BALDI, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2174427, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.806/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23351.000682/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANA PAULA ROTAVA VOSS, ocupante do cargo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Assistente em Administração, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2168328, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.807/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23351.000672/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) KAREN ANGELICA SEITENFUS, ocupante do cargo de Técnica de Assuntos Educacionais, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2019520, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 23/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.808/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23352.000745/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROSANA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1893686, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.809/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23353.000499/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIO CESAR ALEXANDRE JUNIOR, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2006761, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.810/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23354.000594/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DIOGO SILVEIRA TERRA, ocupante do cargo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Bibliotecário-Documentalista, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2020101, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.811/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Memorando nº 038/2016-PROEX/REITORIA/IFC de 28/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os Servidores abaixo, para execução de pesquisa científica, tecnológica, de extensão e inovação conjuntos, como representantes do IFC, no Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o IFC, IFSC e UFSC, conforme previsto na cláusula terceira do referido Acordo:

JOSEFA SUREK DE SOUZA, matrícula SIAPE 1677525, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, matrícula SIAPE 1095330, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.812/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o artigo 3º, inciso 3º do Regimento Interno da Comissão de Ética do IFC, e considerando o consta no Ofício nº 058/2016/Comissão de Ética/IFC de 03/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem como Representantes Locais nos CAMPI, da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense:

MARILENE MARIA SCHMIDT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2058124 – Representante do Campus Araquari;

MARIO FERREIRA RESENDE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1961823 – Representante do Campus Blumenau;

ANDREIA MATILDE BOTTAMEDI BAMBINETTI, Pedagoga, Matrícula SIAPE 2163393 – Representante do Campus Brusque;

MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPÇÃO PIMENTA, Enfermeira, Matrícula SIAPE 1200713 – Representante do Campus Camboriú;

EDUARDO JOÃO MORO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1787783 – Representante do Campus do Concórdia;

MARLON CORDEIRO DOMENECH, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2189289 - Representante do Campus Fraiburgo;

JOSE DIMAS DAVILA MACIEL MONTEIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2100886 - Representante do Campus Ibirama;

JOSE LUIS MACHADO, Psicólogo, Matrícula SIAPE 2243580 - Representante do Campus Luzerna;

LAERCIO DE SOUZA, Pedagogo, Matrícula SIAPE 1837579 – Representante do Campus Rio do Sul;

MAURÍCIO DUARTE ANASTÁCIO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1758547 – Representante do Campus Santa Rosa do Sul;

FABIO MUCHENSKI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1532553 – Representante do Campus São Bento do Sul;

VERA LUCIA DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1827382 – Representante do Campus São Francisco do Sul;

LIZETE CAMARA HUBLER, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1843096 – Representante do Campus Videira;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 135/2014 de 29 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.813/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Memorando nº 129/2016-PROAD/REITORIA/IFC de 09/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Doutor/Física, matrícula SIAPE 1667886, lotado no Campus Concórdia; KLEBER ERSCHING, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Mestre/Física, matrícula SIAPE 1823614, lotado no Campus Camboriú e, ANTONIO JOSE FARIAS NOBREGA, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico – Doutor/Física, matrícula SIAPE 1811967, lotado no Campus Camboriú, para comporem a Comissão de análise da elaboração da prova de física do Edital nº 048/2015 – em relação a dúvidas de plágio, análise da formação e titulação dos elaboradores – competência para elaboração e, análise do audio das provas de desempenho didático, para fins de instruir o processo nº 23348.003269/2015-15.

Art. 2º - A Comissão terá Prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor apartir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.814/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Memorando nº 127/2016-PROAD/REITORIA/IFC de 04/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 2.166/2015 de 09/09/2015, alterada pela Portaria nº 993/2016 de 22 de março de 2016, que DESIGNA os servidores para comporem o Grupo de Trabalho Responsável pela Elaboração de Manuais, Normas e Padrões de Procedimentos relacionados ao Módulo Orçamento, designando o servidor RODRIGO REIGOZA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2163028, lotado(a) na Reitoria, como VICE-COORDENADOR;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.815/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Memorando nº 127/2016-PROAD/REITORIA/IFC de 04/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a partir de 03/05/2016, o servidor SANDRO BORGES, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula SIAPE 2163385, lotado no Campus Araquari, para responder pela função de Coordenador de Riscos da Unidade de Auditoria Interna – UNAI, sem o recebimento de função gratificada, nos termos do Artigo 11 do Regimento Interno da UNAI, aprovado pela Resolução nº 41 – CONSUPER/2012.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1.760/2015 de 30/07/2015, publicada no D.O.U em 31/07/2015, seção 2, Pg.20.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.816/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Memorando nº 127/2016-PROAD/REITORIA/IFC de 04/05/2016,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a partir de 03/05/2016, o servidor EDIRLEI DALPRA, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula SIAPE 2009656, lotado na Reitoria, para responder pela função de Coordenador de Auditoria de Unidade de Auditoria Interna – UNAI, sem o recebimento de função gratificada, nos termos do Artigo 11 do Regimento Interno da UNAI, aprovado pela Resolução nº 41 – CONSUPER/2012.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1.440/2015 de 22/06/2015, publicada no D.O.U em 23/06/2015, seção 2, Pg.13.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.817/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o consta no Processo nº 23348.001277/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) CASSIO MURILO DA ROSA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786327, como SUBSTITUTO do Cargo Comissionado de COORDENAÇÃO-GERAL DE INGRESSO, código CD-04, vinculado à PRODIN - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.818/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Memorando nº 357/2016-GABINETE/REITORIA/IFC de 06/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º -DELEGAR competência aos Diretores-gerais, para emissão de portarias para efeitos de registros da carga horária de atividades administrativas no Plano de Trabalho Docente (PTD), conforme Resolução 011/2015/CONSUPER e respectivas Notas Técnicas 001/2015 e 001/2016 da PROEN/PROPI/PROEX.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 2.735/2013 de 04/09/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.819/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Memorando nº 125/2016-PROAD/REITORIA/IFC de 04/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão responsável pela Implantação do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC do IFC:

GISELE VIAN, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1821341, em exercício na Reitoria, como Coordenadora Institucional;

MURILO CESAR DOS SANTOS, Tecnólogo(a), matrícula SIAPE 1206978, lotado na Reitoria, como Assessor da Coordenação Institucional;

ANDRESSA THAIS SCHWINGEL, Psicólogo(a), matrícula SIAPE 2609901, lotada no Campus Ibirama, como Coordenadora local do Campus Ibirama;

IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA, Técnico(a) em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1786674, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, como Coordenadora local do Campus São Francisco do Sul;

DAIANI PAULETTI PERAZZOLI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1753669, em lotado(a) no Campus Luzerna, como Coordenadora local do Campus Luzerna;

MARCEL AMARAL DAOUD, ocupante do cargo de Administrador(a), matrícula SIAPE 1758027, lotado(a) no Campus Camboriú, como Coordenador local do Campus Camboriú;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

DOUGLAS CARLESSO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1881244, lotado(a) no Campus Fraiburgo, como Coordenador local do Campus Fraiburgo;

STEFANO MORAES DEMARCO, Administrador(a), matrícula SIAPE 1816304, em exercício no Campus Blumenau, como Coordenador local do Campus Blumenau;

MARCO ANTONIO IMHOF, Administrador(a), matrícula SIAPE 1203758, lotado(a) no Campus Rio do Sul, como Coordenador local do Campus Rio do Sul;

RAZIERI BERTI KLUWE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1158723, lotado(a) no Campus Brusque, como Coordenador local do Campus Brusque;

ELEUTERIO JUBANSKI, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1456541, lotado(a) no Campus Araquari, como Coordenador local do Campus Araquari;

ALINE BUSS CARDOSO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2165156, lotado(a) no Campus São Bento do Sul, como Coordenadora local do Campus São Bento do Sul;

JUCELE GRANDO, Administrador(a), matrícula SIAPE 2577926, lotado(a) no Campus Concórdia, como Coordenadora local do Campus Concórdia;

GISLAINE JULIANOTI CARLESSO, Administrador(a), matrícula SIAPE 2754337, lotado(a) no Campus Videira, como Coordenadora local do Campus Videira.

GLADENIR GOERSCH ANDRADES, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 2012063, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, como Coordenadora local do Campus Santa Rosa do Sul;

Art. 2º - Revogar as Portarias nº 1.415/2015 de 17/06/2015 e Portaria nº 1.440/2016, de 19 de abril de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.820/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Memorando nº 142/2016-PROEN/REITORIA/IFC de 06/05/2016,

RESOLVE:

ALTERAR a Composição do Comitê Local de Acompanhamento a Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET), do IFC, designado pela Portaria 1.438/2016 de 19/04/2016, conforme segue:

DISPENSAR:

MICHELE CATHERIN AREND, matrícula SIAPE 1198125, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, como suplente do representante dos Tutores;

DESIGNAR:

KLEBER ERSCHING, matrícula SIAPE 1823614, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, como suplente do representante dos Tutores;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.821/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o que consta no Processo nº 23474.000227/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CHRIS ROYES SCHARDOSIM, lotado(a) no Campus Ibirama, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1860229, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.822/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o que consta no Processo nº 23351.000697/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) FABIO ANDRE NEGRI BALBO, lotado(a) no Campus Concórdia, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1855217, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.823/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o que consta no Processo nº 23473.000240/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) CESAR AUGUSTO KISTNER, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula SIAPE 2011588, ocupante do cargo de Auxiliar em administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 01/04/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Sistemas, Rotinas e Procedimentos Administrativos na Área de Gestão de Pessoas, com carga horária de 24 horas; e o aproveitamento do saldo de 138 horas dos cursos anteriormente apresentados de 3ª Edição do Evento de Alinhamento para Aplicação de Exames e Avaliações do INEP, com carga horária de 30 horas e Disseminadores de Educação Fiscal – SC-1/2013, com carga horária de 120 horas; totalizando a carga horária de 162 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.824/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o que consta no Processo nº 23348.000921/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) BETINA ANDRIANI FELIPE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 2021284, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 06/05/2016, tendo apresentado os certificados dos cursos de: Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública – Turma 01A, com carga horária de 40 horas; Curso Administração de RH, com carga horária de 60 horas; e o aproveitamento do saldo de 40 horas do curso anteriormente apresentado de Ética e Administração Pública – Turma 02, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 140 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.825/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o que consta no Processo nº 23350.000413/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARILIA CRISTIANE MASSOCHIN, ocupante do cargo de Jornalista, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2010770, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 24/05/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Jornalismo Impresso, com carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.826/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o que consta no Processo nº 23354.000586/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) MARIANE RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1040930, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, a partir de 26/04/2016. Dependente: ISABELA DE SOUZA JACOBY.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.827/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o que consta no Processo nº 23353.000552/2016-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por Motivo de Falecimento em Pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) JORGE LUIZ BRIGNOLI, matrícula SIAPE 1814563, ocupante do cargo de Técnico de laboratório, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 16/04/2016 a 23/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.828/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o que consta no Processo nº 23353.000560/2016-35,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por Motivo de Falecimento em Pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) JULIANO TONIZETTI BRIGNOLI, matrícula SIAPE 1780628, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 16/04/2016 a 23/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.829/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o que consta no Processo nº 23473.000221/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea “a” da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) LUIS CARLOS RODRIGUES, Matrícula SIAPE 1843131, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Ibirama, no período de 22/04/2016 a 29/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.830/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o que consta no Processo nº 23351.000678/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea “a” da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) SHEILA MELLO DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE 2345176, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 20/02/2016 a 27/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.831/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o que consta no Processo nº 23348.001304/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) AMANDA QUEIROZ DE CARVALHO, lotado(a) no Campus Avançado Abelardo Luz, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2305880, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.832/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, Memorando nº 368/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 12/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o servidor FERNANDO JOSÉ GARBUIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1760873, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no período de 17/05/2016 a 20/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.833/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando: a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

| SERVIDOR | MATRÍCULA | PROCESSO | CAMPUS | RESULTA DO | NÍVEL RSC | EFEITOS |
|----------|-----------|----------|--------|---------------|--------------|---------|
|----------|-----------|----------|--------|---------------|--------------|---------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | | | | | | |
|--------------------------------------|---------|----------------------|-----------|------|-----|------------|
| MARISTELLA LETICIA SELLI MALLMANN | 2141539 | 23351.001665/2015-41 | CONCÓRDIA | APTO | III | 25/07/2014 |
| ROBERTO ANDRE GRAVE | 1323557 | 23351.001835/2015-97 | CONCÓRDIA | APTO | III | 01/03/2013 |
| DAVI CEZAR DA SILVA | 1085049 | 23352.001683/2015-12 | VIDEIRA | APTO | III | 22/09/2015 |
| WANDERSON RIGO | 1991199 | 23352.001559/2015-57 | VIDEIRA | APTO | III | 25/06/2013 |
| CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM | 1882390 | 23352.000600/2015-78 | VIDEIRA | APTO | III | 01/03/2013 |
| MARCOS ROHLING | 2206130 | 23352.001006/2015-02 | VIDEIRA | APTO | III | 11/03/2015 |
| SAIMON MIRANDA FAGUNDES | 2254344 | 23352.001969/2015-06 | VIDEIRA | APTO | III | 06/10/2015 |
| MARIA AMÉLIA PELLIZZETTI | 2613364 | 23350.000717/2014-91 | CAMBORIÚ | APTO | III | 01/03/2013 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.834/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o que consta no Memorando nº 131/2016 – PROAD/REITORIA/IFC de 12/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, o(a) servidor(a) JULIA REGINA DA SILVA LAURINDO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, nomeada pela Portaria Nº 1.396/2016, de 15 de abril de 2016, publicada no D.O.U em 18/04/2016, na Coordenação Geral de Compras e Licitações do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.835/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o que consta no Memorando nº 132/2016 – PROAD/REITORIA/IFC de 12/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, o(a) servidor(a) HUGO LEONARDO TUCKUMANTELL, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, nomeado pela Portaria Nº 1.394/2016, de 15 de abril de 2016, publicada no D.O.U em 18/04/2016, na Coordenação Geral de Compras e Licitações do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.836/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o que consta no Processo nº 23475.000286/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 18/05/2016, o(a) servidor(a) BRUNO JOSE DANI RINALDI, ocupante de Técnico de Laboratório/Área: Química, matrícula SIAPE 2245262, do Campus Luzerna para o Campus Videira, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.837/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23475.000286/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 18/05/2016, o(a) servidor(a) KARINE SCHUCK, ocupante de Técnico de Laboratório/Área: Química, matrícula SIAPE 2245262, do Campus Videira para o Campus Luzerna, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.838/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23476.000072/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE 2958791, para realização de curso de Pós-Graduação stricto sensu – nível Mestrado em Computação Aplicada, junto à Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no período de 11/05/2016 a 18/12/2016, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 – TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 – CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.839/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23349.000386/2016-90,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) ADRIANO RODRIGUES DE MELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE 1026921, adequação da jornada semanal de trabalho em 26%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Métodos Numéricos em Engenharia, junto à Universidade Federal do Paraná – UFPR, no período de 15/02/2016 a 28/02/2017, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.840/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23350.000494/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, ocupante do cargo de Pedagoga, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 17616944, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Educação, junto à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 08/04/2016 a 09/03/2019, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.841/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23351.000538/2014-43,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 18/05/2016, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) LIANE VIZZOTTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1905263, lotado no Campus Concórdia, concedido por meio da Portaria nº 2.253 de 28/08/2014, em razão de autorização para afastamento integral concedido pela portaria nº 1.408 de 15/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.842/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23351.001646/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 24/04/2016, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) KAREN ANGELICA SEITENFUS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2019520, lotado no Campus Concórdia, concedido por meio da Portaria nº 1.949 de 19/08/2015, em razão de autorização para afastamento integral concedido pela portaria nº 1.407 de 15/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.843/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23350.003039/2015-07,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 15/04/2016, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) HERLON IRAN ROSA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 1755105, lotado no Campus Camboriú, concedido por meio da Portaria nº 3.309 de 21/12/2015, em razão de autorização para afastamento integral concedido pela portaria nº 1.382 de 14/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.844/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o consta no Processo nº 23352.000464/2014-35,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 17/04/2016, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1901189, lotado no Campus Videira, concedido por meio da Portaria nº 2.504 de 12/09/2014, com prorrogação autorizada pela Portaria 048 de 13/01/2015, em razão de autorização para afastamento integral concedido pela portaria nº 1.410 de 15/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.845/2016, DE 13 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o que consta no Memorando nº 372/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 12/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSE MOACIR DE LUCCA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246611, como Substituto da Função Gratificada de Assessora do Gabinete, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, no período de 13/05/2016 a 25/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.846/2016, DE 13 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o que consta no Processo nº 23349.000423/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) UBERSON ROSSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 4204259, no período de 10/08/2016 a 25/08/2017, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, com a finalidade de cursar Pós-Doutorado em Ciências Agrárias junto à Università Politecnica delle Marche, na cidade de Ancona – Itália.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.847/2016, DE 13 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, considerando o disposto no art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta Processo nº 23348.001316/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o(a) servidor(a) KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2018836, como Substituta da Função Gratificada de Assessora do Gabinete, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.848/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o consta no Memorando nº 371/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 12/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2.098/2016 de 03/09/2015, publicada no D.O.U em 04/09/2015, seção 2, pág. 19, com base na decisão do Conselho Superior, que em reunião ordinária do dia 04/05/2016, acolheu recurso interposto por EMERSON BIANCHINI ESTIVALETE, resolvendo pela substituição da pena de suspensão por advertência (art. 127, I, Lei 8112/90), consoante com a Resolução nº 022 – CONSUPER/2016, que Dispõe sobre o julgamento de recurso referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23353.065026/2014-11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.849/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23474.000234/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) PATRICIA CARVALHO DE SOUZA ARAUJO, Matrícula SIAPE 2138578, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.850/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23474.000233/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) PATRICIA CARVALHO DE SOUZA ARAUJO, Matrícula SIAPE 2138578, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Ibirama, a partir de 28/04/2016. Dependente: MARIAH CARVALHO DE SOUZA ARAUJO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.851/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23474.000231/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora PATRICIA CARVALHO DE SOUZA ARAUJO, Matrícula SIAPE 2138578, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Ibirama, nos períodos de 21/04/2016 a 18/08/2016 e de 19/08/2016 a 17/10/2016, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.852/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.000868/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, Matrícula SIAPE 1902125, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, no período de 25/04/2016 a 29/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.853/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23476.000147/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o Período de Licença para Capacitação, concedido pela Portaria 2.477/2015 de 08/10/2015, ao(à) servidor(a) IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1786674, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, de 60 (sessenta) dias, no período de 02/05/2016 a 30/06/2016, para 30 (trinta) dias, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016, referente ao período aquisitivo de 24/05/2010 a 23/05/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.854/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23348.000126/2016-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o posicionamento referente às Progressão por Mérito Profissional, ao(a) servidor(a) SILVANI DA SILVA, lotado(a) no Campus São Francisco de Sul, matrícula SIAPE 1764186, ocupante do cargo de Pedagogo, nos seguintes termos:

| Tipo de Alteração | Posiciona-mento anterior | Novo Posiciona-mento | Data da Progressão anterior | Data da Progressão Novo Posicionamento |
|---|--------------------------|----------------------|-----------------------------|--|
| Retificação da Portaria nº038/SEGEP/GR/UFS/2013 de 13/05/2013, da Universidade Federal da Fronteira Sul | E II 02 | E II 03 | 26/03/2013 | 13/02/2013 |
| Retificação da Portaria nº 3.107/2015 de 30/11/2015 - IFC | E III 03 | E III 04 | 26/09/2014 | 13/08/2014 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.855/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23349.000562/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LUCIANO ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2533597, lotado(a) no Campus Araquari, no período de 90 (noventa) dias, no período de 16/05/2016 a 13/08/2016, referente ao período aquisitivo de 23/08/2010 a 22/08/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.856/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23349.000558/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARCELA LEITE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 2125946, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.857/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23353.000472/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ROMULO JOAO DEBARBA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1861120, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.858/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.000379/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) WAGNER CARLOS MARIANI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula siape 2102438, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.859/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23354.000476/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) SUZANA MARIA POZZER DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula siape 1056608, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.860/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23354.000473/2016-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RAFAEL VIEGAS CAMPOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 1971535, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.861/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23475.000301/2016-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) DAIANE BRANDALISE SGANZERLA, Matrícula SIAPE 1984827, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.862/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23475.000302/2016-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) DAIANE BRANDALISE SGANZERLA, Matrícula SIAPE 1984827, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Luzerna, a partir de 04/05/2016. Dependente: ISABELA BRANDALISE SGANZERLA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.863/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23475.000299/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante à servidora DAIANE BRANDALISE SGANZERLA, Matrícula SIAPE 1984827, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Luzerna, no período de 04/05/2016 a 31/08/2016, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.864/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23475.000300/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante à servidora DAIANE BRANDALISE SGANZERLA, Matrícula SIAPE 1984827, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Luzerna, no período de 01/09/2016 a 30/10/2016, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.865/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.000876/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, Matrícula SIAPE 1902125, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.866/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.000877/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, Matrícula SIAPE 1902125, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, a partir de 06/05/2016. Dependente: CECÍLIA GONÇALVES BRIDI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.867/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.000888/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Gestante à servidora MICHELLE FRANZONI INACIO, Matrícula SIAPE 2155746, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Fraiburgo, no período de 27/04/2016 a 24/08/2016, de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.868/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23348.001300/2016-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) KELLER MAFIOLETTI, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 1925850, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2016, tendo apresentado o certificado do curso de Capacitação em Identidade Visual do IFC, Comunicação Institucional e Marketing Institucional e Pessoal – módulo I e II, com carga horária de 20 horas; e o aproveitamento do saldo de 140 horas do curso anteriormente apresentado de Extensão em Educação Inclusiva – Modalidade EAD, com carga horária de 260 horas; totalizando a carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.869/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23474.000213/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANDRESSA THAIS SCHWINGEL, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no Campus Ibirama, Matrícula SIAPE 2609901, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.870/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23474.000225/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELIANE RODRIGUES MOTA ORELO, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, lotada no Campus Ibirama, Matrícula SIAPE 2021135, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.871/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23475.000242/2016-98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ADRIANA ANTUNES DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 1786662, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.872/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23475.000269/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) A GEOVANA ANTUNES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 1788951, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 25/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.873/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23475.000272/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DIONATHAN LUAN DE VARGAS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 2023551, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.874/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23476.000175/2016-00,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 2165258, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.875/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23476.000185/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELISANGELA SILVA LOPES RICARDO, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE 2165214, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.876/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23348.001128/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LEANDRO REGIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 2950924, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 22/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.877/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no Memorando nº 68/2016 – PROPI/REITORIA/IFC de 16/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para Comporem o Comitê Gestor do Edital 079/2016 – Seleção para Projetos voltados ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação:

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, matrícula SIAPE 1095330, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, representante da PROPI;

CARLA ZANDAVALLI, matrícula SIAPE 1786280, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, representante da PROPI;

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2109010, em exercício na Reitoria, representante da PROPI;

KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais na PROEX, Matrícula SIAPE 2018836, lotada na Reitoria, representante da PROEX;

FERNANDO JOSÉ GARBUIO, matrícula SIAPE 1760873, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, representante da PROEX;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.878/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23348.001125/2016-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) KÁTIA LINHAUS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 2018836, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.879/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23350.000454/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VANIA PIVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1895163, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.880/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23351.000616/2016-71,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCIONEI SOLMIR VERRUCK, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 2154738, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.881/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23351.000696/2016-65,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SHYRLEI KARYNA JAGIELSKI BENKENDORF, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, lotada no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 2139183, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.882/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23351.000694/2016-76,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SANDRA MARA VALERIUS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1906289, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.883/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23351.000632/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NELI RIZZOLLI TOCHETTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, lotada no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1215426, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para, Padrão de Vencimento 12, com efeitos financeiros a partir de 05/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.884/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23351.000635/2016-06,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LARISSA LAPPE, ocupante do cargo de Administradora lotada no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1786296, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.885/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23351.000683/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EDGAR CESAR GIORDANI, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1454339, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 07, para, Padrão de Vencimento 08, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.886/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23351.000673/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUCIANO IGNACIO DOS SANTOS ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1753952, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.887/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23351.000671/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) IVO PARISOTTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1093142, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 11, para, Padrão de Vencimento 12, com efeitos financeiros a partir de 02/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.888/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23351.000695/2016-11,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FRANCIELI MARCHESAN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1786227, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.889/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.000421/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA, ocupante do cargo de Jornalista, lotada no Campus Videira, Matrícula SIAPE 1632374, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.890/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.000687/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DOMINIQUE CALIXTO MARTINS, ocupante do cargo de Tradutora, Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no Campus Videira, Matrícula SIAPE 2926969, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.891/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.000686/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GRAZIELI FERREIRA DA ROSA, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Campus Videira, Matrícula SIAPE 2166876, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.892/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.000688/2016-17,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EVERSON WILLIAN BATISTA, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus Videira, Matrícula SIAPE 2163217, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.893/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.000744/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LORIANE VICELLI, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Videira, Matrícula SIAPE 1894395, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.894/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.000797/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCELO DIEL, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Videira, Matrícula SIAPE 1510197, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.895/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23352.000487/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JUCELI BALDISSERA FELCKILCKER, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula SIAPE 1893151, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.896/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23353.000610/2016-84,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DANIEL COSTA PITTALUGA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1786502, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.897/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23354.000566/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARILIA RAMOS COLARES BITENCOURT, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 2018857, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para, Padrão de Vencimento 03, com efeitos financeiros a partir de 23/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.898/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23354.000296/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DIEGO MONSANI, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado no Campus Avançado de Sombrio, Matrícula SIAPE 1757297, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.899/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23354.000559/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO, ocupante do cargo de Administrador, em exercício no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 1893333, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para, Padrão de Vencimento 04, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.900/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23354.000479/2016-45,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RUDI ADALBERTO WINCK, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 0049250, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, para, Padrão de Vencimento 16, com efeitos financeiros a partir de 06/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.901/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23348.001111/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CASSIO MURILO DA ROSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 1786327, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.902/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, considerando o que consta no processo nº 23350.000603/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EDSON FERNANDO PAGLIOCHI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 2622673, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.903/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23514.001012/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ALESSANDRO BECKER, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2027945, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Brusque, referente ao período de 27/05/2013 a 27/05/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.904/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23473.000005/2014-85,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CESAR AUGUSTO KISTNER, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2011588, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Blumenau, referente ao período de 01/04/2013 a 01/04/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos à 01/04/2016.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.905/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23474.000088/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2006190, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Brusque, referente ao período de 12/03/2013 a 12/03/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos à 12/03/2016.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.906/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23350.000504/2013-88,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ALEXANDRE FERNANDES COIMBRA, ocupante do cargo de Engenheiro, Matrícula SIAPE 2037041, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Camboriú, referente ao período de 19/06/2013 a 19/06/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.907/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23352.000491/2013-27,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR, o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARCELO KERSTING MACHADO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2010203, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Brusque, referente ao período de 20/03/2013 a 20/03/2016, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos à 20/03/2016.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.908/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23475.000228/2016-94,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LETICIA TRAMONTINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 2102787, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 24/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.909/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23475.000234/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUIS HENRIQUE ORIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 1860300, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.910/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23475.000232/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CHARLES IMMIAOVSKY, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 2101705, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.911/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23475.000235/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ICARO ILO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 1776189, Classe DIII, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 27/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.912/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23475.000231/2016-16,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) HERNANDEZ VIVAN EICHENBERGER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 2102754, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.913/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23475.000292/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JANE CARLA BURIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 2105618, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.914/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23475.000229/2016-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JUSCELIA PADILHA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 1906268, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.915/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23475.000230/2016-63,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANTONIO RIBAS NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Luzerna, Matrícula SIAPE 1843208, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.916/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23349.000556/2016-36,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANELISE GRUNFELD DE LUCA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 2102481, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.917/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23349.000557/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ARTUR DE LIMA PRETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 1741699, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 14/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.918/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23349.000560/2016-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LEANDRO KINGESKI PACHECO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 2110600, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.919/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23350.000546/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUIZ CARLOS BORDIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1122257, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 1, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.920/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23350.000551/2016-74,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GERSON CARLOS SAISS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 2102086, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 1, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.921/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23352.000037/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ALEDSON ROSA TORRES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula SIAPE 1836436, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.922/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23350.000597/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LETICIA LENZI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú Matrícula SIAPE 2103747, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.923/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23350.000240/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JOSEMAR VALANDRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1413583, Classe DIV, Nível 2, para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.924/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23351.000599/2016-72,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JOSE WNILSON FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1551251, Classe DIV, Nível 2, para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.925/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23353.000473/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA MULLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1467277, Classe DIII, Nível 3, para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.926/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23353.000275/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LARISSA MAAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1812042, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.927/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23353.000474/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EMERSON BIANCHINI ESTIVALETE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1788584, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.928/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23354.000470/2016-34,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EDDY ERVIN ELTERMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Sombrio, Matrícula SIAPE 1024793, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.929/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23354.000471/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) EDIVALTRYS INAYVE PISSINATI DE REZENDE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE 1889645, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.930/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23353.000197/2016-58,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) DANIEL SCHWAMBACH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE 3692430, Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 25/01/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.931/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23350.000545/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) WILSON JOSE MORANDI FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1642616, Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 03/05/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.932/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23354.000571/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER a partir de 23/05/2016, o(a) servidor(a) Israel Vasconcelos Cardoso, ocupante do cargo de Auxiliar em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Administração, matrícula SIAPE 2138009, do Campus Concórdia para o Campus Santa Rosa do Sul, nos termos do art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.933/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23354.000817/2014-87,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2.352/2015 de 24/09/2015, que CONCEDE Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) DAIANE NAGEL ACORDI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1844014, lotada no Campus Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.848/2016, de 16/05/2016, publicada no DOU em 17/05/2016, seção 2, pg. 19, que TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2.098 de 03/09/2015:

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO , a Portaria nº 2.098/2016 [...] ”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO , a Portaria nº 2.098/2015 [...] ”

Blumenau, 17 de maio de 2016

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 927/2015, de 16/04/2015, que CONCEDE Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) DAIANE NAGEL ACORDI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1844014, lotada no Campus Santa Rosa do Sul,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde e a sua Prorrogação ao(à) servidor(a)[...], nos períodos de 15/09/2014 a 19/09/2014, e de 22/09/2014 a 26/09/2014 de acordo com os Arts. 82 e 202 da Lei 8.112/90.”

LEIA-SE:

“ Art. 1º – CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) [...], no período de 22/09/2014 a 26/09/2014 de acordo com o Artigo 202 da Lei 8.112/90.”

Blumenau, 17 de maio de 2016

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.427/2016, de 08/04/2016, que DESIGNA os servidores para constituírem Comissão Eleitoral responsável pela Eleição Suplementar do Conselho Superior do IFC,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – DESIGNAR [...] MICHELA CANCELLIER FAVERO, Técnico em Laboratório / Química, Matrícula SIAPE 1924646, lotado(a) no Campus Camboriú, representante dos TAEs; [...] ”

LEIA-SE:

“Art. 1º – DESIGNAR [...] MICHELA CANCELLIER, Técnico em Laboratório / Química, Matrícula SIAPE 1924646, lotado(a) no Campus Camboriú, representante dos TAEs; [...] ”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Blumenau, 17 de maio de 2016

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 267/2016, de 25/01/2016, que CONCEDE adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, ao(à) servidor(a) REGIANE REGIS MOMM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula SIAPE 1619565,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º – CONCEDER [...] Prorrogação da adequação da jornada semanal de trabalho [...].”

LEIA-SE:

“ Art. 1º – CONCEDER [...] adequação da jornada semanal de trabalho [...].”

Blumenau, 17 de maio de 2016

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.440/2016, de 19/04/2016, que ALTERA a Portaria nº 1.415/2015, de 17/06/2016, que DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão responsável pela Implantação do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC do IFC,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 1.415/2015, de 17/06/2016, [...], conforme segue[...] ALTERAR a lotação do servidor STEFANO MORAES DEMARCO, ocupante do cargo de Administrador(a), matrícula SIAPE 1816304, para o Campus Blumenau [...].”

LEIA-SE:

“Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 1.415/2015, de 17/06/2016, [...], conforme segue [...] ALTERAR a lotação do servidor STEFANO MORAES DEMARCO, ocupante do cargo de Administrador(a), matrícula SIAPE 1816304, para o Campus Camboriú e com exercício no Campus Blumenau [...].”

Blumenau, 17 de maio de 2016

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.934/2016, DE 18 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o consta no Memorando - CPAD nº 12/2016 de 06/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir 25/04/2016, os Trabalhos da Comissão Procesante, designada pela Portaria nº 2.470 de 08/10/2015, publicada no D.O.U em 09/10/2015, reconduzida pela Portaria nº 652 de 23/02/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, nos termos do caput do Art. 152 da lei 8.112/90, com a finalidade de dar continuidade à instrução do Processo nº 23353.064944/2014-14 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.935/2016, DE 18 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o consta no Memorando - CPAD nº 13/2016 de 06/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir 25/04/2016, os Trabalhos da Comissão Procesante, designada pela Portaria nº 2.469 de 08/10/2015, publicada no D.O.U em 09/10/2015, reconduzida pela Portaria nº 651 de 23/02/2016,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

publicada no D.O.U em 24/02/2016, nos termos do caput do Art. 152 da lei 8.112/90, com a finalidade de dar continuidade à instrução do Processo nº 23348.003060/2015-43.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.936/2016, DE 18 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o consta no Memorando - CPAD nº 14/2016 de 06/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir 25/04/2016, os Trabalhos da Comissão Procesante, designada pela Portaria nº 640 de 22/02/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, nos termos do caput do Art. 152 da lei 8.112/90, com a finalidade de dar continuidade à instrução do Processo nº 23348.0000061/2016-17.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.937/2016, DE 18 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o consta no Ofício nº 006/C.S. de 17/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR, a Comissão Sindicante designada pela portaria nº 726 de 29/02/2016, publicada no D.O.U em 07/03/2016, retificada no D.O.U em 09/03/2016, Prorrogada pela portaria nº 1.419 de 15/04/2016, publicada no D.O.U em 18/04/2016;

Art. 2º – RENOMEAR a mesma Comissão Sindicante, RECONDUZINDO seus membros aos trabalhos sindicante com a finalidade de dar prosseguimento à instrução do Processo nº 23348.000292/2016-21, aproveitando-se todos os atos praticados até o momento.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145, Parágrafo Único, da lei 8.112/90.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.938/2016, DE 18 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o consta nos Ofícios 004/C.P. e 005/C.P. de 17/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 641 de 22/02/2016, publicada no D.O.U. em 24/02/2016, que DESIGNA os servidores para constituírem Comissão Processante, com a finalidade de instruir o Processo nº 23354.001218/2015-61, conforme segue:

DISPENSAR os servidores ANDRESSA THAIS SCHWINGEL, matrícula SIAPE 2609901, Psicóloga, lotada no Campus Ibirama e MARCELO ALDAIR DE SOUZA, matrícula SIAPE 1550569, Auditor, lotado no Campus Ibirama.

DESIGNAR os servidores EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, matrícula SIAPE 1215014, Técnico em Cooperativismo, lotado no Campus Rio do Sul e LAÉRCIO DE SOUZA, Pedagogo, Matrícula SIAPE 1837579, lotado no Campus Rio do Sul.

Art. 2º – PRORROGAR os Trabalhos da Comissão Procesante, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir 25/04/2016, nos termos do caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.939/2016, DE 18 MAIO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o consta no Processo nº 23348.000999/2016-37

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a partir do dia 11/05/2016, a cessão do(a) servidor(a) MARCELO ALDAIR DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1550569, ocupante do cargo de Auditor, lotado no Campus Ibirama, autorizada para a Universidade Federal de Santa Catarina, pela Portaria nº 1.449/2016 de 20/04/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 25/04/2016, Seção 2, página 13.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.940/2016, DE 18 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, matrícula SIAPE 1757038, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, no período de 18/05/2016 a 26/05/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 01/08/2016 a 09/08/2016.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.395/2016, de 15/04/2016, publicada no D.O.U em 18/04/2016, seção 2. pg. 21, que NOMEIA em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, o(a) candidato(a) VANESSA DA SILVA, com lotação no Campus Avançado Sombrio, na tabela:

ONDE SE LÊ:

“Grupo/Cargo: 701/084 [...] Classe/ Nível/Padrão: EI 01”

LEIA-SE:

“Grupo/Cargo: 701/266 [...] Classe/ Nível/Padrão: DI 01”

Blumenau, 18 de maio de 2016

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.941/2016, DE 19 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o disposto no art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e art. 11, § 1º da Lei nº 11.892/2008 e, considerando o que consta no processo nº 23348.001395/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) RODRIGO BOEING ALTHOF, Engenheiro, Matrícula SIAPE 1789080, como Substituto do Cargo Comissionado de PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, código CD-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.942/2016, DE 19 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001401/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o(a) servidor(a) JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 4453320, do Cargo Comissionado de DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.943/2016, DE 19 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o disposto no art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e art. 11, § 1º da Lei nº 11.892/2008 e, considerando o que consta no processo nº 23348.001396/2016-52, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) MARCELO ALDAIR DE SOUZA, Auditor, Matrícula SIAPE 1550569, para o Cargo Comissionado de DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.944/2016, DE 19 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23348.001132/2016-07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PATRIC DOUGLAS GRISELI, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria, Matrícula SIAPE 1786359, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para, Padrão de Vencimento 05, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.945/2016, DE 19 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23349.000550/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PRISCILA CARVALHO MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no campus Araquari, Matrícula SIAPE 2156618, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.946/2016, DE 19 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23352.000685/2016-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANDERSON CORREA GONCALVES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no campus Videira, Matrícula SIAPE 2165614, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para, Padrão de Vencimento 02, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.947/2016, DE 19 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.833/2016, de 12 de maio de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.001835/2015-97,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) ROBERTO ANDRE GRAVE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1323557, lotado(a) no Campus Concórdia, na Classe DIV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.948/2016, DE 19 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.833/2016, de 12 de maio de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.001683/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) DAVI CEZAR DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1085049, lotado(a) no Campus Videira, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 22/09/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.949/2016, DE 19 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.833/2016, de 12 de maio de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.001559/2015-57,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) WANDERSON RIGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1991199, lotado(a) no Campus Videira, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 25/06/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.950/2016, DE 19 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.833/2016, de 12 de maio de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000600/2015-78,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1882390, lotado(a) no Campus Videira, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.951/2016, DE 19 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.833/2016, de 12 de maio de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.001006/2015-02,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) MARCOS ROHLING, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2206130, lotado(a) no Campus Videira, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 11/03/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.952/2016, DE 19 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.833/2016, de 12 de maio de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.0001669/2015-06,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) SAIMON MIRANDA FAGUNDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2254344, lotado(a) no Campus Videira, na Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 06/10/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.953/2016, DE 19 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria Nº 1.833/2016, de 12 de maio de 2016 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000717/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) MARIA AMELIA PELLIZZETTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2613364, lotado(a) no Campus Camboriú, na Classe DIII, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.954/2016, DE 19 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23353.000656/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade e sua Prorrogação, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90 e Art. 2º Decreto nº 8.737/2016, ao servidor JONAS DA SILVA DOGE, Matrícula SIAPE 1544295, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, nos períodos de 07/05/2016 a 11/05/2016 e de 12/05/2016 a 26/05/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.955/2016, DE 19 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23353.000658/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) JONAS DA SILVA DOGE, Matrícula SIAPE 1544295, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.956/2016, DE 19 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23353.000657/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) JONAS DA SILVA DOGE, Matrícula SIAPE 1544295, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, a partir de 10/05/2016. Dependente: JULIA BUCCA DOGE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.957/2016, DE 19 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23348.001354/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) JULIA REGINA DA SILVA LAURINDO, Matrícula SIAPE 2310936, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, a partir de 16/05/2016. Dependente: GABRIEL DA SILVA LAURINDO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.958/2016, DE 19 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23353.000650/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por Motivo de Falecimento em Pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) DANIEL SCHWAMBACH, matrícula SIAPE 3692430, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 01/05/2016 a 08/05/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.959/2016, DE 19 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23473.000218/2016-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JAIRO PERIN, Matrícula SIAPE 1786512, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Ibirama, no período de 90 (noventa) dias, no período de 22/05/2016 a 19/08/2016, referente ao período aquisitivo de 14/05/2010 a 13/05/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.960/2016, DE 20 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23354.000670/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 23/05/2016, o cargo de Técnico em Agropecuária, código de vaga nº 350579, ocupado por RUDI ADALBERTO WINCK, matrícula SIAPE 49250, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.961/2016, DE 20 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no processo nº 23348.001357/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme o §1º e §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo do(a) candidato(a) ao cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, TELMO APARECIDO LAURINDO DE BARROS, feita através da Portaria nº 1.398 de 15/04/2016, publicada no D.O.U em 18/04/2016, seção 2, Pg. 22, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.962/2016, DE 20 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no Memorando Nº 095 DG/BLU/IFC de 12/025/2016,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria nº 994 de 22/04/2015, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Secretaria Acadêmica do Campus Blumenau, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria a partir de 29/03/2016.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 2.603/2015, de 19 de outubro de 2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE SECRETARIA ACADÊMICA - CAMPUS BLUMENAU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|---|----------------|--------------------------|
| ANDREIA DULCE MARTINS Auxiliar em Administração Matrícula 2163242 | Segunda-feira; | Das 08h00min às 14h00min |
| | Terça-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Quarta-feira; | Das 08h00min às 14h00min |
| | Quinta-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Sexta-feira; | Das 08h00min às 14h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|--|----------------|--------------------------|
| FLAVIA REGINA BACK Assistente em Administração Matrícula 1581026 | Segunda-feira; | Das 08h00min às 14h00min |
| | Terça-feira; | Das 08h00min às 14h00min |
| | Quarta-feira; | Das 10h00min às 16h00min |
| | Quinta-feira; | Das 08h00min às 14h00min |
| | Sexta-feira; | Das 16h00min às 22h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|--|----------------|--------------------------|
| ROBERTA HERMAN MESKO Auxiliar em Administração Matrícula 2172510 | Segunda-feira; | Das 13h00min às 19h00min |
| | Terça-feira; | Das 10h00min às 16h00min |
| | Quarta-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Quinta-feira; | Das 10h00min às 16h00min |
| | Sexta-feira; | Das 13h00min às 19h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|---|----------------|--------------------------|
| MARCELO DE MATOS Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula Siape 2009253 | Segunda-feira; | Das 08h00min às 14h00min |
| | Terça-feira; | Das 08h00min às 14h00min |
| | Quarta-feira; | Das 08h00min às 14h00min |
| | Quinta-feira; | Das 08h00min às 14h00min |
| | Sexta-feira; | Das 08h00min às 14h00min |

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.963/2016, DE 20 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, considerando o que consta no Processo nº 23353.001179/2015-11,

RESOLVE:

Art.1º O Anexo à Portaria 1.222 de 08/04/2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Coordenação Geral de Ensino - CGE do Campus Rio do Sul, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ANEXO I
Escala de Trabalho Setor de Coordenação Geral de Ensino – CGE
Campus Rio do Sul

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|--|----------------|--------------------------|
| ANA GABRIELLA BARROS DE LIMA Psicóloga Matrícula SIAPE 2156387 | Segunda-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Terça-feira; | Das 13h00min às 19h00min |
| | Quarta-feira; | Das 13h00min às 19h00min |
| | Quinta-feira; | Das 13h00min às 19h00min |
| | Sexta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|------------------|------|-------------------------|
|------------------|------|-------------------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | | |
|--|----------------|--------------------------|
| ITAMARE REGINA RALDI DRESSENO Pedagoga Matrícula SIAPE 2191600 | Segunda-feira; | Das 13h00min às 19h00min |
| | Terça-feira; | Das 13h00min às 19h00min |
| | Quarta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Quinta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Sexta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|--|----------------|--------------------------|
| MARCIA RODECZ Pedagoga Matrícula SIAPE 2138987 | Segunda-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Terça-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Quarta-feira; | Das 13h00min às 19h00min |
| | Quinta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Sexta-feira; | Das 13h00min às 19h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|--|----------------|--------------------------|
| TALITA DEANE ERN Assistente Social Matrícula SIAPE 2137984 | Segunda-feira; | Das 13h00min às 19h00min |
| | Terça-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Quarta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Quinta-feira; | Das 13h00min às 19h00min |
| | Sexta-feira; | Das 13h00min às 19h00min |

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.964/2016, DE 20 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26,

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR o Campus Fraiburgo no rol das unidades que deverão ser acompanhadas sistematicamente pela Comissão constituída por meio da Portaria nº 1.450/2016, de 26/04/2016, encarregada da Avaliação de Desempenho de servidores Técnico-administrativos em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.965/2016, DE 20 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição do Grupo de Trabalho responsável pela revisão da Portaria 3.287/2013, designada pela Portaria nº 1.219/2016 de 07/04/2016, conforme segue:

DISPENSAR:

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 4453320, lotada na Reitoria, representante da DGP – Titular;

DESIGNAR:

MARCELO ALDAIR DE SOUZA, Auditor, Matrícula SIAPE 1550569, em exercício na Reitoria, representante da DGP – Titular;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1.966/2016, DE 20 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão responsável pela revisão da Resolução CONSUPER N° 031/2012 - Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense – PIQIFC, designada pela Portaria n° 1.217/2016 de 07/04/2016, e com seus trabalhos Prorrogados pela Portaria n° 1.791 de 10/05/2016, conforme segue:

DISPENSAR:

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 4453320, lotada na Reitoria, como representante da DGP e como Coordenadora;

DESIGNAR:

MARCELO ALDAIR DE SOUZA, Auditor, Matrícula SIAPE 1550569, em exercício na Reitoria, representante da DGP, como novo Coordenador;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA N° 1.967/2016, DE 20 MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição da Comissão responsável pela revisão da Resolução CONSUPER N° 009/2013 – Normas para Afastamento (e respectivas alterações), designada pela Portaria n° 1.580/2016 de 29/04/2016, alterada pela Portaria n° 1.683 de 06/05/2016, e com seus trabalhos Prorrogados pela Portaria e n° 1.792 de 10/05/2016, conforme segue:

DISPENSAR:

JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 4453320, lotada na Reitoria, como representante da DGP e como Coordenadora;

DESIGNAR:

MARCELO ALDAIR DE SOUZA, Auditor, Matrícula SIAPE 1550569, em exercício na Reitoria, representante da DGP, como novo Coordenador;

Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO

Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA N° 1.968/2016, DE 23 MAIO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando n° 376/2016 – GABINETE/REITORIA/IFC de 16/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para Compôr Comissão responsável pela revisão do Estatuto e Regimento Geral do IFC:

RODRIGO BOEING ALTHOF, Engenheiro, Matrícula SIAPE 1789080, lotado na Reitoria, como representante da PRDIN e como Coordenador;

CHARLES LAUBENSTEIN, Contador, Matrícula SIAPE 2269102, lotado(a) na Reitoria, representante da PROAD;

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2109010, em exercício na Reitoria, representante da PROPI;

ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1488208, lotada na Reitoria, representante da PROPI;

GIANE MARIA BOSI, Nutricionista, Matrícula SIAPE 2166947, lotada na Reitoria, representante da PROEN;

FERNANDO JOSÉ GARBUIO, matrícula SIAPE 1760873, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, representante da PROEX;

BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, Técnico em Assuntos educacionais, Matrícula SIAPE 1677525, lotada na Reitoria, representante do Gabinete;

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1811291, em exercício na Reitoria, representante do Gabinete;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.969/2016, DE 23 MAIO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 156/2016 – PROEN/REITORIA/IFC de 18/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para Compor a Comissão Organizadora dos Jogos Internos do IFC para o ano de 2016:

KELLER MAFIOLETTI, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1925850, lotada na Reitoria, como Coordenadora;

JONATHAN ACHE DIAS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2251200, lotado no Campus Araquari;

DANIEL MINUZZI DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1847929, lotado no Campus Blumenau;

JERSON LUIZ ISOTON, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1109474, lotado no Campus Concórdia;

FABIOLA SANTINI TAKAYAMA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1634597, lotada no Campus Camboriú;

VLADIMIR SCHUINDT DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1533931, lotado no Campus Fraiburgo;

ELISA LOTICI HENNIG, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1700996, lotada no Campus Ibirama;

HUMBERTO LUIS DE CESARO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2140325, lotado no Campus Luzerna;

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1879497, lotada no Campus Videira;

GILMAR STAVISKI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2188260, lotado no Campus São Francisco do Sul;

FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1106168, lotado no Campus Santa Rosa do Sul;

JHONATA JABOINSKI DE SOUZA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2307834, lotado no Campus Avançado Sombrio;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.970/2016, DE 23 MAIO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 67/2016 – PROPI/REITORIA/IFC de 13/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para Comporem as Bancas de seleção de aluno regular do Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal, conforme segue:

1) PSSA - Produção Sustentável e Sanidade de Suínos e Aves:

Titulares: IVAN BIANCHI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2648941, lotado no Campus Araquari, como Presidente; DIOGENES DEZEN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1756086, lotado no Campus Concórdia; e, JALUSA DEON KICH, representante de EMBRAPA (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária).

Suplentes: RICARDO EVANDRO MENDES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2017813, lotado no Campus Concórdia; e, FELIPE GERALDO PAPPEN, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1755281, lotado no Campus Concórdia;

2) PSA - Produção Sustentável e Sanidade Aquícola:

Titulares: ADOLFO JATOBA MEDEIROS BEZERRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1830781, lotado no Campus Araquari, como Presidente; ARTUR DE LIMA PRETO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1741699, lotado no Campus Araquari; e, ROBERT LENOCH, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1741699, em exercício na Reitoria.

Suplentes: JONAS CUNHA ESPINDOLA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1330622, lotado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

no Campus Araquari; e, MAURICIO LEHMANN, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1160184, lotado no Campus Araquari;

3) DVBM – Doenças Bacterianas, Virais, Parasitárias e Metabólicas de Pequenos e Grandes Animais :

Titulares: RICARDO EVANDRO MENDES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2017813, lotado no Campus Concórdia, como Presidente; EDUARDO NEGRI MUELLER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1988158, lotado no Campus Concórdia; e, ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, Professor visitante no Campus Araquari.

Suplentes: IVAN BIANCHI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2648941, lotado no Campus Araquari; e, JOICE LARA MAIA FARIA, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2616451, lotada no Campus Concórdia;

Art. 2º – A Comissão de Seleção será composta pelos presidentes das Bancas de Seleção de cada uma das Linhas de Pesquisa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.971/2016, DE 23 MAIO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000578/2016-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao(a) servidor(a) ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula SIAPE 1156809, no período de 24/05/2016 a 22/06/2016, referente ao período aquisitivo de 28/02/1984 a 25/02/1989, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.972/2016, DE 23 MAIO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do(a) servidor(a) ALANA PATRICIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER, Assistente em Administração, lotada na Reitoria, no período de 30/05/2016 a 04/06/2016, para usufruto no período de 24/10/2016 a 29/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.973/2016, DE 23 MAIO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000313/2016-52,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEM que o horário de atendimento dos serviços prestados pela Setor de Biblioteca do Campus Luzerna será das 7h00min as 21h00min de segunda à quinta-feira, e das 7h00min as 19h00min na sexta-feira, ininterruptamente e sem fechamento da setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Setor de Biblioteca do Campus Luzerna a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Luzerna, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo necessidade de alteração da escala, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Luzerna, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

Escala de Trabalho do Setor de Biblioteca - Campus Luzerna

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE * |
|--|----------------|--------------------------|
| BALBINO FREITAS NETO Assistente de Aluno Matrícula SIAPE 2243453 | Segunda-feira; | Das 07h00min às 13h00min |
| | Terça-feira; | Das 07h00min às 13h00min |
| | Quarta-feira; | Das 07h00min às 13h00min |
| | Quinta-feira; | Das 07h00min às 13h00min |
| | Sexta-feira; | Das 07h00min às 13h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE * |
|--|----------------|--------------------------|
| ELIDIANE GONCALVES DE FREITAS MAGRO Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 2200596 | Segunda-feira; | Das 15h00min às 21h00min |
| | Terça-feira; | Das 15h00min às 21h00min |
| | Quarta-feira; | Das 15h00min às 21h00min |
| | Quinta-feira; | Das 15h00min às 21h00min |
| | Sexta-feira; | Das 13h00min às 19h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|---|----------------|--------------------------|
| ROSALVIO JOSE SARTORTT Bibliotecário-Documentalista Matrícula SIAPE 2163320 | Segunda-feira; | Das 09h00min às 15h00min |
| | Terça-feira; | Das 09h00min às 15h00min |
| | Quarta-feira; | Das 09h00min às 15h00min |
| | Quinta-feira; | Das 09h00min às 15h00min |
| | Sexta-feira; | Das 09h00min às 15h00min |

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.974/2016, DE 23 MAIO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23305.003885/2015-64,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTITUIR a Comissão de acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica nº 02/2016 entre o IFSP e o IFC.

Art. 2º – DESIGNAR como Membros da Comissão pelo IFC, as servidoras DAUANA BERNDT INACIO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2257091, lotada na Reitoria, como Titular, e ALANA PATRICIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786614, lotada na Reitoria, como Suplente.

Art. 3º – São Funções de Comissão:

I - Acompanhar a execução do objeto definido no Acordo de Colaboração Técnica nº 02/2016, zelando pelo seu correto desenvolvimento e dirimindo questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetendo-as às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

II – Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente acordo deverão ser feitas por intemédio desta comissão.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.975/2016, DE 23 MAIO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nº 23351.001625/2015-07,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEER que o horário de atendimento dos serviços prestados pela Coordenação de Acompanhamento ao Educando - CAE, vinculada à Coordenação Geral de Assistência ao Educando - CGAE do Campus Concórdia será das 7h00min às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento da Coordenação.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores dos cargos de Cozinheiro(a), Auxiliar de Cozinha e Assistente de Aluno em exercício na Coordenação de Acompanhamento ao Educando - CAE do Campus Concórdia a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Concórdia, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo necessidade de alteração da escala, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Concórdia, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogar a Portaria nº 2.375/2015, de 28/09/2015.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

ANEXO I

Escala de Trabalho da Coordenação de Acompanhamento ao Educando - CAE - Campus Concórdia

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|--|----------------|--|
| DOUGLAS MENEGHATTI Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE 2182749 Coordenador de Acompanhamento ao Educando | Segunda-feira; | Das 13h30min às 17h30min e Das 18h30min às 22h00min |
| | Terça-feira; | Das 7h30min às 11h30min e Das 13h30min às 17h30min |
| | Quarta-feira; | Das 13h30min às 17h30min e Das 18h30min às 22h00min |
| | Quinta-feira; | Das 7h30min às 11h30min e Das 13h30min às 17h30min |
| | Sexta-feira; | Das 7h30min às 11h30min e Das 13h30min às 17h30min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|---|----------------|-------------------------|
| ELIZIANE RAQUEL RAUCH Assistente Social Matrícula SIAPE 2136621 | Segunda-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Terça-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Quarta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Quinta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Sexta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|--|----------------|--------------------------|
| JURACI GIESEL FERREIRA TERREZ Enfermeira Matrícula SIAPE 1213915 | Segunda-feira; | Das 12h00min às 18h00min |
| | Terça-feira; | Das 12h00min às 18h00min |
| | Quarta-feira; | Das 12h00min às 18h00min |
| | Quinta-feira; | Das 12h00min às 18h00min |
| | Sexta-feira; | Das 12h00min às 18h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|---|----------------|-------------------------|
| LEONIL PEREIRA DA SILVA Vigilante Matrícula SIAPE 1104269 | Segunda-feira; | Das 1h00min às 17h00min |
| | Terça-feira; | Das 1h00min às 17h00min |
| | Quarta-feira; | Das 1h00min às 17h00min |
| | Quinta-feira; | Das 1h00min às 17h00min |
| | Sexta-feira; | Das 1h00min às 17h00min |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|---|----------------|-------------------------|
| MARIANE RORATTO FOLETTO Assistente de Aluno Matrícula SIAPE 2129465 | Segunda-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Terça-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Quarta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Quinta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Sexta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|---|----------------|-------------------------|
| MARLENE TIRLEI KOLDEHOFF LAUERMANN Assistente de Aluno Matrícula SIAPE 1753960 | Segunda-feira; | Das 8h00min às 14h00min |
| | Terça-feira; | Das 8h00min às 14h00min |
| | Quarta-feira; | Das 8h00min às 14h00min |
| | Quinta-feira; | Das 8h00min às 14h00min |
| | Sexta-feira; | Das 8h00min às 14h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|---|----------------|-------------------------|
| MICHELLE SPEROTTO BORTONCELLO Psicóloga Matrícula SIAPE 1454655 | Segunda-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Terça-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Quarta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Quinta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |
| | Sexta-feira; | Das 7h00min às 13h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|--|-----------------|--------------------------|
| RENAN EDUARDO DA SILVA Assistente de Aluno Matrícula SIAPE 2930122 | Segunda-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Terça-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Quarta-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Quinta-feira; | Das 16h00min às 22h00min |
| | Sexta-feira;*** | Das 13h00min às 19h00min |

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

** Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

*** Havendo sábado letivo no dia seguinte, o horário de Sexta-feira será das 16h00min às 22h00min.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.976/2016, DE 23 MAIO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23351.001625/2015-07,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o horário de atendimento dos serviços prestados pela Setor de Alimentação e Nutrição, vinculada à Coordenação Geral de Assistência ao Educando - CGAE do Campus Concórdia será das 5h00min às 17h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores dos cargos de Cozinheiro(a), Auxiliar de Cozinha e Assistente de Aluno em exercício na Setor de Alimentação e Nutrição do Campus Concórdia a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Concórdia, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo necessidade de alteração da escala, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Concórdia, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 6º – Revogar a Portaria nº 2.375/2015, de 28/09/2015.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

ANEXO I
Escala de Trabalho do Setor de Alimentação e Nutrição - Campus Concórdia

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE** |
|---|----------------|---|
| SOFIA SCHULTZ Nutricionista Matrícula SIAPE 1601973 | Segunda-feira; | Das 7h30min às 11h45min e Das 13h15min às 17h00min |
| | Terça-feira; | Das 7h30min às 11h30min e Das 13h30min às 17h30min |
| | Quarta-feira; | Das 7h30min às 11h30min e Das 13h30min às 17h30min |
| | Quinta-feira; | Das 7h30min às 11h30min e Das 13h30min às 17h30min |
| | Sexta-feira; | Das 7h30min às 11h30min e Das 13h30min às 17h30min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|--|----------------|-------------------------|
| LUCINDO FRANCA Padeiro Matrícula SIAPE 1104068 | Segunda-feira; | Das 5h00min às 11h00min |
| | Terça-feira; | Das 5h00min às 11h00min |
| | Quarta-feira; | Das 5h00min às 11h00min |
| | Quinta-feira; | Das 5h00min às 11h00min |
| | Sexta-feira; | Das 5h00min às 11h00min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|--|----------------|--------------------------|
| NELI RIZZOLLI TOCHETTO AUXILIAR DE COZINHA Matrícula SIAPE 1215426 | Segunda-feira; | Das 11h30min às 17h30min |
| | Terça-feira; | Das 11h30min às 17h30min |
| | Quarta-feira; | Das 11h30min às 17h30min |
| | Quinta-feira; | Das 11h30min às 17h30min |
| | Sexta-feira; | Das 11h30min às 17h30min |

| NOME DO SERVIDOR | DIAS | HORÁRIOS DE EXPEDIENTE* |
|---|----------------|-------------------------|
| ZULMIRA DEDONATTO PEDRON COZINHEIRA Matrícula SIAPE 0049147 | Segunda-feira; | Das 6h10min às 12h10min |
| | Terça-feira; | Das 6h10min às 12h10min |
| | Quarta-feira; | Das 6h10min às 12h10min |
| | Quinta-feira; | Das 6h10min às 12h10min |
| | Sexta-feira; | Das 6h10min às 12h10min |

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

** Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.977/2016, DE 24 MAIO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23352.000948/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO, a partir de 09/05/2016, o(a) servidor(a) MARCOS FERRAZ MONTEIRO, matrícula SIAPE 2103588, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, código da vaga 937198, de acordo com os Artigos. 33, inciso I, 34, 63, 65 e 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º – Declarar VAGO o referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Reitora

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 720 de 26/02/2016, publicada no DOU em 01/03/2016, seção 2, pg. 21, que CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor CELIO PAULO ROSA, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 0049143, lotado no Campus Concórdia, ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - [...] código de vaga 351105[...] .”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - [...] código de vaga 0016578[...] .”

Blumenau, 24 de maio de 2016

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.919 de 17/05/2016, que CONCEDE Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUIZ CARLOS BORDIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1122257,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - [...] Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 1[...] .”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - [...] Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2[...] .”

Blumenau, 24 de maio de 2016

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1.920 de 17/05/2016, que CONCEDE Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) GERSON CARLOS SAISS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 2102086,

ONDE SE LÊ:

“ Art. 1º - [...] Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 1[...] .”

LEIA-SE:

“ Art. 1º - [...] Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2[...] .”

Blumenau, 24 de maio de 2016

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.978/2016, DE 25 MAIO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23348.001359/2016-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme o §1º e §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo do(a) candidato(a) ao cargo de Programador Visual, ANDRE SHIBATA, feita através da Portaria nº 1.399 de 15/04/2016, publicada no D.O.U em 18/04/2016, seção 2, Pg. 22, para o Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

PORTARIA Nº 1.979/2016, DE 25 MAIO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23348.001358/2016-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, conforme o §1º e §6º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação em caráter efetivo do(a) candidato(a) ao cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, VANIA ZANON MORAES, feita através da Portaria nº 1.399 de 15/04/2016, publicada no D.O.U em 18/04/2016, seção 2, Pg. 21, para o Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.980/2016, DE 25 MAIO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23348.001343/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 01/06/2016, ao(à) servidor(a) BETINA ANDRIANI FELIPE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2021284, lotada na Reitoria, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.981/2016, DE 25 MAIO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23349.000621/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 30/05/2016, ao(à) servidor(a) ALINE CRISTINA ROCHA DE BARROS, ocupante do cargo de Tecnólogo, Matrícula SIAPE 2169079, lotada no Campus Araquari, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.982/2016, DE 25 MAIO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 049/2016 – PROEX/Reitoria/IFC de 19/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) ANDRE LUIZ RODRIGUES GONÇALVES, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1755241, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, como Assessor de Relações Internacionais do Instituto Federal Catarinense, vinculado ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º - ATRIBUIR carga horária de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades correspondentes;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.983/2016, DE 31 MAIO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Memorando nº 131/2016 – PRODIN/Reitoria/IFC de 25/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 25/05/2016, o(a) servidor(a) THIAGO GUIMARÃES SAKATA, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, nomeado pela Portaria Nº 1.392/2016, de 15 de abril de 2016, publicada no D.O.U em 18/04/2016, na Diretoria de Engenharia e Planejamento do Instituto Federal Catarinense – Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.984/2016, DE 31 MAIO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Memorando nº 080/2016 – PROPI/Reitoria/IFC de 31/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 22/05/2016, o(a) servidor(a) JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, ocupante do Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 4453320, na Diretoria de Pesquisa e Inovação, vinculada a PROPI do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.985/2016, DE 31 MAIO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 23/05/2016, o(a) servidor(a) JAIRO JOSE TONET, ocupante do Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246607, na Coordenação de Auxílios, Licenças e Afastamentos, vinculada a DGP do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.986/2016, DE 31 MAIO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR, o(a) servidor(a) ANDREIA MICHELE DANNENHAUER, ocupante do Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1835816, na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.987/2016, DE 31 MAIO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando considerando o disposto no art. 33 e art. 35, inciso I da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001495/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) DIEGO DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1854755, como Substituto do Cargo Comissionado de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.988/2016, DE 31 MAIO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta no Processo nº 23348.001496/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) RAFAEL MARCOS FERNANDES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1915055, como Substituto do Cargo Comissionado de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.989/2016, DE 31 MAIO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000190/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO, a partir de 01/06/2016, o(a) servidor(a) KLEYTON DA SILVA, matrícula SIAPE 2155377, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Brusque, código da vaga 968095, de acordo com os Artigos. 33, inciso I, 34, 63, 65 e 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º – Declarar VAGO o referido cargo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.990/2016, DE 31 MAIO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23292.003365/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Cessão para prestar Colaboração Técnica do(a) servidor(a) LUCIANA GELSLEUCHTER LOHN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1554309, junto ao Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC, Campus São José, nos termos do Art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772/2012 e Artigo 28 da Resolução nº 66 – CONSUPER/2013, pelo período de 25/05/2016 a 31/12/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.991/2016, DE 31 MAIO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000464/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, ao servidor JORGE JOSE SETTI, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE 1160168, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, código de vaga 691839, lotado no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º - DECLARAR vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.992/2016, DE 31 MAIO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000548/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, ao servidor SERGIO LUIZ DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula SIAPE 1159141, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, código de vaga 690836, lotado no Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art. 2º - DECLARAR vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.993/2016, DE 31 MAIO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Ofício nº 004/C.P de 19/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir 18/05/2016, os Trabalhos da Comissão Procesante, designada pela Portaria nº 2.186/2015 de 10/09/2015, publicada no D.O.U em 11/09/2015, reconduzida pela Portaria nº 1.014 de 28/03/2016, publicada no D.O.U em 29/03/2016, nos termos do caput do Art. 152 da lei 8.112/90, com a finalidade de dar continuidade à instrução do Processo nº 23352.001517/2015-16.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.994/2016, DE 31 MAIO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000178/2015-84 e no Memorando nº 430/2016 - GABINETE/REITORIA/IFC de 30/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO, pelo período de 60 (sessenta) dias, ao servidor FLAVIA REGINA BACK, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Blumenau, Matrícula SIAPE 1581026, nos termos do Artigo 116, inciso IV da lei 8.112/90.

Art. 2º - A penalidade de suspensão será CONVERTIDA EM MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, em razão de conveniência para o serviço, de acordo o art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.995/2016, DE 31 MAIO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000598/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ROSANGELA DOLORES GARZO SCHENEIDER, ocupante do cargo de Cozinheira, matrícula SIAPE 1207933, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 90 (noventa) dias, no período de 01/06/2016 a 29/08/2016, referente ao período aquisitivo de 16/09/2006 a 15/09/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

(redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.996/2016, DE 31 MAIO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) CAROLINA GIORDANO BERGMANN, matrícula SIAPE 2009653, ocupante do Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, no dia 03/06/2016, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o dia 06/06/2016.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora

PORTARIA Nº 1.997/2016, DE 31 MAIO DE 2016

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000615/2016-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MATEUS DE SOUZA, ocupante do cargo de Cozinheira, matrícula SIAPE 1757324, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 30 (trinta) dias, no período de 01/06/2016 a 30/06/2016, referente ao período aquisitivo de 31/12/2009 a 30/12/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ORDENS DE SERVIÇO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/2016, DE 03 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 295/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, seção 2, pág. 18, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) SAIMON MIRANDA FAGUNDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2254344, com lotação no campus VIDEIRA, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|--|-------------------|-----------|----------------|---------|
| NEOLMAR DE MATOS FILHO | Avaliador Externo | 2702197 | 601.129.486-34 | CEFETMG |
| ANGELO FERACIN NETO | Avaliador Externo | 1432071 | 934.513.349-68 | UTFPR |
| MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA | Avaliador Interno | 1673794 | 979.682.850-20 | IFC |
| TIAGO DEQUIGIOVANI | Avaliador Interno | 1843090 | 051.455.569-69 | IFC |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, pág. 20, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) DANILO RODRIGUES DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 537152, com lotação no campus SOMBRIO, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|-------------------------------|-------------------|-----------|----------------|---------|
| ANTONIO JOSE PLACIDO DE MELLO | Avaliador Externo | 1488664 | 469.617.044-68 | IFAL |
| NATANAEL MARCIO ITEPAN | Avaliador Externo | 1994138 | 031.564.458-35 | IFSP |
| FERNANDO JOLY CAMPOS | Avaliador Interno | 1818679 | 255.323.128-85 | IFC |
| WILSON JOSE MORANDI | Avaliador Interno | 1642616 | 026.517.619-07 | IFC |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, pág. 20, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) SABRINA MENDES BOEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1568334, com lotação no campus SOMBRIO, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|-----------------------------|-------------------|-----------|----------------|-------------|
| ANDERSON GOMES DA EPIFANIA | Avaliador Externo | 1616352 | 812.956.425-49 | IF Baiano |
| TAIZA DE PINHO BARROS LUCAS | Avaliador Externo | 2152427 | 031.798.986-31 | CEFET de MG |
| SOLANGE FRANCIELI VIEIRA | Avaliador Interno | 1837371 | 046.788.489-75 | IFC |
| MARCELO DA SILVA | Avaliador Interno | 2163963 | 018.226.429-73 | IFC |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, pág. 20, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) DAVI CEZAR DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1085049, com lotação no campus VIDEIRA, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|--------------------------------|-------------------|-----------|----------------|-----------|
| WELDSO LUIZ NASCIMENTO | Avaliador Externo | 2063847 | 549.300.731-20 | IF Goiano |
| MAGNO MARCIO DE AZEVEDO | Avaliador Externo | 1583186 | 799.512.101-63 | IFTO |
| NEIVA TERESINHA BADIN | Avaliador Interno | 0393941 | 575.058.619-72 | IFC |
| ELIZETE MARIA POSSAMAI RIBEIRO | Avaliador Interno | 1260459 | 966.501.509-59 | IFC |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/2016, DE 06 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.654/2016, de 03/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 04/05/2016, seção 2, pág. 20, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) LARISSA MAAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1812042, com lotação no campus CAMBORIÚ, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|------------------------------|-------------------|-----------|----------------|---------|
| FRANCISCO LUIS GUMES LOPES | Avaliador Externo | 1332709 | 624.052.335-68 | IFSE |
| FABIANO DE CARVALHO | Avaliador Externo | 1581995 | 949.492.637-49 | IFES |
| MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA | Avaliador Interno | 1901189 | 012.749.490-17 | IFC |
| CARINA FACCI | Avaliador Interno | 1544788 | 773.624.620-34 | IFC |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR o avaliador externo GUSTAVO DA SILVEIRA AMORIM, da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora MARISTELLA LETICIA SELLI MALLMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2141539, com lotação no Câmpus Concórdia, SUBSTITUINDO-O pelo avaliador externo LUCIANA FRANCO DE OLIVEIRA NEIVA, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 006/2016, de 07/04/2016, a vigorar com a seguinte composição:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|----------------------------------|-------------------|-----------|----------------|---------|
| MELISSA BETTONI | Avaliador Externo | 1663688 | 021.960.889-00 | IFSC |
| LUCIANA FRANCO DE OLIVEIRA NEIVA | Avaliador Externo | 1373867 | 741.372.713-72 | IFPI |
| SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR | Avaliador Interno | 1880034 | 611.070.770-87 | IFC |
| GILNEI MAGNUS DOS SANTOS | Avaliador Interno | 1105939 | 528.296.859-20 | IFC |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/2016, DE 20 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) RÔMULO COUTO ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2258352, com lotação no campus LUZERNA, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|-------------------------|-------------------|-----------|----------------|----------------|
| LUCIANO SCHONS TREVISAN | Avaliador Externo | 1844202 | 772.725.950-00 | IF Farroupilha |
| JORGE ASSADE LELUDAK | Avaliador Externo | 3927562 | 393.072.989-04 | UTFPR |
| JAQUIEL SALVI FERNANDES | Avaliador Interno | 1803730 | 020.147.909-57 | IFC |
| RICARDO BEAL | Avaliador Interno | 2163994 | 025.418.499-58 | IFC |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/2016, DE 20 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CHARLES IMMIANOVSKY, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2101705, com lotação no campus LUZERNA, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|-------------------------|-------------------|-----------|----------------|----------------|
| MARLI SIMIONATO | Avaliador Externo | 1790978 | 562.885.810-20 | IF Farroupilha |
| ALAN SILVA BARBOSA | Avaliador Externo | 1933693 | 011.275.994-70 | IFPE |
| MARIO LETTIERI TEIXEIRA | Avaliador Interno | 1755182 | 961.031.240-34 | IFC |
| JAQUIEL SALVI FERNANDES | Avaliador Interno | 1803730 | 020.147.909-57 | IFC |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/2016, DE 20 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) BRUNO RIBEIRO RABELLO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2278025, com lotação no campus CONCÓRDIA, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|-----------------------------------|-------------------|-----------|----------------|---------|
| JARLEY FAGNER SILVA DO NASCIMENTO | Avaliador Externo | 2066171 | 051.308.414-25 | IFRN |
| JACKSON DA SILVA SANTOS | Avaliador Externo | 2567892 | 731.148.394-87 | IFRN |
| HELIO MACIEL GOMES | Avaliador Interno | 1836823 | 494.892.670-15 | IFC |
| ELISA LOTICI HENNIG | Avaliador Interno | 1700996 | 035.672.319-44 | IFC |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/2016, DE 20 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) RENATA ALMEIDA CHAGAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1040878, com lotação no campus CONCÓRDIA, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|--------------------------------|-------------------|-----------|----------------|-----------------------------------|
| ANDERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA | Avaliador Externo | 1247823 | 840.496.186-72 | ESCOLA PREPARATÓRIA CADETES DO AR |
| VANESSA VIVIAN DE ALMEIDA | Avaliador Externo | 1675233 | 034.708.019-75 | UTFPR |
| HELIO MACIEL GOMES | Avaliador Interno | 1836823 | 494.892.670-15 | IFC |
| NEI FRONZA | Avaliador Interno | 2446487 | 037.831.559-59 | IFC |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/2016, DE 20 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) EVERSON DEON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1952346, com lotação no campus CAMBORIÚ, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|-------------------------------|-------------------|-----------|----------------|---------|
| PERCY NOHAMA | Avaliador Externo | 3925683 | 233.756.559-91 | UTFPR |
| ANDRÉA MONTEIRO UGLAR | Avaliador Externo | 2577212 | 173.359.588-06 | IFSP |
| LEANDRO KINGESKI PACHECO | Avaliador Interno | 2110600 | 685.672.009-20 | IFC |
| SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA | Avaliador Interno | 1886908 | 021.289.029-83 | IFC |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/2016, DE 20 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.678/2016, de 05/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2016, seção 2, Pg. 33, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – DESTITUIR o avaliador externo JADILSON PIMENTEL DOS SANTOS, da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora DAIANE NAGEL ACORDI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1844014, com lotação no Câmpus SANTA ROSA DO SUL, SUBSTITUINDO-O pelo avaliador externo LILIAN CAFIERO AMEAL SALGADO, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 205/2015, de 07/12/2015, a vigorar com a seguinte composição:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|----------------------------------|-------------------|-----------|----------------|------------------|
| LILIAN CAFIERO AMEAL SALGADO | Avaliador Externo | 2776303 | 721.167.576-49 | COLEGIO PEDRO II |
| ANNA CRISTINA CARDOZO DA FONSECA | Avaliador Externo | 2053810 | 661.589.317-72 | COLÉGIO PEDRO II |
| ROSE MARI KLEPA SCHEFFER | Avaliador Interno | 1902175 | 339.689.189-91 | IFC |
| CHARLES IMMIAOVSKY | Avaliador Interno | 2101705 | 045.895.759-30 | IFC |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSE TAQUES
Reitor Substituto em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/2016, DE 20 DE MAIO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

pela Portaria nº 1.832/2016, de 12/05/2016, publicada no Diário Oficial da União em 13/05/2016, seção 2, pág. 26, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do(a) servidor(a) JUCIMAR PERUZZO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1022836, com lotação no campus CONCÓRDIA, composta com os membros abaixo relacionados:

| Nome | Tipo de Avaliador | Matrícula | CPF | Lotação |
|--------------------------------------|-------------------|-----------|----------------|---------|
| RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS OLIVEIRA | Avaliador Externo | 1882735 | 010.841.214-84 | IFRN |
| ANDRE OLIVEIRA SILVA JARSKE | Avaliador Externo | 1449300 | 989.791.085-91 | UFS |
| LUCIANO LEWANDOSKI ALVARENGA | Avaliador Interno | 1918234 | 607.267.410-00 | IFC |
| DANIEL FARIAS MEGA | Avaliador Interno | 1948495 | 834.687.060-49 | IFC |

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLUÇÕES



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 016 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal Catarinense 2016/2017.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC em exercício, professor Robert Lenocho, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 295 de 26/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 27/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23348.000753/2016-65;
- II. A Resolução ad referendum 002/2016 de 21/03/2016;
- III. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2016;

Resolve:

Art. 1º – REFERENDAR a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal Catarinense, com vigência para 2016/2017, nos termos do Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 04 de maio de 2016.

ROBERT LENOCH

Presidente do Conselho Superior em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 017 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre a apreciação do Relatório de Gestão do Instituto Federal Catarinense – 2015.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC em exercício, professor Robert Lenocho, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 295 de 26/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 27/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23348.000937/2016-25;
- II. A Resolução ad referendum 003/2016 de 31/03/2016;
- III. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2016;

Resolve:

Art. 1º – REFERENDAR a aprovação do Relatório de Gestão, referente ao exercício 2015, por meio do qual é realizada a Prestação de Contas Ordinária Anual do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 04 de maio de 2016.

ROBERT LENOCH

Presidente do Conselho Superior em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 018 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre alteração na Resolução/CONSUPER nº 031/2012, de 08/05/2012.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC em exercício, professor Robert Lenocho, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 295 de 26/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 27/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23348.000340/2012-57;
- II. A Resolução ad referendum 004/2016 de 07/04/2016;
- III. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2016;

Resolve:

Art. 1º A partir de 07 de abril de 2016 o art. 3º da Resolução/CONSUPER nº 031/2012, de 08/05/2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

.....

I -

.....[...]

d. A adequação da jornada semanal de trabalho para participar de programa de pós-graduação stricto sensu e de pós-doutorado, poderá ser concedida a servidores em estágio probatório, sendo necessário o período mínimo de 6 (seis) meses de exercício prévio para adequação da jornada semanal de trabalho, não podendo este prazo ser superior ao descrito na alínea “b”, com as prorrogações permitidas no inciso X.

[...]

IV -

.....

e. REVOGADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

[...]

X – Poderá ser solicitada a prorrogação do prazo inicialmente concedido para a adequação da jornada de trabalho, até o limite de 25% dos prazos descritos no inciso I, alínea “b”, sendo necessário apresentar documento da Coordenação do Programa de Pós-Graduação a que estiver vinculado, a respeito do andamento do curso.

a. A solicitação de prorrogação deverá ser protocolada com antecedência mínima de 60 dias do encerramento do prazo regular, inicialmente concedido.”

Art. 2º Os demais artigos permanecerão inalterados.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 04 de maio de 2016.

ROBERT LENOCH

Presidente do Conselho Superior em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 019 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre alteração no Estatuto do Instituto Federal Catarinense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC em exercício, professor Robert Lenocho, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 295 de 26/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 27/01/2016, e considerando:

I. O processo nº 23000.071494/2009-59;

II. A Resolução nº 014/2015 de 02/05/2015;

III. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 04 de maio de 2016.

Resolve:

Art. 1º – O Art. 8º do Estatuto do Instituto Federal Catarinense, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 8º.....

.....
VI – 09 (nove) representantes da sociedade civil e igual número de suplentes, sendo 03 (três) designados(as) por entidades patronais; 03 (três) designados(as) por entidades dos trabalhadores; 03 (três) designados por entidades do setor público: 01 (um) indicado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 01 (um) indicado pela *Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina* e 01 (um) indicado pela *Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina;*”

.....
Art. 2º – Os demais artigos permanecerão inalterados.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 04 de maio de 2016.

ROBERT LENOCH

Presidente do Conselho Superior em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 020 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Técnico em Agropecuária subsequente ao Ensino Médio – Campus Avançado Abelardo Luz.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC em exercício, professor Robert Lenocho, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 295 de 26/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 27/01/2016, e considerando:

I. O processo nº 23351.001931/2015-35;

II. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto de Criação do Curso Técnico em Agropecuária subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 04 de maio de 2016.

ROBERT LENOCH

Presidente do Conselho Superior em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 021 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária subsequente ao Ensino Médio – Campus Avançado Abelardo Luz.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC em exercício, professor Robert Lenocho, no uso de suas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

atribuições conferidas pela Portaria nº 295 de 26/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 27/01/2016, e considerando:

I. O processo nº 23351.001932/2015-80;

II. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 04 de maio de 2016.

ROBERT LENOCH

Presidente do Conselho Superior em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 022 – CONSUPER/2016

Dispõe sobre o julgamento de recurso referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23353.065026/2014-11.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC em exercício, professor Robert Lenocho, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 295 de 26/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 27/01/2016, e considerando:

I. O processo nº 23353.065026/2014-11;

II. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2016;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR o voto do relator responsável pela demanda, na ocasião declarado pelo representante dos Diretores-gerais dos Campi no Conselho Superior, o qual teve como base a defesa do servidor indiciado e o recurso manifestado, substituindo a pena de suspensão por advertência (inciso I do Art. 127 da Lei 8.112/90), sendo o voto acatado pelo Conselho Superior em reunião ordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 04 de maio de 2016.

ROBERT LENOCH

Presidente do Conselho Superior em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

EDITAIS E EXTRATOS DE EDITAIS

EDITAL Nº 076, DE 29 DE ABRIL DE 2016 – HOMOLOGAÇÃO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Concórdia, instituído pelo Edital nº 051 de 23/03/2016 publicado no Diário Oficial da União de 24/03/2016, seção 3, pag. 38.

Área: Letras: Tecnologia de Alimentos. Regime de Trabalho: 40 horas semanais. Processo: 23351.000453/2016-27. Nº de vagas: 01

| Classificação | Candidato | Nota Final |
|-----------------|------------------------------------|------------|
| 1º | Rita de Cássia da Silveira Bendlin | 91,07 |
| 2º | Isabela Maia Toaldo | 90,87 |
| 3º | Nilva Regina Uliana | 90,63 |
| 4º | Guilherme de Souza Hassemmer | 89,43 |
| 5º | Bruna Antunes Alves Scaranto | 86,33 |
| 6º | Angelise Durigon | 85,46 |
| 7º | Ana Gabriela da Silva Anthero | 84,10 |
| 8º | Juliana Marques Soares | 80,22 |
| 9º | Tatiane Michele Popiolski | 77,07 |
| 10º | Leandro Dill | 67,73 |
| Desclassificado | Grasiela de Souza Ricardo | -- |
| Desclassificado | Jean Carlo Rauschkolb | -- |
| Desclassificado | Camila de Souza Carneiro | -- |

EDITAL Nº 077, DE 29 DE ABRIL DE 2016 – HOMOLOGAÇÃO

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Fraiburgo, instituído pelo Edital nº 054 de 31/03/2016, publicado no Diário Oficial da União de 01/04/2016, seção 3, pag. 44.

Área: Química. Regime de Trabalho: 20 horas semanais. Processo: 23352.000619/2016-03. Nº de vagas: 01

| Classificação | Candidato | Nota Final |
|-----------------|------------------------|------------|
| 1º | Aline Vitória Reis | 8,9 |
| 2º | Rodrigo Geremias | 6,7 |
| Desclassificado | Arã Paraguassu Ribeiro | - |
| Desclassificado | Valmir José Turcatto | - |

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora

EXTRATO DE EDITAL Nº 078/IFC/2016, de 04 de maio de 2016.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048 CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia. Período de Inscrição: 06/05/2016 a 16/05/2016. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais: As inscrições serão realizadas no Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia. Endereço: Rodovia SC 283, km 08 – Vila Fragosos – Concórdia/SC – CEP: 89703-720
Fone: (49) 3441-4801 Horário: Das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00; Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), através de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa - Recolhimento para o Tesouro (Transação interna B.B. 210/SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 1581252642228883-7.

Vagas: Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia; Campo de Conhecimento: Pedagogia/Alfabetização:

Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais; Requisitos: Licenciatura em Pedagogia.

Nº de vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais; Requisitos: Licenciatura em Pedagogia com especialização ou mestrado na área de Psicopedagogia ou em Educação Especial.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

ROBERTH LENOCH

Reitor Substituto em Exercício

EXTRATO DE EDITAL 079//IFC/2016, de 06 de maio de 2016.

O reitor substituto em Exercício do do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de pesquisa e Inovação (PRoPI), Pro-Reitoria de Extensão (PROEX) e do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), Avisa sobre Abertura de Edital 079/2016 – Apoio à inovação; Nº Processo 23348.001467/2016-17. Objeto: Seleção de propostas de projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e à Inovação que promovam o desenvolvimento tecnológico, social e de melhoria de processos educacionais, a partir das seguintes linhas de apoio: Linha 1: Inovação Tecnológica; Linha 2: Inovação para o processo educacional; Linha 3: Inovação social. Período de submissão das propostas: 27/05/2016 a 11/07/2016 (até as 23h 59). Edital e anexos disponíveis em: <http://editais.ifc.edu.br/2016/05/06/edital-no-0792016-projetos-de-inovacao/> Maiores informações: HYPERLINK "mailto:nit@ifc.edu.br" nit@ifc.edu.br

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

Reitor Substituto em Exercício

EDITAL Nº 081, DE 24 DE MAIO DE 2016 – HOMOLOGAÇÃO

A Reitora do Instituto Federal Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Videira, instituído pelo Edital nº 067 de 14/05/2016, publicado no Diário Oficial da União de 15/04/2016, seção 3, pag. 40.

Área: Informática / Banco de Dados; Regime de Trabalho: 20 horas semanais; Processo: 23352.000704/2016-63; Nº de vagas: 01

| Classificação | Candidato | Nota Final |
|---------------|---------------------|------------|
| 1º | Tiago Heineck | 88,82 |
| 2º | Hernandez Vedovatto | 88,72 |

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CONTRATOS



EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 046/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DEISON TEIXEIRA PREVE; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 02/05/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 985,69, totalizando R\$ 3.799,70. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH pelo Contratante e DEISON TEIXEIRA PREVE, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 047/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FRANIELE DA SILVA NASCIMENTO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 02/05/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.329,40, totalizando R\$ 5.143,41. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH pelo Contratante e FRANIELE DA SILVA NASCIMENTO, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 048/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JOSÉ FELIPE WARMLING SPRICIGO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 02/05/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.329,40, totalizando R\$ 5.143,41. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH pelo Contratante e JOSÉ FELIPE WARMLING SPRICIGO, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 049/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ODIMAR LORENSET; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 02/05/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 985,69, totalizando R\$ 3.799,70. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016; SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH pelo Contratante e ODIMAR LORENSET, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 051/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): RITA DE CÁSSIA DE SILVEIRA BENDLIN; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 09/05/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 985,69, totalizando R\$ 3.799,70. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2016; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ TAQUES, pelo Contratante e RITA DE CÁSSIA DE SILVEIRA BENDLIN, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 052/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ALINE VITÓRIA REIS; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 10/05/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.018,77. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2016; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ TAQUES, pelo Contratante e ALINE VITÓRIA REIS, pelo(a) Contratado(a).

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 034/IFC/2016, publicado no DOU no dia 22/03/2016, seção 3, página 33;
ONDE SE LÊ:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

"[...]PRAZO: 21/03/2016 a 31/07/2016,[...] "

LEIA-SE:

"[...]PRAZO: 21/03/2016 a 10/07/2016,[...] "

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Reitor Substituto em Exercício

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL CATARIENSE (IFC) e o INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS (IFAM). OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer cooperação mútua entre as Instituições no que diz respeito à colaboração técnica que será prestada junto ao IFC pela servidora SÂMIA VISVANATHA ALMEIDA BOMFIM, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, lotada no IFAM. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá sua vigência pelo período inicial de 01/02/2016 até o término do Curso de Especialização de Treinadores e Instrutores de Cães-Guia, previsto para OUT/2017. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2016. SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, Reitora, pelo IFC e ANTÔNIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO, Reitor, pelo IFAM.

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL CATARIENSE (IFC) e o INSTITUTO FEDERAL DO GOIANO (IFGOIANO). OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer cooperação mútua entre as Instituições no que diz respeito à colaboração técnica que será prestada junto ao IFC pelo servidor LEONARDO GOULART NUNES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFGOIANO. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá sua vigência pelo período inicial de 22/02/2016 a 31/12/2016. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2016. SIGNATÁRIOS: ROBERT LENOCH, Reitor Substituto, pelo IFC e VICENTE PEREIRA DE ALMEIDA, Reitor, pelo IFGOIANO.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO

Extrato de ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO Nº 065/2016 IFC

Número do Processo: 23349.000285/2016-19. Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científico, firmado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense e o Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais - ISSEM. Objeto: Cooperação Técnico-Científico. Vigência: 07/03/2016 a 07/03/2017. Data de assinatura: 07/03/2016. Signatários/Acordantes: Robert Lenocho, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC e Rosana Maria de Souza Rosa, pelo Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais – ISSEM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 178/2016

Nome do servidor titular JOSÉ DOMINGOS PEREIRA
Matrícula: 1159388
Cargo/função Coordenação Geral de Administração e Finanças
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto CRISTINA SCHIMITT
Matrícula 1771433
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Administração e Finanças
Período de substituição 14/03/2016 a 23/03/2016 – 10 Dias
Período de substituição 25/03/2016 a 01/04/2016 – 08 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000487/2016-21

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 179/2016

Nome do servidor titular CLAITON KOLM
Matrícula: 2188296
Cargo/função Coordenação de Tecnologia da Informação
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Ibirama
Nome do servidor substituto JOHN FRANK EICHSTAEDT
Matrícula 1901311
Cargo/função substituída Coordenação de Tecnologia da Informação
Período de substituição 01/03/2016 a 10/03/2016 – 10 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23474.000173/2016-22

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - EXERCÍCIOS ANTERIORES nº. 180/2016

Nome do servidor titular PAULO CÉSAR RODACKI GOMES
Matrícula: 1929943
Cargo/função Diretor Geral
Código da função: CD – 02
Campus de lotação: Blumenau
Nome do servidor substituto LUIZ RICARDO URIARTE
Matrícula 1813535
Cargo/função substituída Diretor geral
Período de substituição 07/12/2015 a 23/12/2015 – 17 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23473.000069/2015-67

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 182/2016

Nome do servidor titular RAFAEL MARCOS FERNANDES
Matrícula: 1915055
Cargo/função Coordenador Geral de Administração Financeira
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES
Matrícula 2177255
Cargo/função substituída Coordenador Geral de Administração Financeira
Período de substituição 14/03/2016 – 1 Dia
Período de substituição 11/04/2016 a 19/04/2016 – 09 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Período de substituição 16/03/2016 a 18/03/2016 – 3 Dias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Motivo do Afastamento Afastamento para Capacitação do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001097/2016-18

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - EXERCÍCIOS ANTERIORES nº. 183/2016

Nome do servidor titular ORLANDO CRISTOFOLINI
Matrícula: 1882138
Cargo/função Diretor DO Departamento Educacional
Código da função: CD – 03
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto NEIVA HOPPERS ARAÚJO
Matrícula2134718
Cargo/função substituída Diretor do Departamento Educacional
Período de substituição 17/12/2015 a 27/12/2015 – 11 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000119/2015-72

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - EXERCÍCIOS ANTERIORES nº. 184/2016

Nome do servidor titular CARLOS AUGUSTO LAZZARIN
Matrícula: 1754371
Cargo/função Coordenador de Fiscalização de Obras
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto ADRIANO LUCIO ZIERO
Matrícula2159189
Cargo/função substituída Coordenador de Fiscalização de Obras
Período de substituição 14/12/2015 a 19/12/2015 – 06 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001098/2016-62

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 185/2016

Nome do servidor titular NICOLE PASINI TREVISOL
Matrícula: 1786444
Cargo/função Coordenadora Geral de Comunicação
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto SONIA TROIS
Matrícula2138863
Cargo/função substituída Coordenadora Geral de Comunicação
Período de substituição 04/01/2016 a 31/01/2016 – 28 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001095/2016-29

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 186/2016

Nome do servidor titular ROSICLER ZANCANARO BERNANRDI
Matrícula: 2152446
Cargo/função Coordenação de Registros Acadêmicos
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto JOSÉ COITO
Matrícula2154670
Cargo/função substituída Coordenação de Registros Acadêmicos
Período de substituição 01/02/2016 a 29/02/2016 – 29 Dias
Período de substituição 01/03/2016 a 31/03/2016 – 31 Dias
Motivo do Afastamento Licença Gestante da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000151/2016-49



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 187/2016

Nome do servidor titular CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
Matrícula: 1836822
Cargo/função Coordenador Geral de Ensino
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Matrícula 1849719
Cargo/função substituída Coordenador Geral de Ensino
Período de substituição 04/01/2016 a 15/01/2016 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.000561/2016-49

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 188/2016

Nome do servidor titular FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH
Matrícula: 3901057
Cargo/função Coordenadora Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto ALANA PATRICIA FERREIRA DA ROCHA FISHER
Matrícula 1786614
Cargo/função substituída Coordenadora Geral de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
Período de substituição 07/04/2016 a 14/04/2016 – 08 Dias
Motivo do Afastamento Licença para tratamento de saúde da titular
Período de substituição 25/04/2016 a 27/04/2016 – 03 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001173/2016-95

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 189/2016

Nome do servidor titular CASSIANA SCMIDT
Matrícula: 1794361
Cargo/função Coordenação de Registros Acadêmicos
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA
Matrícula 1888739
Cargo/função substituída Coordenação de Registros Acadêmicos
Período de substituição 28/03/2016 a 01/04/2016 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000788/2016-35

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 190/2016

Nome do servidor titular ADELAR BENETTI
Matrícula: 0049133
Cargo/função Coordenação Geral de Administração e Finanças
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto ADRIANO BECKER
Matrícula 1602832
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Administração e Finanças
Período de substituição 14/03/2016 a 31/03/2016 – 18 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000481/2016-24

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - EXERCÍCIOS ANTERIORES nº. 191/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do servidor titular ROBERTA RAQUEL
Matrícula: 1812901
Cargo/função Coordenação de Estágio e Extensão
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto EDSON FERNANDO DA PAGLIOCHI
Matrícula 2622673
Cargo/função substituída Coordenação de Estágio e Extensão
Período de substituição 13/07/2015 a 24/07/2015 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000576/2016-78

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 192/2016

Nome do servidor titular ROBERTA RAQUEL
Matrícula: 1812901
Cargo/função Coordenação de Estágio e Extensão
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto EDSON FERNANDO DA PAGLIOCHI
Matrícula 2622673
Cargo/função substituída Coordenação de Estágio e Extensão
Período de substituição 01/01/2016 a 31/01/2016 – 30 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000577/2016-12

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 194/2016

Nome do servidor titular JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA
Matrícula: 1677525
Cargo/função Diretora de Desenvolvimento do Ensino
Código da função: CD – 03
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto ERICA PEREZ MARSON BAKO
Matrícula 1550598
Cargo/função substituída Diretora de Desenvolvimento do Ensino
Período de substituição 01/01/2016 a 10/01/2016 – 10 Dias
Período de substituição 18/01/2016 a 20/01/2016 – 03 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.000569/2016-13

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 195/2016

Nome do servidor titular CLAITON KOLM
Matrícula: 2188296
Cargo/função Coordenador de Tecnologia da Informação
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Ibirama
Nome do servidor substituto JOHN FRANK EISCHTAEDT
Matrícula 1901311
Cargo/função substituída Coordenador de Tecnologia da Informação
Período de substituição 11/04/2016 a 20/04/2016 – 10 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23474.000173/2016-22

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 196/2016

Nome do servidor titular ROSICLER ZANCANARO BERNARDO
Matrícula: 2152446
Cargo/função Coordenador de Registros Acadêmicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto JOSÉ COITO
Matrícula 2154670
Cargo/função substituída Coordenador de Registros Acadêmicos
Período de substituição 01/04/2016 a 30/04/2016 – 30 Dias
Motivo do Afastamento Licença gestante da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000151/2016-49

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 197/2016
Nome do servidor titular MARION SCHMIDT
Matrícula: 1754778
Cargo/função Coordenação Geral de Administração e Finanças
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto VANESSA BETTONI
Matrícula 1786718
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Administração e Finanças
Período de substituição 25/04/2016 a 01/05/2016 – 07 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000073/2016-82

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 198/2016
Nome do servidor titular ROSANE CAMILO MORAES PAGANINI
Matrícula: 1204851
Cargo/função Coordenação de Registros Escolares
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto LUCIANO MARINHO EMERIM
Matrícula 1453319
Cargo/função substituída Coordenação de Registros Escolares
Período de substituição 15/02/2016 a 16/02/2016 – 02 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Período de substituição 03/03/2016 a 15/03/2016 – 13 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Período de substituição 04/04/2016 a 18/04/2016 – 15 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000581/2016-41

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 199/2016
Nome do servidor titular JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Matrícula: 1330622
Cargo/função Diretor Geral
Código da função: CD – 02
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto ERICA PEREZ MARSON BAKO
Matrícula 1550598
Cargo/função substituída Diretor Geral
Período de substituição 12/01/2016 a 17/01/2016 – 06 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.000568/2016-61

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 200/2016
Nome do servidor titular CARLOS AUGUSTO LAZZARIN
Matrícula: 1754371
Cargo/função Coordenador de Fiscalização de Obras



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto ADRIANO LUCIO ZIERO
Matrícula 2159189
Cargo/função substituída Coordenador de Fiscalização de Obras
Período de substituição 25/01/2016 a 05/02/2016 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001098/2016-62

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 201/2016
Nome do servidor titular MARCELO DE MATOS
Matrícula: 2009253
Cargo/função Coordenação da Secretaria Acadêmica
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Blumenau
Nome do servidor substituto ANDRÉIA DULCE MARTINS
Matrícula 2163242
Cargo/função substituída Coordenação da Secretaria Acadêmica
Período de substituição 22/03/2016 a 23/04/2016 – 02 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23473.000137/2016-79

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 202/2016
Nome do servidor titular RAFAELA AGOSTINI
Matrícula: 1826960
Cargo/função Chefe de Gabinete
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto TATIANA ZUFFO DE CASTILHA
Matrícula 2227554
Cargo/função substituída Chefe de Gabinete
Período de substituição 01/04/2016 a 30/04/2016 – 30 Dias
Motivo do Afastamento Licença a gestante datitular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000140/2016-69

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 203/2016
Nome do servidor titular RODENEI BELLO PEDROSO
Matrícula: 0382017
Cargo/função Coordenação Geral de Procedimentos Administrativos Disciplinares
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA
Matrícula 1934590
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Procedimentos Administrativos Disciplinares
Período de substituição 02/05/2016 a 06/05/2016 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Participação do titular em comissão de PAD
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000096/2016-56

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 204/2016
Nome do servidor titular ANANDRA GORGES MARTENDAL
Matrícula: 1786304
Cargo/função Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto ANDRÉIA MICHELE DANNENHAUER
Matrícula 1835816



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Cargo/função substituída Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal
Período de substituição 02/05/2016 a 06/05/2016 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001301/2016-09

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 205/2016

Nome do servidor titular ADEMIR KRIESER
Matrícula: 2006185
Cargo/função Coordenador de Materiais e Patrimônio
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Ibirama
Nome do servidor substituto JOSÉ CARLOS BORGUESÃO
Matrícula 2223210
Cargo/função substituída Coordenador de Materiais e Patrimônio
Período de substituição 25/04/2016 a 29/04/2016 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23474.000230/2016-73

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 206/2016

Nome do servidor titular CAMILA SITA KÜSTER
Matrícula: 2163225
Cargo/função Coordenadora de Pesquisa Institucional e Registros Escolares
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Ibirama
Nome do servidor substituto FERNANDA TOMASI
Matrícula 2083580
Cargo/função substituída Coordenadora de Pesquisa Institucional e Registros Escolares
Período de substituição 25/04/2016 a 29/04/2016 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23474.000226/2016-13

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 207/2016

Nome do servidor titular DAIANI PAULETTI PERAZZOLI
Matrícula: 1753669
Cargo/função Diretor de Administração e Planejamento
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Luzerna
Nome do servidor substituto SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA
Matrícula 2125116
Cargo/função substituída Diretor de Administração e Planejamento
Período de substituição 18/04/2016 a 24/04/2016 – 07 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Período de substituição 28/04/2016 a 29/04/2016 – 02 Dias
Motivo do Afastamento Férias da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23475.000274/2016-93

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 208/2016

Nome do servidor titular CLÁUDIA FELISBINO SOUZA
Matrícula: 2165601
Cargo/função Coordenadora de Assistência Educacional
Código da função: FG – 02
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto SANDRA DE FÁTIMA LUCIETTI
Matrícula 2233228
Cargo/função substituída Coordenadora de Assistência Educacional
Período de substituição 25/04/2016 a 29/04/2016 – 05 Dias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Motivo do Afastamento Licença para tratamento de saúde da titular
Período de substituição 19/04/2016 – 01 Dia
Motivo do Afastamento Licença para tratamento de saúde da titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000891/2016-85

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 209/2016
Nome do servidor titular MARCOS ANTÔNIO MALFATTI
Matrícula: 7786426
Cargo/função Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação.
Código da função: CD – 03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto VANDER VIGOLO
Matrícula 1879787
Cargo/função substituída Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação.
Período de substituição 11/04/2016 a 20/04/2016 – 10 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001310/2016-91

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 210/2016
Nome do servidor titular LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSÁRIO
Matrícula: 2021417
Cargo/função Coordenador Geral de Administração e Finanças
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto KARINE NICKEL BORTOLI
Matrícula 2084187
Cargo/função substituída Coordenador Geral de Administração e Finanças
Período de substituição 29/01/2016 – 01 Dia
Motivo do Afastamento Férias do titular
Período de substituição 15/02/2016 a 19/02/2016 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.000553/2016-01

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 211/2016
Nome do servidor titular BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ
Matrícula: 2873684
Cargo/função Assessor de Gabinete
Código da função: FG – 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA
Matrícula 2018836
Cargo/função substituída Assessor de Gabinete
Período de substituição 25/01/2016 a 05/02/2016 – 12 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000665/2015-82

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 212/2016
Nome do servidor titular RAFAEL GARLET DE OLIVEIRA
Matrícula 1902061
Cargo/função Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação
Código da função: FCC
Campus de lotação: Luzerna
Nome do servidor substituto TIAGO DAVI CURI BUSARELLO
Matrícula 2258417
Cargo/função substituída Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação
Período de substituição 04/01/2016 a 10/02/2016 – 38 Dias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23475.000078/2016-19

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 213/2016

Nome do servidor titular MÔNICA SELAU BAUER
Matrícula 1851574
Cargo/função Coordenador de Gestão de Pessoas
Código da função: FG-01
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto LUIZ ANTONIO TUON ROSSO
Matrícula 1105073
Cargo/função substituída Coordenador de Gestão de Pessoas
Período de substituição 09/05/2016 a 18/05/2016 – 10 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000378/2016-74

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 214/2016

Nome do servidor titular ROBERTO MAURINA
Matrícula 1837692
Cargo/função Coordenador de Patrimônio e Transporte
Código da função: FG-02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto TÁBATA SUELEN RODRIGUES DIAS
Matrícula 1246187
Cargo/função substituída Coordenador de Patrimônio e Transporte
Período de substituição 10/05/2016 a 19/05/2016 – 10 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001448/2016-91

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 215/2016

Nome do servidor titular SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Matrícula 1757038
Cargo/função Reitor
Código da função: CD-01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto FERNANDO JOSÉ TAQUES
Matrícula 1683508
Cargo/função substituída Reitor
Período de substituição 09/05/2016 a 13/05/2016 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001445/2016-57

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 216/2016

Nome do servidor titular CAROLINE VIAN SPRICIGO
Matrícula 1755070
Cargo/função Coordenadora de Gestão de Pessoas
Código da função: FG-002
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto ROBERTA SOUZA SANTOS
Matrícula 1639542
Cargo/função substituída Coordenadora de Gestão de Pessoas
Período de substituição 16/05/2016 a 20/05/2016 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000985/2016-54



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 217/2016

Nome do servidor titular RODENEI BELLO PEDROSO
Matrícula: 0382017
Cargo/função Coordenação Geral de Procedimentos Administrativos Disciplinares
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA
Matrícula 1934590
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Procedimentos Administrativos Disciplinares
Período de substituição 10/05/2016 a 14/05/2016 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Participação do titular em comissão de PAD
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000096/2016-56

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 218/2016

Nome do servidor titular MARION SCHMIDT
Matrícula: 1754778
Cargo/função Coordenação Geral de Administração e Finanças
Código da função: CD – 04
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto VANESSA BETTONI
Matrícula 1786718
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Administração e Finanças
Período de substituição 13/05/2016 – 01 (Hum) Dia
Motivo do Afastamento Licença Médica do Titular para Tratamento de Saúde
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000073/2016-82

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 219/2016

Nome do servidor titular MARCEL AMARAL DAOUD
Matrícula: 1758027
Cargo/função Coordenação Geral de Administração e Planejamento
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto JOSÉ DOMINGOS PEREIRA
Matrícula 1159388
Cargo/função substituída Coordenação Geral de Administração e Planejamento
Período de substituição 02/05/2016 a 06/05/2016 – 05 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000042/2016-41

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 220/2016

Nome do servidor titular JULIANO RETTORE
Matrícula: 1901258
Cargo/função Coordenação de Infraestrutura e Serviços
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto RAFAEL RODRIGO SENS
Matrícula 2164125
Cargo/função substituída Coordenação de Infraestrutura e Serviços
Período de substituição 18/04/2016 a 26/04/2016 – 09 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000732/2016-81

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 221/2016

Nome do servidor titular CLEBER MACHADO
Matrícula: 2109513
Cargo/função Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Código da função: CD-03
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto RAFAEL VIEGAS CAMPOS
Matrícula 1971535
Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição 11/04/2016 a 21/04/2016 – 11 Dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000447/2016-40

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO nº. 222/2016

Nome do servidor titular CLEBER MACHADO
Matrícula: 2109513
Cargo/função Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária
Código da função: FCC
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto RAFAEL VIEGAS CAMPOS
Matrícula 1971535
Cargo/função substituída Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária
Período de substituição 03/03/2016 a 13/03/2016 – 11 Dias
Motivo do Afastamento Dispensa do Titular
Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000447/2016-40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

LICENÇAS HOMOLOGADAS



LICENÇAS MÉDICAS HOMOLOGADAS

Nome do Servidor: CÁTIA DOS REIS MACHADO
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1478949
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 09/05/2016 A 11/05/2016 – 03 DIAS
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ALBA CRISTINA SOBREIRA
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 2217857
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 11/05/2016 A 13/05/2016 – 03 DIAS
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOER MARIA S. M. BACKES
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 0393041
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 30/05/2016 A 3/05/2016 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MATEUS DE SOUZA
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Matrícula: 1757324
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 23/05/2016 A 26/05/2016 – 04 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: VÂNIA PIVA
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1895163
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 15/04/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: VENANCIA PEREIRA MELO
Cargo/Emprego: COZINHEIRA
Matrícula: 1160148
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 27/04/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: VENANCIA PEREIRA MELO
Cargo/Emprego: COZINHEIRA
Matrícula: 1160148
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 09/05/2016 A 13/05/2016 – 05 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do Servidor: MAURICIO GUSTAVO RODRIGUES
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1858287
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 07/04/2016 A 08/04/2016
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LETICIA LENZI
Cargo/Emprego: PROFESSORA EBTT
Matrícula: 2103747
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 13/04/2016 A 24/04/2016M – 12 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOAQUIM MANOEL MONTEIRO VALVERDE
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 19959192
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 14/03/2016 A 21/03/2016 – 08 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOAQUIM MANOEL MONTEIRO VALVERDE
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 19959192
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 21/03/2016 – 23/03/2016 – 03 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOAQUIM MANOEL MONTEIRO VALVERDE
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 19959192
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 01/04/2016 A 15/04/2016 – 15 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DIVAL DE SOUZA
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Matrícula: 2269157
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 05/05/2016 A 18/05/2016 – 14 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LENARA BERNIERI
Cargo/Emprego: TÉCNICA EM AGROPECUÁRIA
Matrícula: 1757309
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 29/03/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARILIA CRISTIANE MASSOCHIN
Cargo/Emprego: JORNALISTA
Matrícula: 2010770



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 26/04/2016 A 06/05/2016 – 11 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ALBA CRISTINA SOBREIRA GARCIA
Cargo/Emprego: PROFESSORA EBT
Matrícula: 2217857
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CAMBORIÚ
Período de Licença: 04/04/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: VENANCIA PEREIRA MELO
Matrícula: 1160148
Cargo/Emprego: COZINHEIRA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMBORIÚ
Período de Licença: 16/05/2016 A 29/06/2016 – 45 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ALEXANDRE FERNANDES COIMBRA
Matrícula: 2037041
Cargo/Emprego: ENGENHEIRO CIVIL
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMBORIÚ
Período de Licença: 08/04/2016 A 27/04/2016 – 20 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARIA GORETI ALÉSSIO CRISPIM
Matrícula: 1159310
Cargo/Emprego: ODONTÓLOGA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMBORIÚ
Período de Licença: 06/05/2016 A 12/05/2016 – 07 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ADRIANA BOTELHO BARCELLOS
Matrícula: 1879369
Cargo/Emprego: PROFESSORA EBT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMBORIÚ
Período de Licença: 26/04/2016 A 27/04/2016 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANDREIA CRISTINA GOMES MONTEIRO
Matrícula: 1818946
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMBORIÚ
Período de Licença: 17/05/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FRANK DIETER KINDLEIN
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBT
Matrícula: 2143026
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BRUSQUE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Período de Licença: 01/04/2016 A 11/04/2016 – 11 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: TIAGO HOMMERDING PEDROZO
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1036934
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BRUSQUE
Período de Licença: 11/04/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JAQUELINE ROSA DOS SANTOS
Cargo/Emprego: TÉCNICO LABORATÓRIO - ÁREA
Matrícula: 2221097
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BRUSQUE
Período de Licença: 18/04/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JAQUELINE ROSA DOS SANTOS
Cargo/Emprego: TÉCNICO LABORATÓRIO - ÁREA
Matrícula: 2221097
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BRUSQUE
Período de Licença: 19/04/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JAQUELINE ROSA DOS SANTOS
Cargo/Emprego: TÉCNICO LABORATÓRIO - ÁREA
Matrícula: 2221097
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BRUSQUE
Período de Licença: 25/04/2016 A 26/04/2016 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CRISTIANE DENISE VIDAL
Cargo/Emprego: PROFESSORA EBTT
Matrícula: 1010302
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BRUSQUE
Período de Licença: 28/04/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: VANESSA BIASI
Cargo/Emprego: PROFESSORA EBTT
Matrícula: 1975461
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 09/05/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KELEN REGINA A. BALDI
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
Matrícula: 2174427
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 13/05/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do Servidor: ELIETE GRIEBELER
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
Matrícula: 2183362
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 20/05/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FERNANDA FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Emprego: TÉCNICA EM LABORATÓRIO
Matrícula: 2155355
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 25/05/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MICHELE S. BORTONCELLO
Cargo/Emprego: PSÍCOLOGA
Matrícula: 1454655
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 16/05/2016 A 20/05/2016 – 05 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ELENA KRUTZMANN
Cargo/Emprego: LANCHEIRA
Matrícula: 49150
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS CONCÓRDIA
Período de Licença: 09/05/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: RAMONA GALHOTO
Cargo/Emprego: ENFERMEIRA
Matrícula: 2166989
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: REITORIA
Período de Licença: 30/05/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DAUANE BERNDT INACIO
Matrícula: 2257091
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: REITORIA
Período de Licença: 16/05/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ALAINE SANTANA BARRETO
Matrícula: 1786317
Cargo/Emprego: ENGENHEIRA SEGURANÇA DO TRABALHO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: REITORIA
Período de Licença: 31/08/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CLÁUDIA FELISBINO DE SOUZA
Cargo/Emprego: ASSISTENTE DE ALUNOS
Matrícula: 2165601



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS FRAIBURGO
Período de Licença: 02/05/2016 A 13/05/2016 – 12 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JULIANE DO NASCIMENTO DE QUADROS
Matrícula: 1088284
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: FRAIBURGO
Período de Licença: 02/05/2016 A 03/05/2016 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MIRELA PATRUNI GAULOSKI SENS
Matrícula: 2128336
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: FRAIBURGO
Período de Licença: 24/05/2016 A 25/05/2016 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: VITAL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1986768
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 20/04/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ADRIANO PESSINI
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Matrícula: 1815147
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 18/05/2016 A 01/06/2016 – 15 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: TERESINHA APARECIDA CARDOSO
Cargo/Emprego: PROFESSOR SUBSTITUTO
Matrícula: 2095447
Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORÁRIO
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 11/03/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991.

Nome do Servidor: ROSANGELA DE AMORIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Emprego: PEDAGOGA/SUPERVISORA ESCOLAR
Matrícula: 1786610
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS BLUMENAU
Período de Licença: 18/05/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: LUCIANO MARINHO EMERIN
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 1453319



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 02/05/2016 A 06/05/2016 – 05 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: TATIANA CZORNABAY MANICA
Cargo/Emprego: PROFESSOR SUBSTITUTO
Matrícula: 2242744
Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORÁRIO
Órgão de Lotação: CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO
Período de Licença: 02/05/2016 A 05/05/2016 – 04 DIAS
Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991.

Nome do Servidor: DANILO RODRIGUES DA SILVEIRA
Matrícula: 053715
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 09/05/2016 A 11/05/2016 – 03 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GILBERTO CARLOS MONTEIRO
Matrícula: 1757326
Cargo/Emprego: ADMINISTRADOR
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 09/05/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARIA AMERICO
Matrícula: 1105845
Cargo/Emprego: LAVADEIRO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 11/05/2016 A 13/05/2016 – 03 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SILVANE DAMINELLI
Matrícula: 2026970
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 11/05/2016 A 13/05/2016 – 03 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROBSON ROSA DOS SANTOS
Matrícula: 11006298
Cargo/Emprego: ODONTOLOGO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 12/05/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PAULA GUDANHIM GENEROSO
Matrícula: 1522450
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO
Período de Licença: 16/05/2016 - 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do Servidor: REGINALDO LUIZ CIPRIANO
Matrícula: 1109204
Cargo/Emprego: ALMOXARIFE
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO
Período de Licença: 16/05/2016 A 18/05/2016 – 03 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SILVANA BAUER ROCHA
Matrícula: 1625067
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO
Período de Licença: 20/05/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CRISTIANE CARDOSO SILVA
Matrícula: 2202086
Cargo/Emprego: PROFESSOR SUBSTITUTO
Regime Jurídico: CDT CONTRATO TEMPORÁRIO
Órgão de Lotação: CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO
Período de Licença: 30/05/2016 A 01/06/2016 – 03 DIAS
Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991.

Nome do Servidor: KELLY MARI PACHECO FRANCISCO
Matrícula: 1109244
Cargo/Emprego: TELEFONISTA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS SANTA ROSA DO SUL
Período de Licença: 11/05/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANA SILVIA DE LIMA VIELMO
Matrícula: 2102213
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: Campus IBIRAMA
Período de Licença: 02/05/2016 A 03/05/2016 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ELIANE RODRIGUES MOTE ORELO
Matrícula: 2021135
Cargo/Emprego: BIBLIOTECÁRIA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CÂMPUS IBIRAMA
Período de Licença: 20/05/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM
Matrícula: 1882390
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 02/05/2016 A 03/05/2016 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nome do Servidor: ALAN SCHREINER PADILHA
Matrícula: 1985815
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 03/05/2016 A 05/05/2016 – 03 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CLÁUDIA ZIMMER DE CERQUEIRA CEZAR
Matrícula: 2276983
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 09/05/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KARINE SCHUCK
Matrícula: 2158288
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM LABORATÓRIO/QUÍMICA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 10/05/2016 A 09/06/2016 – 30 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARION SCHMIDT
Matrícula: 154778
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 13/05/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA
Matrícula: 1888739
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 16/05/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANGELA LIDVINA SCHNEIDER
Matrícula: 1828147
Cargo/Emprego: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: CAMPUS VIDEIRA
Período de Licença: 16/05/2016 A 20/05/2016 – 05 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM
Matrícula: 1882390
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: VIDEIRA
Período de Licença: 16/05/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ROSANE GOULARTE
Matrícula: 1786713



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: VIDEIRA
Período de Licença: 24/05/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GEORGETE FERRONATO
Matrícula: 1895845
Cargo/Emprego: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: VIDEIRA
Período de Licença: 24/05/2016 A 25/05/2016 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SOLANGE FRANCIELLI VIEIRA
Matrícula: 1837371
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: VIDEIRA
Período de Licença: 25/05/2016 – 01 dia
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CLAUDIA ZIMMER DE CERQUEIRA CEZAR
Matrícula: 2276983
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: VIDEIRA
Período de Licença: 25/05/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DELVINA DE LOURDES MOZZER
Matrícula: 2132281
Cargo/Emprego: PROFESSORA SUBSTITUTA
Regime Jurídico: CDC CONTRATO TEMPORÁRIO
Órgão de Lotação: VIDEIRA
Período de Licença: 30/05/2016 A 01/06/2016 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991.

Nome do Servidor: LUCILENE DALMEDICO BAERLE
Matrícula: 1773245
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: VIDEIRA
Período de Licença: 30/05/2016 A 02/06/2016 – 03 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSÉ LUIS MACHADO
Matrícula: 2243580
Cargo/Emprego: PSICÓLOGO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: LUZERNA
Período de Licença: 02/03/2016 A 04/03/2016 – 03 DIAS
Fundamento Legal: Art. 83 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANGELLA MENDONÇA
Matrícula: 2167033
Cargo/Emprego: INTERPRETE LIBRAS
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: LUZERNA
Período de Licença: 31/03/2016 – 01 dia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA
Matrícula: 2125116
Cargo/Emprego: CONTADORA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: LUZERNA
Período de Licença: 02/03/2016 A 04/03/2016 – 03 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: IZABELLE FERNANDES DA SILVA
Matrícula: 2278775
Cargo/Emprego: PROFESSORA SUBSTITUTA
Regime Jurídico: CONTRATO TEMPORÁRIO
Órgão de Lotação: LUZERNA
Período de Licença: 02/03/2016 A 04/03/2016 – 03 DIAS
Fundamento Legal: Art.60 § 3º e § 4º da Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991.

Nome do Servidor: JÉSSICA SARAIVA DA SILVA
Matrícula: 2163389
Cargo/Emprego: ASSISTENTE SOCIAL
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: LUZERNA
Período de Licença: 07/04/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ADEMIR BAZOTTI
Matrícula: 2165573
Cargo/Emprego: PEDAGOGO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: LUZERNA
Período de Licença: 07/04/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CAMILA BOSETTI
Matrícula: 2452227
Cargo/Emprego: AUDITORA
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: LUZERNA
Período de Licença: 11/04/2016 a 15/04/2016 – 05 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: DEBORA REGINA CLAUDIANO
Matrícula: 2136339
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: SÃO FRANCISCO DO SUL
Período de Licença: 10/05/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PRISCILA CARDOSO PEREIRA
Matrícula: 1756013
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: SÃO FRANCISCO DO SUL
Período de Licença: 10/05/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PRISCILA CARDOSO PEREIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Matrícula: 1756013
Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: SÃO FRANCISCO DO SUL
Período de Licença: 20/05/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSIANE BRITO KERBER FERREIRA DE MORAES
Matrícula: 2177853
Cargo/Emprego: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: SÃO FRANCISCO DO SUL
Período de Licença: 13/05/2016 – 01 DIA
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANDRÉIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH
Matrícula: 2101940
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: SÃO FRANCISCO DO SUL
Período de Licença: 17/05/2016 A 18/05/2016 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: ANDRÉIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH
Matrícula: 2101940
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: SÃO FRANCISCO DO SUL
Período de Licença: 19/05/2016 A 20/05/2016 – 02 DIAS
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei 8.112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

AVERBAÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

AVERBAÇÕES

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Averbação: n° 012/2016
Nome do servidor: ANA PAULA FASSINA
Matrícula: 2133161
Cargo: Tecnólogo/ Formação Recursos Humanos.
Campus de lotação: Reitoria
Efeitos de Averbação: Aposentadoria
Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei n° 8.112/90
Processo: 23348.001256/2016-84

| Averbação n° 012/2016 – 01/05 | |
|-------------------------------|--|
| Natureza Jurídica | Iniciativa Privada |
| Empresa | Malhas Carlan Ltda- EPP |
| Regime Jurídico | Consolidação das Leis do Trabalho |
| Atividade Averbada | Atividade Privada |
| Período Averbado | 02/09/2002 a 31/12/2002, perfazendo um total de 121 (cento e vinte e um) dias, ou seja, 4 (quatro) meses e 1 (um) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS |

| Averbação n° 012/2016 – 02/05 | |
|-------------------------------|---|
| Natureza Jurídica | Iniciativa Privada |
| Empresa | Malhas Carlan Ltda - EPP |
| Regime Jurídico | Consolidação das Leis do Trabalho |
| Atividade Averbada | Atividade Privada |
| Período Averbado | 13/01/2003 a 16/02/2006, perfazendo um total de 1131 (hum mil cento e trinta e um) dias, ou seja, 3 (três) anos, 1 (um) mês, 6 (seis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS |

| Averbação n° 012/2016 – 03/05 | |
|-------------------------------|--|
| Natureza Jurídica | Iniciativa Privada |
| Empresa | G.A. Butzke & #38 Cia Ltda-ME |
| Regime Jurídico | Consolidação das Leis do Trabalho |
| Atividade Averbada | Atividade Privada |
| Período Averbado | 01/04/2006 a 23/12/2006, perfazendo um total de 267 (duzentos e sessenta e sete dias) dias, ou seja, 8 (oito) meses, 27 (vinte e sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS |

| Averbação n° 012/2016 – 04/05 | |
|-------------------------------|--|
| Natureza Jurídica | Iniciativa Privada |
| Empresa | RH Serviços Temporários Ltda |
| Regime Jurídico | Consolidação das Leis do Trabalho |
| Atividade Averbada | Atividade Privada |
| Período Averbado | 01/08/1988 a 30/09/1991, perfazendo um total de 4 (quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS |

| Averbação n° 012/2016 – 05/05 | |
|-------------------------------|---|
| Natureza Jurídica | Iniciativa Pública |
| Empresa | Fundação Cultural de Rio do Sul |
| Regime Jurídico | Estatutária |
| Atividade Averbada | Atividade Pública |
| Período Averbado | 11/06/2007 a 13/06/2014, perfazendo um total de 2560 (dois mil quinhentos e sessenta) dias, ou seja, 7 (sete) anos e 5 (cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Fundação Cultural de Rio do Sul. |

Blumenau/SC, 12 de maio de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RETIFICAÇÃO

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Averbação: n° 011/2016
Nome do servidor: MARIZOLI REGUEIRA SCHNEIDER
Matrícula: 2282697
Cargo: Professora.
Campus de lotação: Rio do Sul
Efeitos de Averbação: Aposentadoria
Fundamento Legal: Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90
Processo: 23353.000239/2016-51

| Averbação n° 011/2016 – 16/20 | |
|-------------------------------|--|
| Natureza Jurídica | Iniciativa Pública |
| Empresa | Secretaria de Estado da Educação |
| Regime Jurídico | Estatutário |
| Atividade Averbada | Atividade Magistério |
| Período Averbado | Onde se lê: 18/05/2000 a 27/02/2003, perfazendo um total de 1016 (um mil e dezesseis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS. Leia-se: 18/05/2000 a 29/09/2010, perfazendo um total de 3787 (três mil setecentos e oitenta e sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria de Estado da Educação de Sta Catarina. |

| Averbação n° 011/2016 – 17/20 | |
|--|---|
| Natureza Jurídica | Iniciativa Privada |
| Empresa | Comunidade Evangélica de Conf. Luterana |
| Regime Jurídico | Consolidação das Leis do Trabalho |
| Atividade Averbada | Atividade Magistério |
| Período Averbado | 28/02/2003 a 31/12/2005, perfazendo um total de 1038 (um mil e trinta e oito) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 10 (dez) meses, 8 (oito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS |
| Exclusão da averbação: dia 13/05/2016 por motivo de concomitância com outro período averbado. | |

| Averbação n° 011/2016 – 18/20 | |
|--|--|
| Natureza Jurídica | Iniciativa Pública |
| Empresa | Secretaria de Estado da Educação |
| Regime Jurídico | Estatutário |
| Atividade Averbada | Atividade Magistério |
| Período Averbado | 01/01/2006 a 19/11/2006, perfazendo um total de 323 (trezentos e vinte e três) dias, ou seja, 10 (dez) meses, 23 (vinte e três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria de Estado da Educação de Sta Catarina |
| Exclusão da averbação: dia 13/05/2016 por motivo de concomitância com outro período averbado. | |

| Averbação n° 011/2016 – 19/20 | |
|--|--|
| Natureza Jurídica | Iniciativa Privada |
| Empresa | Comunidade Evangélica de Conf. Luterana |
| Regime Jurídico | Consolidação das Leis do Trabalho |
| Atividade Averbada | Atividade Magistério |
| Período Averbado | 20/11/2006 a 31/12/2006, perfazendo um total de 42 (quarenta e dois) dias, ou seja, 01 (um) mês, 12 (doze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS |
| Exclusão da averbação: dia 13/05/2016 por motivo de concomitância com outro período averbado. | |

| Averbação n° 011/2016 – 20/20 | |
|-------------------------------|----------------------------------|
| Natureza Jurídica | Iniciativa Pública |
| Empresa | Secretaria de Estado da Educação |
| Regime Jurídico | Estatutário |
| Atividade Averbada | Atividade Magistério |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| | |
|--|--|
| Período Averbado | 01/01/2007 a 29/09/2010, perfazendo um total de 1368 (um mil trezentos e sessenta e oito) dias, ou seja, 3 (três) anos, 9 (nove) meses, 03 (três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria de Estado da Educação de Sta Catarina |
| Exclusão da averbação: dia 13/05/2016 por motivo de concomitância com outro período averbado. | |

| | |
|-------------------------------|---|
| Averbação nº 011/2016 – 14/20 | |
| Natureza Jurídica | Iniciativa Pública |
| Empresa | Secretaria de Estado da Educação |
| Regime Jurídico | Consolidação das Leis do Trabalho |
| Atividade Averbada | Atividade Magistério |
| Período Averbado | Onde se lê: 02/02/1998 a 18/05/1998, perfazendo um total de 116 (cento e dezesseis dias) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS. Leia-se: 02/02/1998 a 17/05/1998, perfazendo um total de 115 (cento e quinze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS. |

| | |
|-------------------------------|---|
| Averbação nº 011/2016 – 15/20 | |
| Natureza Jurídica | Iniciativa Pública |
| Empresa | EAF Rio do Sul |
| Regime Jurídico | Estatutário |
| Atividade Averbada | Atividade Magistério |
| Período Averbado | Onde se lê: 19/05/1998 a 17/05/2000, perfazendo um total de 730 (setecentos e trinta) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS Leia-se: 18/05/1998 a 17/05/2000, perfazendo um total de 731 (setecentos e trinta e um) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS |

Blumenau/SC, 23 de maio de 2016.

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Averbação: nº 013/2016
Nome do servidor: KATIA REGINA KOERICH FRONZA
Matrícula: 1106342
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais.
Campus de lotação: Rio do Sul
Efeitos de Averbação: Aposentadoria
Fundamento Legal:
Processo: 23353.000755/2016-85

Art. 103, Inciso I, da Lei nº 8.112/90

| | |
|-------------------------------|---|
| Averbação nº 013/2016 – 01/01 | |
| Natureza Jurídica | Serviço Público Estadual |
| Empresa | Instituto de Previdência do Estado de SC |
| Regime Jurídico | Estatutário |
| Atividade Averbada | Atividade Pública Estadual |
| Período Averbado | 19/02/1986 a 04/07/1988, perfazendo um total de 867 (oitocentos e sessenta e sete dias) dias, ou seja, 2 (dois) anos, 4 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência do Estado de SC. |

Blumenau/SC, 30 de maio de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PARTE II

ANO VII – MAIO- 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



Instituto Federal Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 05 de 31/05/2016

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no Cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Ministro
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
Secretário
Marcos Antônio Viegas Filho

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Pró-Reitor
Fernando José Garbuio

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Pró-Reitora
Josefa Surek de Souza

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Pró-Reitor
Robert Lench

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Pró-Reitor
Cladecir Alberto Schenkel

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Pró-Reitora
Delides Lorensetti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

SUMÁRIO

Diárias

004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

DIÁRIAS

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/05/2016 A 31/06/2016
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|-----------------------|-----------------------|-------------------|----------------|----------------|------------------------|-------------------------------|------------|------------|----------------------------|------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000335/16-1C | FERNANDO JOSE GARBUIO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Prestação de Contas | Nacional - Encontro/Seminário | 11/05/2016 | 11/05/2016 | Navegantes (SC) | São Paulo (SP) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 148,66 | 148,66 |
| | | | | | | | 11/05/2016 | 13/05/2016 | São Paulo (SP) | São Bernardo do Campo (SP) | Rodoviário | 2,0 | 423,00 | 0,00 | 423,00 |
| | | | | | | | 13/05/2016 | 13/05/2016 | São Bernardo do Campo (SP) | São Paulo (SP) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 13/05/2016 | 13/05/2016 | São Paulo (SP) | Retorno para Navegantes (SC) | Aéreo | 0,5 | 105,75 | 218,08 | 323,83 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|--------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 528,75 | 366,74 | 895,49 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 928,03 | |
| 000886/16 | FERNANDO JOSE TAQUES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 03/05/2016 | 04/05/2016 | Ibirama (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 04/05/2016 | 04/05/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Ibirama (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 275,61 | |
| 000887/16 | ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 03/05/2016 | 05/05/2016 | Luzerna (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 05/05/2016 | 05/05/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Luzerna (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total | |
|-----------------------|---------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|--------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---|-------------------------|--------------|--------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | | |
| | | | | | | | | | | | Sub-Total | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 31,23 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | | | | Total Viagem | 411,27 |
| 000888/16 | ANDERSON CORREA GONCALVES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 04/05/2016 | 05/05/2016 | Videira (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 | |
| | | | | | | | 05/05/2016 | 05/05/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Videira (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| | | | | | | | | | | | | | Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | | | | | | Sub-Total | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | | | | Total Viagem | 223,86 |
| 000890/16 | EDUARDO BUTZEN | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 03/05/2016 | 04/05/2016 | Luzerna (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 | |
| | | | | | | | 04/05/2016 | 04/05/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Luzerna (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 | |
| | | | | | | | | | | | | | Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | 0,00 | 0,00 | |
| | | | | | | | | | | | Sub-Total | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-----------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | | Total Viagem | 275,61 | |
| 000891/16 | GILBERTO CEHELLA | REI | IF CATORINENSE | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 04/05/2016 | 04/05/2016 | São Bento do Sul (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 04/05/2016 | 04/05/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para São Bento do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 0,00 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | | Total Viagem | 88,50 | |
| 000892/16 | FERNANDO JOSE GARBUIO | REI | IF CATORINENSE | NACIONAL | Cancelada | Nacional - Convocação | 02/05/2016 | 05/05/2016 | Navegantes (SC) | Uberlândia (MG) | Aéreo | 3,0 | 634,50 | 0,00 | 634,50 |
| | | | | | | | 05/05/2016 | 05/05/2016 | Uberlândia (MG) | Retorno para Navegantes (SC) | Aéreo | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-----------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|-----------------|------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 3,5 | 740,25 | 0,00 | 740,25 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 751,97 | |
| 000893/16 | FERNANDO JOSE GARBUIO | REI | IF CATA RINE NS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 02/05/2016 | 06/05/2016 | Navegantes (SC) | Uberlândia (MG) | Aéreo | 4,0 | 846,00 | 943,26 | 1.789,26 |
| | | | | | | | 06/05/2016 | 06/05/2016 | Uberlândia (MG) | Retorno para Navegantes (SC) | Aéreo | 0,5 | 105,75 | 806,39 | 912,14 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 4,5 | 951,75 | 1.749,65 | 2.701,40 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 104,10 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 2.692,30 | |
| 000896/16 | IDAMARIA DE OLIVEIRA | REI | IF CATA RINE NS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 03/05/2016 | 04/05/2016 | Ibirama (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 04/05/2016 | 04/05/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Ibirama (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|---------------------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 223,86 | |
| 000897/16 | LAURI CAETANO RODIO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 03/05/2016 | 05/05/2016 | Concórdia (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 05/05/2016 | 05/05/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Concórdia (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 380,04 | |
| 000900/16 | AMIR TAUILLE | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 03/05/2016 | 04/05/2016 | São Francisco do Sul (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 04/05/2016 | 04/05/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para São Francisco | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|------------------------|------------|--------------|-----------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | | | | o do Sul (SC) | | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 275,61 | |
| 000906/16 | NATACHA NANCY MARTELL ET COURA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Treinamento | 08/05/2016 | 08/05/2016 | Blumenu (SC) | Navegantes (SC) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 08/05/2016 | 11/05/2016 | Navegantes (SC) | São Paulo (SP) | Aéreo | 3,0 | 637,20 | 997,66 | 1.634,86 |
| | | | | | | | 11/05/2016 | 11/05/2016 | São Paulo (SP) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 243,59 | 243,59 |
| | | | | | | | 11/05/2016 | 11/05/2016 | Navegantes (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Rodoviário | 0,5 | 106,20 | 0,00 | 106,20 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 3,5 | 743,40 | 1.241,25 | 1.984,65 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 100,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 2.117,19 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000908/16 | ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA | REI | IF CATORINENSE | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Encontro/Seminário | 08/05/2016 | 08/05/2016 | Luzerna (SC) | Curitiba (PR) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 08/05/2016 | 13/05/2016 | Curitiba (PR) | Teresina (PI) | Aéreo | 5,0 | 1.003,00 | 760,03 | 1.763,03 |
| | | | | | | | 13/05/2016 | 13/05/2016 | Teresina (PI) | Curitiba (PR) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 754,11 | 754,11 |
| | | | | | | | 13/05/2016 | 13/05/2016 | Curitiba (PR) | Retorno para Luzerna (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 5,5 | 1.103,30 | 1.514,14 | 2.617,44 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 52,05 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | 2.660,39 | | |
| 000910/16 | JOAO CARLOS CICHACZEWSKI | REI | IF CATORINENSE | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 02/05/2016 | 06/05/2016 | Blumenu (SC) | Abelardo Luz (SC) | Veículo Oficial | 4,0 | 708,00 | 0,00 | 708,00 |
| | | | | | | | 06/05/2016 | 06/05/2016 | Abelardo Luz (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 4,5 | 796,50 | 0,00 | 796,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 104,10 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 692,40 | |
| 000912/16 | SERGIO FERNANDO MACIEL CORREA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Congresso | 10/05/2016 | 12/05/2016 | Videira (SC) | Passo Fundo (RS) | Veículo Próprio | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 12/05/2016 | 12/05/2016 | Passo Fundo (RS) | Retorno para Videira (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 380,04 | |
| 000920/16 | SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 30/04/2016 | 01/05/2016 | Blumenu (SC) | Videira (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 253,50 | 0,00 | 253,50 |
| | | | | | | | 01/05/2016 | 01/05/2016 | Videira (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 126,75 | 0,00 | 126,75 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|-----------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 380,25 | 0,00 | 380,25 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 0,00 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 380,25 | |
| 000923/16 | CARLA ZANDAVALLI | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 09/05/2016 | 09/05/2016 | Blumenu (SC) | Navegantes (SC) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 09/05/2016 | 14/05/2016 | Navegantes (SC) | Cuiabá (MT) | Aéreo | 5,0 | 1.003,00 | 625,97 | 1.628,97 |
| | | | | | | | 14/05/2016 | 14/05/2016 | Cuiabá (MT) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 582,52 | 582,52 |
| | | | | | | | 14/05/2016 | 14/05/2016 | Navegantes (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Rodoviário | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 5,5 | 1.103,30 | 1.208,49 | 2.311,79 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 104,10 | Restituição | 100,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 2.402,69 | |
| 000926/16 | SOLANGE APARECI | REI | IF CATA | NACIONAL | Concluída | Nacional - A | 02/05/2016 | 02/05/2016 | Rio do Sul (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|----------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|---------------------|------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | DA DE OLIVEIRA HOELLER | | RINE NS | | | Serviço | 02/05/2016 | 02/05/2016 | Camboriú (SC) | Retorno para Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 67,68 |
| 000928/16 | CLADECI R ALBERTO SCHENKEL | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 09/05/2016 | 09/05/2016 | Blumenu (SC) | Jaraguá do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 09/05/2016 | 09/05/2016 | Jaraguá do Sul (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 84,93 |
| 000931/16 | JOSEFA SUREK | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - | 10/05/2016 | 10/05/2016 | Blumenu (SC) | Navegantes (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|------------------------|------------|--------------|-----------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | DE SOUZA | | RINE NS | | | Convocação | 10/05/2016 | 12/05/2016 | Navegantes (SC) | Brasília (DF) | Aéreo | 2,0 | 535,80 | 214,69 | 750,49 |
| | | | | | | | 12/05/2016 | 12/05/2016 | Brasília (DF) | Navegantes (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 239,13 | 239,13 |
| | | | | | | | 12/05/2016 | 12/05/2016 | Navegantes (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 133,95 | 0,00 | 133,95 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 669,75 | 453,82 | 1.123,57 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 1.156,11 | |
| 000934/16 | RAFAEL MARCOS FERNANDES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Cancelada | Nacional - Treinamento | 18/05/2016 | 20/05/2016 | Blumenu (SC) | Curitiba (PR) | Veículo Oficial | 2,0 | 479,40 | 0,00 | 479,40 |
| | | | | | | | 20/05/2016 | 20/05/2016 | Curitiba (PR) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 119,85 | 0,00 | 119,85 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 599,25 | 0,00 | 599,25 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 68,19 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 531,06 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|----------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000935/16 | RODRIGO REIGOZA | REI | IF CATORINENS | NACIONAL | Cancelada | Nacional - Treinamento | 18/05/2016 | 20/05/2016 | Blumenu (SC) | Curitiba (PR) | Veículo Oficial | 2,0 | 401,20 | 0,00 | 401,20 |
| | | | | | | | 20/05/2016 | 20/05/2016 | Curitiba (PR) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 501,50 | 0,00 | 501,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 439,04 | |
| 000941/16 | MARIA LUIZA LUCIO STEFFENS | REI | IF CATORINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 04/05/2016 | 04/05/2016 | Blumenu (SC) | Florianópolis (SC) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 04/05/2016 | 04/05/2016 | Florianópolis (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Rodoviário | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 174,48 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000942/16-1C | ROBERT LENOCH | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 08/05/2016 | 12/05/2016 | Joinville (SC) | Brasília (DF) | Aéreo | 4,0 | 1.071,60 | 745,28 | 1.816,88 |
| | | | | | | | 12/05/2016 | 12/05/2016 | Brasília (DF) | Joinville (SC) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 713,36 | 713,36 |
| | | | | | | | 12/05/2016 | 12/05/2016 | Joinville (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 133,95 | 0,00 | 133,95 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 506,66 | 506,66 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 4,5 | 1.205,55 | 1.965,30 | 3.170,85 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 3.182,57 | |
| 000943/16 | ADOLFO JATOBA MEDEIROS BEZERRA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 03/05/2016 | 04/05/2016 | Araquari (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 04/05/2016 | 04/05/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|----------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 59,22 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | | | Total Viagem | 206,28 |
| 000944/16 | ABEL PLONKOSKI | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 03/05/2016 | 03/05/2016 | Araquari (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 03/05/2016 | 03/05/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 23,07 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | | | Total Viagem | 65,43 |
| 000950/16 | LUCIANE BASEGGIO VENDRUS COLO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 02/05/2016 | 03/05/2016 | Concórdia (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 03/05/2016 | 03/05/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Concórdia (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 | |
| Total | 0,00 | Desco | 41,64 | Restitui | 0,00 | | Reem | 0,00 | | | | | | Total Viagem | 223,86 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|----------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Adicional | | ntos | | ção | | | bolso | | | | | | | | |
| 000951/16 | MARIO LETTIERI TEIXEIRA | REI | IF CATA RINE NS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 02/05/2016 | 03/05/2016 | Concórdia (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 03/05/2016 | 03/05/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Concórdia (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | 275,61 | | |
| 000968/16 | MARCELO HENRIQUE NOGUEIRA DIANA | REI | IF CATA RINE NS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 02/05/2016 | 03/05/2016 | Araquari (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Próprio | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 03/05/2016 | 03/05/2016 | Camboriú (SC) | Retorno para Araquari (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 65,18 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | 200,32 | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000970/16 | GICELE VERGINE VIEIRA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 02/05/2016 | 03/05/2016 | Blumenu (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Próprio | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 03/05/2016 | 03/05/2016 | Camboriú (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 223,86 | |
| 000971/16 | CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 04/05/2016 | 04/05/2016 | Florianópolis (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 04/05/2016 | 04/05/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Florianópolis (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Total | 0,00 | Desco | 20,82 | Restitui | 0,00 | Reem | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 84,93 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|------------|--------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Adicional | | ntos | | ção | | | bolso | | | | | | | | |
| 000972/16 | VICTOR JULIO SCHUMACHER | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 04/05/2016 | 04/05/2016 | Blumenu (SC) | Florianópolis (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 04/05/2016 | 04/05/2016 | Florianópolis (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | 79,48 | |
| 000975/16 | IRIS WEIDUSCHAT | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 09/05/2016 | 10/05/2016 | Blumenu (SC) | Videira (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 10/05/2016 | 10/05/2016 | Videira (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 | |
| Total | 0,00 | Desco | 20,82 | Restitui | 0,00 | | Reem | 0,00 | Total Viagem | | | | | 296,43 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|---------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Adicional | | ntos | | ção | | | bolso | | | | | | | | |
| 000976/16 | JOSEFA SUREK DE SOUZA | REI | IF CATA RINE NS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 09/05/2016 | 10/05/2016 | Blumenu (SC) | Videira (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 10/05/2016 | 10/05/2016 | Videira (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | 275,61 | |
| 000985/16 | EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO | REI | IF CATA RINE NS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 02/05/2016 | 03/05/2016 | Blumenu (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Próprio | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 03/05/2016 | 03/05/2016 | Camboriú (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | 275,61 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|---------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 000988/16 | SIDNEI SKARBEK | REI | IF CATORINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 04/05/2016 | 04/05/2016 | Araquari (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 04/05/2016 | 04/05/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 27,71 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 60,79 | |
| 001004/16 | RODRIGO DA ROSA GONCALVES | REI | IF CATORINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 03/05/2016 | 03/05/2016 | Ibirama (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 03/05/2016 | 03/05/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Ibirama (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 67,68 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|-----------------------|-------------|--------------|----------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001005/16 | AFONSO DA LUZ LOSS | REI | IF CATA RINE NS | NACIO NAL | Concluída | Naciona l - A Serviço | 03/05 /2016 | 03/05 /2016 | Cambori ú (SC) | Blumena u (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 03/05 /2016 | 03/05 /2016 | Blumena u (SC) | Retorno para Cambori ú (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Desco ntos | 30,17 | Restitui ção | 0,00 | Reem bolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 58,33 | |
| 001006/16 | AFONSO DA LUZ LOSS | REI | IF CATA RINE NS | NACIO NAL | Concluída | Naciona l - A Serviço | 04/05 /2016 | 04/05 /2016 | Cambori ú (SC) | Blumena u (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 04/05 /2016 | 04/05 /2016 | Blumena u (SC) | Retorno para Cambori ú (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Desco ntos | 30,17 | Restitui ção | 0,00 | Reem bolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 58,33 | |
| 001007/16 | AFONSO | REI | IF | NACIO | Concluída | Naciona | 06/05 | 06/05 | Cambori | Blumena | Veículo | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|---------------|------------|--------------|--------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | DA LUZ LOSS | | CATARINENS | NACIONAL | | 1 - A Serviço | /2016 | /2016 | ú (SC) | u (SC) | Próprio | | | | |
| | | | | | | | 06/05/2016 | 06/05/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Camboriú (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 30,17 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 58,33 | |

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
 PERÍODO DE 01/05/2016 A 31/05/2016
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|-----------------------|--------------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|---------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001008/16 | MARIA AUXILIA DORA BEZERRA DE ARAUJO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 03/05/2016 | 03/05/2016 | Sombri o (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 03/05/2016 | 03/05/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Sombri o (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|---------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 10,41 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 78,09 | |
| 001009/16 | MARIA AUXILIA DORA BEZERRA DE ARAUJO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 04/05/2016 | 04/05/2016 | Sombrio (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 04/05/2016 | 04/05/2016 | Blumenau (SC) | Retorno para Sombrio (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 10,41 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 78,09 | |
| 001010/16 | MARIA AUXILIA DORA BEZERRA DE ARAUJO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 06/05/2016 | 06/05/2016 | Sombrio (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 06/05/2016 | 06/05/2016 | Blumenau (SC) | Retorno para Sombrio (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 10,41 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 78,09 | |
| 001011/16 | MANOLO RODRIGUES TORRES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 03/05/2016 | 03/05/2016 | Florianópolis (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 03/05/2016 | 03/05/2016 | Blumenau (SC) | Retorno para Florianópolis (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 0,00 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 88,50 | |
| 001012/16 | MANOLO RODRIGUES TORRES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 04/05/2016 | 04/05/2016 | Florianópolis (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 04/05/2016 | 04/05/2016 | Blumenau (SC) | Retorno para Florianópolis | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | | | | (SC) | | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 0,00 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 88,50 | |
| 001013/16 | MANOLO RODRIGUES TORRES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 06/05/2016 | 06/05/2016 | Florianópolis (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 06/05/2016 | 06/05/2016 | Blumenau (SC) | Retorno para Florianópolis (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 0,00 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 88,50 | |
| 001016/16 | IVO MARCOS RIEGEL | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 09/05/2016 | 09/05/2016 | Araquari (SC) | Jaraguá do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 09/05/2016 | 09/05/2016 | Jaraguá | Retorno | Veículo | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | 2016 | 2016 | á do Sul (SC) | para Joinville (SC) | Oficial | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 30,81 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 57,69 | |
| 001020/16 | JOAO GABRIEL DUARTE FERREIRA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 03/05/2016 | 03/05/2016 | Florianópolis (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 03/05/2016 | 03/05/2016 | Blumenau (SC) | Retorno para Florianópolis (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 0,00 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 88,50 | |
| 001021/16 | JOAO GABRIEL | REI | IF CATA | NACIONAL | Concluída | Nacional - A | 06/05/2016 | 06/05/2016 | Florianópolis | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|---------------|---------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | DUARTE FERREIRA | | RINE NS | | | Serviço | | | (SC) | | | | | | |
| | | | | | | | 06/05/2016 | 06/05/2016 | Blum nau (SC) | Retorno para Florianópolis (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 0,00 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 88,50 |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| 001022/16 | MARILANDES MOL RIBEIRO DE MELO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 03/05/2016 | 03/05/2016 | Araquari (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 03/05/2016 | 03/05/2016 | Camboriú (SC) | Retorno para Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 67,68 |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| 001025/16 | RODRIGO | REI | IF | NACIONAL | Concluída | Nacional | 08/05/ | 10/05/ | Ibirama | Porto | Veículo | 2,0 | 424,8 | 0,00 | 424,80 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|--------------|-------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | DA ROSA GONCALVES | | CATARINENS | NACIONAL | | Nacional - Encontro/Seminário | 2016 | 2016 | Blumenau (SC) | Alegre (RS) | Oficial | | 0 | | |
| | | | | | | | 10/05/2016 | 10/05/2016 | Porto Alegre (RS) | Retorno para Ibirama (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 106,20 | 0,00 | 106,20 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 531,00 | 0,00 | 531,00 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 489,36 | |
| 001026/16 | FABIANO DE OLIVEIRA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 08/05/2016 | 10/05/2016 | Blumenau (SC) | Porto Alegre (RS) | Veículo Oficial | 2,0 | 424,80 | 0,00 | 424,80 |
| | | | | | | | 10/05/2016 | 10/05/2016 | Porto Alegre (RS) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 106,20 | 0,00 | 106,20 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 531,00 | 0,00 | 531,00 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 489,36 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|--------------|------------------------|-------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001028/16 | JOAO GABRIEL DUARTE FERREIRA | REI | IF CATORINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 04/05/2016 | 04/05/2016 | Florianópolis (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 04/05/2016 | 04/05/2016 | Blumenau (SC) | Retorno para Florianópolis (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 0,00 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 88,50 | |
| 001034/16 | ALGIMIRO DE ANDRADES | REI | IF CATORINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 08/05/2016 | 10/05/2016 | Santa Rosa do Sul (SC) | Porto Alegre (RS) | Veículo Oficial | 2,0 | 424,80 | 0,00 | 424,80 |
| | | | | | | | 10/05/2016 | 10/05/2016 | Porto Alegre (RS) | Retorno para Santa Rosa do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 106,20 | 0,00 | 106,20 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|--------------|-----------------|------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 2,5 | 531,00 | 0,00 | 531,00 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 489,36 | |
| 001039/16 | LISIANE DE CESARO | REI | IF CATORINENSES | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Encontro/Seminário | 29/05/2016 | 03/06/2016 | Navegantes (SC) | Aracaju (SE) | Aéreo | 5,0 | 1.003,00 | 1.303,03 | 2.306,03 |
| | | | | | | | 03/06/2016 | 03/06/2016 | Aracaju (SE) | Retorno para Navegantes (SC) | Aéreo | 0,5 | 100,30 | 425,18 | 525,48 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 5,5 | 1.103,30 | 1.728,21 | 2.831,51 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 104,10 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 2.822,41 | |
| 001045/16 | AMIR TAUILLE | REI | IF CATORINENSES | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 08/05/2016 | 09/05/2016 | Joinville (SC) | Brasília (DF) | Aéreo | 1,0 | 267,90 | 745,28 | 1.013,18 |
| | | | | | | | 09/05/2016 | 09/05/2016 | Brasília | Retorno | Aéreo | 0,5 | 133,90 | 713,36 | 847,31 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|----------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | 2016 | 2016 | a (DF) | para Joinville (SC) | | | 5 | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 401,85 | 1.458,64 | 1.860,49 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 1.934,67 | |
| 001046/16 | SAMUEL HENRIQUE WERLICH | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 08/05/2016 | 09/05/2016 | Joinville (SC) | Brasília (DF) | Aéreo | 1,0 | 267,90 | 745,28 | 1.013,18 |
| | | | | | | | 09/05/2016 | 09/05/2016 | Brasília (DF) | Retorno para Joinville (SC) | Aéreo | 0,5 | 133,95 | 713,36 | 847,31 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 401,85 | 1.458,64 | 1.860,49 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 1.934,67 | |
| 001050/16 | RAFAEL MARCOS | REI | IF CATA | NACIONAL | Concluída | Nacional - A | 06/05/2016 | 06/05/2016 | Blumenau | Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|---------------|------------|--------------|----------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | FERNANDES | | RINE NS | | | Serviço | | | (SC) | | | | | | |
| | | | | | | | 06/05/2016 | 06/05/2016 | Araquari (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 22,73 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 83,02 | |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | 08/05/2016 | 13/05/2016 | Concórdia (SC) | Blumenau (SC) | Rodoviário | 5,0 | 885,00 | 0,00 | 885,00 |
| | | | | | | | 13/05/2016 | 14/05/2016 | Blumenau (SC) | Retorno para Concórdia (SC) | Rodoviário | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 6,5 | 1.150,50 | 0,00 | 1.150,50 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 104,10 | Restituição | 222,31 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 1.363,71 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001062/16 | FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 13/05/2016 | 13/05/2016 | Florianópolis (SC) | Brasília (DF) | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 410,83 | 410,83 |
| | | | | | | | 13/05/2016 | 13/05/2016 | Brasília (DF) | Retorno para Florianópolis (SC) | Aéreo | 0,5 | 112,10 | 940,44 | 1.052,54 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 112,10 | 1.351,27 | 1.463,37 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 74,71 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 1.483,66 | |
| 001067/16 | RAFAEL CARLOS VELEZ BENITO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 10/05/2016 | 10/05/2016 | Camboriú (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 10/05/2016 | 10/05/2016 | Blumenau (SC) | Retorno para Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|------------|-----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | 67,68 | |
| 001068/16 | ROSELI NAZARIO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 02/05/2016 | 03/05/2016 | Blumenau (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Próprio | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 03/05/2016 | 03/05/2016 | Camboriú (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | 223,86 | |
| 001071/16 | GIOVANA VON MECHLN LORENZ | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 29/05/2016 | 29/05/2016 | Blumenau (SC) | Navegantes (SC) | Rodoviário | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 29/05/2016 | 30/05/2016 | Navegantes (SC) | Brasília (DF) | Aéreo | 1,0 | 267,90 | 981,96 | 1.249,86 |
| | | | | | | | 30/05/2016 | 30/05/2016 | Brasília (DF) | Navegantes | Aéreo | 0,0 | 0,00 | 200,23 | 200,23 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|-----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | | | | (SC) | | | | | |
| | | | | | | | 30/05/2016 | 30/05/2016 | Navegantes (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Rodoviário | 0,5 | 133,95 | 0,00 | 133,95 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 401,85 | 1.182,19 | 1.584,04 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 1.658,22 | |
| 001072/16 | ADONILTON LUIZ PIZZATTO | REI | IF CATORINENSE | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 16/05/2016 | 17/05/2016 | Sombrião (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 17/05/2016 | 17/05/2016 | Blumenau (SC) | Retorno para Sombrião (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 61,02 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 256,23 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|---------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001075/16 | IRIS WEIDUSCHAT | REI | IF CATORINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 12/05/2016 | 12/05/2016 | Blumenau (SC) | São José (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 12/05/2016 | 12/05/2016 | São José (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 10,41 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 95,34 | |
| 001085/16 | ROBERTO MAURINA | REI | IF CATORINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 09/05/2016 | 09/05/2016 | Blumenau (SC) | Ibirama (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 09/05/2016 | 09/05/2016 | Ibirama (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 67,68 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001091/16 | DELIDES LORENSETTI | REI | IF CATA RINE NS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 18/05/2016 | 19/05/2016 | Blumenau (SC) | Concórdia (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 19/05/2016 | 19/05/2016 | Concórdia (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 275,61 | |
| 001100/16 | RODRIGO DA ROSA GONCALVES | REI | IF CATA RINE NS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 17/05/2016 | 19/05/2016 | Ibirama (SC) | Concórdia (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 19/05/2016 | 19/05/2016 | Concórdia (SC) | Retorno para Ibirama (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-----------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|------------------------|-------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | | Total Viagem | 380,04 | |
| 001108/16 | ELITON PIRES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 17/05/2016 | 18/05/2016 | Santa Rosa do Sul (SC) | Videira (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 18/05/2016 | 18/05/2016 | Videira (SC) | Retorno para Santa Rosa do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 88,66 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | | Total Viagem | 228,59 | |
| 001114/16 | CAROLINE RESENDE ZAGO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 17/05/2016 | 17/05/2016 | Blumenau (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 17/05/2016 | 17/05/2016 | Rio do Sul | Retorno para | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | | | (SC) | Blumenau (SC) | | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 67,68 |
| 001125/16 | JOAO BATISTA REUS AVILA DUARTE | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 10/05/2016 | 11/05/2016 | Ibirama (SC) | Florianópolis (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 200,60 | 0,00 | 200,60 |
| | | | | | | | 11/05/2016 | 11/05/2016 | Florianópolis (SC) | Retorno para Ibirama (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,90 | 0,00 | 300,90 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 259,26 |
| 001126/16 | ADRIANO ANDRADE RAMBO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encont | 18/05/2016 | 18/05/2016 | Blumenau (SC) | Florianópolis (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|--------------|--------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | NS | | | ro/Seminário | 18/05/2016 | 18/05/2016 | Florianópolis (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 79,48 |
| 001127/16 | ALAINE SANTANA BARRETO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Cancelada | Nacional - Encontro/Seminário | 18/05/2016 | 18/05/2016 | Blumenau (SC) | Florianópolis (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 18/05/2016 | 18/05/2016 | Florianópolis (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | | 79,48 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-------------------------------|------------|--------------|--------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001128/16 | RAMONA GALHOTTO | REI | IF CATORINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 18/05/2016 | 18/05/2016 | Blumenau (SC) | Florianópolis (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 18/05/2016 | 18/05/2016 | Florianópolis (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 79,48 | |
| 001129/16 | CELIA DE SOUZA OSOWSKI | REI | IF CATORINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Encontro/Seminário | 18/05/2016 | 18/05/2016 | Blumenau (SC) | Florianópolis (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 18/05/2016 | 18/05/2016 | Florianópolis (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 | |
| Total | 0,00 | Desco | 20,82 | Restitui | 0,00 | Reem | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 79,48 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|-------------------------|-------------|--------------|-----------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Adicional | | ntos | | ção | | | bolso | | | | | | | | |
| 001136/16 | ROBERT LENOCH | REI | IF CATA RINE NS | NACIO NAL | Concluída | Nacion al - Convoc ação | 18/05/ 2016 | 19/05/ 2016 | Blume nau (SC) | Concór dia (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,5 0 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 19/05/ 2016 | 19/05/ 2016 | Concór dia (SC) | Retorno para Blumen au (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,7 5 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,2 5 | 0,00 | 317,25 | |
| Total Adicional | 0,00 | Desco ntos | 41,64 | Restitui ção | 0,00 | Reem bolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 275,61 | |
| 001151/16 | MICHEL GOULART DA SILVA | REI | IF CATA RINE NS | NACIO NAL | Concluída | Nacion al - Convoc ação | 17/05/ 2016 | 17/05/ 2016 | Blume nau (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 17/05/ 2016 | 17/05/ 2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumen au (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|----------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|-------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 67,68 | |
| 001154/16-1C | MICHEL GOULART DA SILVA | REI | IF CATORINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 18/05/2016 | 20/05/2016 | Blumenau (SC) | Abelardo Luz (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 20/05/2016 | 20/05/2016 | Abelardo Luz (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 380,04 | |
| 001164/16 | CAROLINA GIORDANO BERGMANN | REI | IF CATORINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 18/05/2016 | 19/05/2016 | Blumenau (SC) | Concórdia (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 19/05/2016 | 19/05/2016 | Concórdia (SC) | Retorno para Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|---------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 275,61 | |
| 001168/16 | JOAO GABRIEL DUARTE FERREIRA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 11/05/2016 | 11/05/2016 | Camboriú (SC) | Blumenau (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 11/05/2016 | 11/05/2016 | Blumenau (SC) | Retorno para Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 0,00 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 88,50 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001169/16 | JOAO GABRIEL DUARTE FERREIRA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 10/05/2016 | 10/05/2016 | Florianópolis (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 10/05/2016 | 10/05/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 0,00 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 88,50 | |
| 001170/16 | JOAO GABRIEL DUARTE FERREIRA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 13/05/2016 | 13/05/2016 | Camboriú (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 13/05/2016 | 13/05/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Florianópolis (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 0,00 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 88,50 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|----------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|--------------|-------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| 001176/16 | JOAO CARLOS CICHAC ZEWSKI | REI | IF CATA RINE NS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 18/05/2016 | 20/05/2016 | Blumenu (SC) | Abelardo Luz (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 20/05/2016 | 20/05/2016 | Abelardo Luz (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 380,04 | |
| 001177/16 | CLADE CIR ALBERTO SCHENKEL | REI | IF CATA RINE NS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 17/05/2016 | 17/05/2016 | Blumenu (SC) | Videira (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 17/05/2016 | 19/05/2016 | Videira (SC) | Concórdia (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 423,00 | 0,00 | 423,00 |
| | | | | | | | 19/05/2016 | 19/05/2016 | Concórdia (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 528,75 | 0,00 | 528,75 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|---------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | | Total Viagem | 466,29 | |
| 001178/16 | MARIA AUXILIADORA BEZERRA DE ARAUJO | REI | IF CATORINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 13/05/2016 | 13/05/2016 | Sombrio (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 13/05/2016 | 13/05/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Sombrio (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 10,41 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | | Total Viagem | 78,09 | |
| 001179/16 | MANOLO RODRIGUES TORRES | REI | IF CATORINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 11/05/2016 | 11/05/2016 | Camboriú (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 11/05/2016 | 11/05/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|--------------------|---------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 0,00 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | Total Viagem | | 88,50 | |
| 001180/16 | MANOLO RODRIGUES TORRES | REI | IF CATORINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 13/05/2016 | 13/05/2016 | Camboriú (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 13/05/2016 | 13/05/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Florianópolis (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 0,00 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | Total Viagem | | 88,50 | |
| 001181/16 | MANOLO RODRIGUES TORRES | REI | IF CATORINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 10/05/2016 | 10/05/2016 | Florianópolis (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 10/05/2016 | 10/05/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|---------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 0,00 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | Total Viagem | | 88,50 | |
| 001182/16 | AFONSO DA LUZ LOSS | REI | IF CATORINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 13/05/2016 | 13/05/2016 | Camboriú (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 13/05/2016 | 13/05/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Camboriú (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 30,17 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | Total Viagem | | 58,33 | |
| 001183/16 | AFONSO DA LUZ LOSS | REI | IF CATORINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 11/05/2016 | 11/05/2016 | Camboriú (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 11/05/2016 | 11/05/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Camboriú (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|-----------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 30,17 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | Total Viagem | | 58,33 | |
| 001184/16 | AFONSO DA LUZ LOSS | REI | IF CATORINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 10/05/2016 | 10/05/2016 | Camboriú (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 10/05/2016 | 10/05/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Camboriú (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 30,17 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | Total Viagem | | 58,33 | |
| 001189/16 | JOSEFA SUREK DE SOUZA | REI | IF CATORINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 18/05/2016 | 19/05/2016 | Blumenu (SC) | Concórdia (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 19/05/2016 | 19/05/2016 | Concórdia (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|-----------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | | Total Viagem | 275,61 | |
| 001225/16 | FREDERICO ANDRE S BAZAN A | REI | IF CATORINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 24/05/2016 | 24/05/2016 | Blumenu (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 24/05/2016 | 24/05/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | | Total Viagem | 67,68 | |
| 001226/16 | JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA | REI | IF CATORINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 24/05/2016 | 24/05/2016 | Blumenu (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 24/05/2016 | 24/05/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|----------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | Total Viagem | | 84,93 | |
| 001228/16 | SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 18/05/2016 | 19/05/2016 | Blumenu (SC) | Concórdia (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 253,50 | 0,00 | 253,50 |
| | | | | | | | 19/05/2016 | 19/05/2016 | Concórdia (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 126,75 | 0,00 | 126,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 380,25 | 0,00 | 380,25 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | Total Viagem | | 338,61 | |
| 001230/16 | MARCELO ALDAIR DE SOUZA | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 17/05/2016 | 20/05/2016 | Ibirama (SC) | Blumenu (SC) | Veículo Próprio | 3,0 | 634,50 | 0,00 | 634,50 |
| | | | | | | | 20/05/2016 | 20/05/2016 | Blumenu (SC) | Retorno para Ibirama (SC) | Veículo Próprio | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 3,5 | 740,25 | 0,00 | 740,25 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|----------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|-----------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 83,28 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | Total Viagem | | 656,97 | |
| 001233/16 | ABEL PLONKOSKI | REI | IF CATORINENS | NACIONAL | Cancelada | Nacional - Convocação | 24/05/2016 | 24/05/2016 | Araquari (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 24/05/2016 | 24/05/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 23,07 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | Total Viagem | | 65,43 | |
| 001236/16 | MARIA LUIZA LUCIO STEFFENS | REI | IF CATORINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 18/05/2016 | 19/05/2016 | Blumenu (SC) | Concórdia (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 19/05/2016 | 19/05/2016 | Concórdia (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|-------------------|--------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | Total Viagem | | 223,86 | |
| 001245/16 | LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - Convocação | 23/05/2016 | 24/05/2016 | Concórdia (SC) | Rio do Sul (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 24/05/2016 | 24/05/2016 | Rio do Sul (SC) | Retorno para Concórdia (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | Total Viagem | | 223,86 | |
| 001247/16 | MAICON FONTANIVE | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 09/05/2016 | 10/05/2016 | Abelardo Luz (SC) | Videira (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 211,50 | 0,00 | 211,50 |
| | | | | | | | 10/05/2016 | 10/05/2016 | Videira (SC) | Retorno para Abelardo Luz (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 317,25 | 0,00 | 317,25 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|-----------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | | Total Viagem | 275,61 | |
| 001248/16 | ROBERT LENOC H | REI | IF CATA RINE NS | NACIONAL | Concluí da | Nacional - A Serviço | 31/05/2016 | 31/05/2016 | Blumenu (SC) | São Bento do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 31/05/2016 | 31/05/2016 | São Bento do Sul (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | | Reembolso | 0,00 | | | | | Total Viagem | 84,93 | |
| 001252/16 | JONATAS VENANCIO TEIXEIRA | REI | IF CATA RINE NS | NACIONAL | Concluí da | Nacional - A Serviço | 18/05/2016 | 20/05/2016 | Blumenu (SC) | Abelardo Luz (SC) | Veículo Oficial | 2,0 | 354,00 | 0,00 | 354,00 |
| | | | | | | | 20/05/2016 | 20/05/2016 | Abelardo Luz (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|--|----------------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|--------------------|-----------------------|-------------|-------------|----------------|-----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 2,5 | 442,50 | 0,00 | 442,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 62,46 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | | | | | | Total Viagem | 380,04 |
| 001257/16 | FANI LUCIA MARTE NDAL EBERH ARDT | REI | IF CATA RINE NS | NACIONAL | Concluí da | Naciona l - A Serviço | 24/05/ 2016 | 24/05/ 2016 | Blumena u (SC) | Cambori ú (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 24/05/ 2016 | 24/05/ 2016 | Cambori ú (SC) | Retorno para Blumena u (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 0,00 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | | | | | | Total Viagem | 0,00 |
| 001258/16 | KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA | REI | IF CATA RINE NS | NACIONAL | Concluí da | Naciona l - A Serviço | 24/05/ 2016 | 24/05/ 2016 | Blumena u (SC) | Cambori ú (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 24/05/ 2016 | 24/05/ 2016 | Cambori ú (SC) | Retorno para Blumena u (SC) | Veículo Próprio | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------------------|-------------------|----------------|----------------|------------------------|----------------------|------------|--------------|--------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 0,00 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 0,00 | |
| 001285/16 | JULIA REGINA DA SILVA LAURINDO | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Cancelada | Nacional - A Serviço | 24/05/2016 | 25/05/2016 | Blumenu (SC) | Florianópolis (SC) | Rodoviário | 1,0 | 200,60 | 0,00 | 200,60 |
| | | | | | | | 25/05/2016 | 25/05/2016 | Florianópolis (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Rodoviário | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,90 | 0,00 | 300,90 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 354,26 | |
| 001286/16 | HUGO LEONARDO TUCKUMANTE L | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 24/05/2016 | 25/05/2016 | Blumenu (SC) | Florianópolis (SC) | Rodoviário | 1,0 | 200,60 | 0,00 | 200,60 |
| | | | | | | | 25/05/2016 | 25/05/2016 | Florianópolis (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Rodoviário | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|--|---------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------------|------------|------------|-----------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,90 | 0,00 | 300,90 | |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 48,93 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 403,19 | | |
| 001306/16 | MARCELO BRADACZ LOPES | REI | IF CATORINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 31/05/2016 | 31/05/2016 | Blumenu (SC) | São Bento do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 31/05/2016 | 31/05/2016 | São Bento do Sul (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |
| Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | | Total Viagem | | | | 67,68 | | |
| 001308/16 | REGINALDO LEANDRO PLACIDO | REI | IF CATORINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - Convocação | 02/05/2016 | 03/05/2016 | Araquari (SC) | Camboriú (SC) | Veículo Oficial | 1,0 | 177,00 | 0,00 | 177,00 |
| | | | | | | | 03/05/2016 | 03/05/2016 | Camboriú (SC) | Retorno para Araquari (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|--------------------------------|-------------------|----------------|----------------|------------------------|----------------------|------------|--------------|-----------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 265,50 | 0,00 | 265,50 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 223,86 | |
| 001320/16 | JULIA REGINA DA SILVA LAURINDO | REI | IF CATORINENS | NACIONAL | Em Prestação de Contas | Nacional - A Serviço | 24/05/2016 | 25/05/2016 | Blumenu (SC) | Florianópolis (SC) | Rodoviário | 1,0 | 200,60 | 0,00 | 200,60 |
| | | | | | | | 25/05/2016 | 25/05/2016 | Florianópolis (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Rodoviário | 0,5 | 100,30 | 0,00 | 100,30 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 1,5 | 300,90 | 0,00 | 300,90 |
| Total Adicional | 95,00 | Descontos | 41,64 | Restituição | 48,93 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 403,19 | |
| 001322/16 | RODRIGO BOEING ALTHOF | REI | IF CATORINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 31/05/2016 | 31/05/2016 | Blumenu (SC) | São Bento do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 31/05/2016 | 31/05/2016 | São Bento do Sul (SC) | Retorno para Blumenu | Veículo Oficial | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|---------------------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|--------------|-----------------------|---------------------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | | | | | | | | | | u (SC) | | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 105,75 | 0,00 | 105,75 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 84,93 | |
| 001326/16 | SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 31/05/2016 | 31/05/2016 | Blumenu (SC) | São Bento do Sul (SC) | Veículo Oficial | 0,0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | | 31/05/2016 | 31/05/2016 | São Bento do Sul (SC) | Retorno para Blumenu (SC) | Veículo Oficial | 0,5 | 126,75 | 0,00 | 126,75 |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | | 0,5 | 126,75 | 0,00 | 126,75 |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 20,82 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | | 105,93 | |
| 001333/16 | AMANDA MOSER COELH | REI | IF CATARINENS | NACIONAL | Em Planejamento | Nacional - A Serviço | 30/05/2016 | 03/06/2016 | Itajaí (SC) | Lages (SC) | Veículo Próprio | 4,0 | 708,00 | 0,00 | 708,00 |
| | | | | | | | 03/06/2016 | 03/06/2016 | Lages (SC) | Retorno para | Veículo Próprio | 0,5 | 88,50 | 0,00 | 88,50 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

| Número da Solicitação | Nome do Proposto | Órgão Solicitante | Órgão Superior | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem | Período | | Trecho | | | Quantidade Diárias | Valor Diárias | Valor Passagens e Taxas | Valor Total |
|---|------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------------|---------------|---------|--------------|--------|-------------|--------------------|--------------------|---------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | Início | Término | Origem | Destino | Meio de Transporte | | | | |
| | O DA FONSEC | | | | | | | | | Itajaí (SC) | | | | | |
| Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização | | | | | | | | | | | | 0,00 | 0,00 | | |
| Sub-Total | | | | | | | | | | | 4,5 | 796,50 | 0,00 | 796,50 | |
| Total Adicional | 0,00 | Descontos | 104,10 | Restituição | 0,00 | Reembolso | 0,00 | Total Viagem | | | | | 692,40 | | |
| Total Geral | | | | | | | | | | | 164,0 | 32.986,15 | 15.678,34 | 46.827,66 | |